Administração e Oficinas: Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessôa — Paraíba

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR
ORRIS BARBOSA
GERENTE
J. F. CAVALCANTI

ANO XLVII | JOÃO PESSÔA — Sábado, 18 de fevereiro de 1939 | NÚMERO 40

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRAPHICO PARAHYBA DO NORTE (BRASIL)

Um exemplo de atividade fecunda

"COM TODO ÊSSE ESFORÇO INTENSO E BEM ORIENTADO, A PARAÍBA ENQUADRA-SE NO MOVIMENTO GERAL QUE SE OPERA NO BRASIL PARA O FIM DE APROVEITAR AS RIQUEZAS DE NOSSAS TERRAS, DANDO AO HOMEM UM "HABITAT" ADEQUADO" —, DIZ O JORNAL DO COMÉRCIO" DE ONTEM

DIVULGAMOS, a seguir, na íntegra, o bem lançado editorial que, em data de ontem, o JORNAL DO COMÉRCIO, de Recife, publicou sôbre as atividades administrativas do

INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

atual Govêrno dêste Estado, fazendo justiça á incansavel operosidade do interventor Argemiro de Figueirêdo:

"A Paraiba tem criado renome últimamente pela orientação que vem permitem esperar-se uma solução favoravel ao interêsse coletivo, mediante o simples desdobramento e a progressiva ampliação das iniciativas que estão lançadas pelas autoridades competentes ou pelas entidades interessadas, umas e outras conjugando patrioticamente os seus esforços.

Principalmente no que diz respeito a agricultura, ponto de partida de toda atividade fundamental para o enriquecimento não só do Nordéste como do País, a Paraíba está realizando uma obra consideravel de que é possivel fazer-se idéia através de uma consulta ao seu Boletim de Publicidade Agrícola, editado pela Secretaria de Agricultura, Comércio, Viação e Obras Públicas.

O fáto é tanto mais significativo quanto se trata de uma publicação cujo objetivo é antes de propaganda de metodos de trabalho agrícola entre os interessados, do que de informação propriamente dita, sôbre as tarefas que vêm sendo efetivadas. Não há o intuito preconcebido de propaganda, que oferece certa isenção aos dados que colhemos para um juizo que não sofre, porisso, a minima influencia dos executores do trabalho cuja existencia percebemos através de dados dispersos, surgidos a próposito dos mais variados assuntos.

E a primeira qualidade que se nota nésse esforço tem-se a impressão de ser o seu próprio espirito de educação dos agricultores. Não se trata de uma revista que, mesmo de longe, possa ser considerada como luxuosa. Tem um feitio nitidamente popular, destinando-se de modo visivel a circular entre os agricultores que encontrarão nas suas páginas os ensinamentos mais uteis e mais acessiveis. E é no meio dêsses ensinamentos que se recolhem, aqui e ali, informações sôbre a atividade agrícola do govêrno que o sr. Argemiro de Figueirêdo vem realizando no vizinho e prospero Estado do Norte.

Existem na Paraíba, em obediencia a uma deliberação do govêrno do Estado, mais de quarenta campos de demonstração, mantidos pelos municípios, de acôrdo com uma orientação técnica rigorosamente fixada. O Boletim confessa, honestamente, que os

(Conclúe na 7.ª pg.)

AO COMÉRCIO

De ordem do sr. Presidente da Associação Comercial, convido os srs. socios e ao comércio em geral a tomar parte na reunião que se realizará hoje, ás 10 horas, na séde social, a fim de sêrem tratados assuntos de interesse da classe.

João Pessôa, 18 de fevereiro de 1939.

ESTEVÃO GERSON,
1.º secretário

A VIAGEM DA EMBAIXADA UNIVERSITÁRIA PAULISTA AO INTERIOR DO ESTADO

A visita á Escola de Agronomia do Nordéste e ao açude Vaca Brava, no município de Areia

COM o fim de conhecer a Paraíba em todos os seus aspectos, a Embaixada Universitária Paulista, que ora nos visita, viajou ante-ontem, de automovel ao interior do Estado, devendo visitar especialmente os serviços de abastecimento dagua e esgôtos de Campina Grande, recentemente concluidos, e as obras de açudagem no alto sertão paraibano.

De passagem pela cidade de Areia, os dignos representantes da mocidade paulista fôram alvo de significativas demonstrações de apreço da parte dos poderes locais.

Comunicando ao interventor Argemiro de Figueirêdo a ótima impressão que os excursionistas tiveram nas visitas feitas ao açude Vaca Brava e á Escola de Agronomia do Nordeste, naquele município, o prefeito Cunha Lima telefonou ao Chefe do Govêrno o telegrama subsequente:

"Areia, 17 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — Palácio da Redenção — João Pessôa — Os universitários paulistas tiveram nesta cidade e na Escola de Agronomia carinhosa recepção.

Acompanhei-os ao açude Vaca Brava onde admiraram o grande obra do eu operoso govêrno.

Todos os membros da embaixada regressaram satisfeitos com o tratamento recebido e bem impressionados por tudo quanto viram. Abraços. — Prefeito CUNHA LIMA".

CHUVAS NO INTERIOR DO ESTADO

EM todo o interior do Estado vêm caindo, nesses últimos dias, abundantes chuvas.

A propósito, vimos recebendo animadoras noticias de varios municipios do alto sertão, brejo e litoral, continuando, assim, prometedor o inverno dêste ano.

O mate deve ser a bebida predileta dos desportistas e dos trabalhadores intelectuais e manuais. E' nutritivo e estimulante.

***O grande fator de difusão da tuberculose é o homem tuberculoso. Como a tuberculose pulmonar é a mais comum, é o escarro que espalha centenas de milhares de bacilos. ***

A SUIÇA TOMA MEDIDAS DE PRECAUÇÃO

Recomendado á população civil o suprimento de viveres para dois mêses

BERNA, 17 (A UNIÃO) — O govêrno acaba de fazer uma comunicação oficial á população, recomendando que todos os suiços façam, em suas residências um suprimento de viveres para dois mêses, em vista da situação politica da Europa.

A REPERCUSSÃO DA MEDIDA

BERNA, 17 (A UNIÃO) — A recomendação do govêrno no sentido de a população provêr-se de alimento para dois mêses, é considerada de emergência, acreditando-se que de um momento para outro irromperá, na Europa, uma conflagração.

SEGUIU PARA PETRÓPOLIS A SRA. DARCI VARGAS

RIO, 17 — (A UNIÃO) — A sra. Darci Vargas, esposa do presidente Getúlio Vargas, regressou hoje de S. Lourenço, em companhia de sua filha, dra. Alzira Vargas.

Horas depois, viajou, de automovel, para Petropolis, onde está veraneando o Chefe Nacional.

O SURTO PROGRESSISTA QUE ANIMA A AGRICULTURA NA PARAÍBA

O que nos disse o dr. Ramir Valente, diretor do Departamento de Fiscalização e Classificação Interna do Algodão, no Ceará

ENCONTRA-SE em nossa capital, o dr. Ramir Valente, Diretor do Departamento de Fiscalização e Classificação Interna do Algodão do Estado do Ceará, que empreende uma viagem de observações e estudos ligados á solução dos nossos problemas agricolas, principalmente no que diz respeito á exploração nacional de nossa principal malvacea, que é o algodão.

No intuito de conhecermos de perto os objetivos de sua excursão, procurámos ouvir a palavra do tecnico cearense, que de inicio nos declarou:

— "Não intencionei apenas, observar. Isto é examinar in loco, o surto progressista e construtivo que anima a agricultura no Estado da Paraíba.

A verificação da cobrança regular e razoavel das taxas que pesam sôbre o "Ouro branco", a fixação da pauta de exportação, o estudo de assuntos ligados ao nosso intercambio comercial pelas fronteiras, o alastramento de uma doença que já começa a invadir o algodoal nordestino como o "fusarium vasinfectum" constituem, além de um oportuno e proveitavel entendimento com o Diretor do Serviço de Classificação do Algodão, os objetivos desta minha rápida visita.

A finalidade — está clara — reside na adoção de medidas que, suscitadas pela experiencia e pela pratica, amparem a nossa produção algodoeira, livrando-a dos pesados tributos, protegendo-a contra o rigor dos elementos e aperfeiçoando-a com a prática dos metodos modernos e racionais".

Prossegue o dr. Ramir, tecendo comentários sôbre o que já observou na Paraíba, com relação a êstes assuntos, mencionando as visitas que realizou em companhia do dr. João Henriques, diretor da Produção, e, depois, do sr. Darci Ramos, diretor de S. C. do Algodão, ao Parque Arruda Camara, fazenda Simões Lopes, Estação Experimental de Alagoinha, Escola de Agronomia do Nordeste, em Areia, e, ainda, os esclarecimentos que mui solicitamente lhe prestaram drs. Lauro Montenegro, Secretário da Agricultura, e João Santos Coêlho, Diretor da Recebedoria do Estado.

Interrompemos o curso da palestra para satisfazer um pouco de nossa curiosidade com relação as coisas do Ceará. Soubemos há dias, da profunda

(Conclúe na 5.ª pg.)

O MINISTRO OSVALDO ARANHA PERMANECERÁ MAIS 15 DIAS NOS ESTADOS UNIDOS

NOVOS ENTENDIMENTOS COM OS SRS. MORGENTHAU E SUMMER WELLS — O TITULAR DO ITAMARATI PARTIU PARA BALTIMORE

WASHINGTON, 17 (A. N.) — Em discurso pronunciado ontem, no Clube Nacional de Imprensa, por ocasião do almoço que lhe foi oferecido, o chanceler Osvaldo Aranha, referindo-se á politica de pan-americanismo, declarou: "A tarefa já foi facilitada por outras nações. Saliento êste ponto para mostrar os esforços tendentes ao fortalecimento dos ideais que o pan-americanismo realmente pratica".

Adiante, o chanceler brasileiro referiu-se á necessidade da criação de uma poderosa conferencia dos paises americanos.

CONFERENCIOU COM MORGENTHAU E SUMMER WELLS

WASHINGTON, 17 (A UNIÃO) — O ministro Osvaldo Aranha voltou a conferenciar com os srs. Morgenthau e Summer Wells, respectivamente secretário das Finanças e sub-secretário das Relações Exteriores.

PERMANECERÁ MAIS UMA QUINZENA

WASHINGTON, 17 (A UNIÃO) — Nos meios oficiais afirma-se que o sr. Osvaldo Aranha permanecerá mais uma quinzena nos Estados Unidos, tendo em vista os magnificos resultados de sua missão.

PARTIU PARA BALTIMORE

WASHINGTON, 17 (A UNIÃO) — Após almoçar hoje, com o sub-secretário Summer Wells, o ministro Osvaldo Aranha partiu para Baltimore.

A estatistica informa, instrúe e educa. Nunca deixe de responder com presteza a um questionário de estatistica.

CARNAVAL

INICIAM-SE, HOJE, OS FESTEJOS DE MOMO NESTA CAPITAL, COM OS GRANDES BAILES NO ASTRÉIA E NO PARAÍBA CLUBE — REALIZAR-SE-A' AMANHÃ A CLASSIFICAÇÃO DOS PREMIOS OFERECIDOS PELA FEDERAÇÃO CARNAVALESCA DA PARAÍBA — EXIBIRAM-SE, ONTEM, COM SUCESSO, OS CLUBES "BOÊMIOS BRASILEIROS" E "FÚ MANCHÚ" — A P. R. I. - 4 IRRADIARÁ, DA ESCOLA NORMAL, DAS 18 A'S 19 HORAS — UMA NOTA DO JUIZADO DE MENORES — INSTRUÇÕES DA CHEFIA DE POLICIA

AS FESTAS CARNAVALESCAS NO "CLUBE ASTRÉIA"

REVESTIR-SE-ÃO de um aspecto absolutamente inédito as festas carnavalescas dêste ano no Clube Astréia, sobretudo por motivo da original decoração do "dancing", transformado num vasto império submarino onde domina a folia e manda S. Magestade o Rei da Pandegolandia.

Como é facil compreender, uma festa debaixo dagua é muito diferente de um baile na terra firme. Desaparecem, como por encanto, todas as inúteis e aborrecidas preocupações dos dias comuns, ao que substitue o impulso coletivo para a brincadeira.

Carnaval sob as ondas realiza o desejo público de festejar o Momo com um intúito absorvente que não pode ser desviado, sem prejuizo das intenções de todos.

O ambiente do Clube Astréia é verdadeiramente idéial. Não credores, nem devedores, nem a linha do horizonte que causa tanta melancolia nas tardes de meditação. Peixes, polipos, plantas marinhas, são as companhias amaveis que vão encontrar os foliões no palacête de Tambiá. E para não faltar um ponto de apôio (que juntamente com uma alavanca poderia levantar o mundo), algumas formações de corais multicôres de onde se origina uma iluminação variada e original.

Emfim, a diretoria do tradicional Astréia tomou todas as providências para oferecer á sociedade elegante de João Pessôa quatro festas á altura do nome do querido clube, consentanea com o espírito do reinado dêsse alegre e fanfarrão Momo I.

NOTA DA DIRETORIA

A diretoria avisa especialmente aos sócios, que tomou irrevogavelmente as seguintes providências necessárias á bôa ordem:

a) Não se permite camisa de meia, macacão e outros trajes impróprios para uma festa elegante;

b) Nenhuma concessão será feita aos associados sôbre entradas de favôr solicitadas na última hora. Para com hóspede do associado exige-se a apresentação do cartão especial, só fornecido com antecedência com a assinatura do presidente;

c) Quanto aos menores o Clube fará respeitar rigorosamente as deliberações do Juiz respectivo;

d) A entrada só será permitida aos que apresentarem o cartão n.º 1.

— O baile de hoje terá inicio ás 22 horas e os demais ás 21. Em todos os bailes tocarão duas orquestras e as músicas serão amplificadas por meio de vários alto-falantes.

— Na segunda-feira, ás 16 horas, será oferecido aos filhos dos sócios um animado baile infantil, com prêmios ás melhores fantasias.

APEZAR da expressão antiquada "os três dias de carnaval", o reinado da alegria começa praticamente hoje, quando todas as atividades sérias estarão suspensas até a próxima quarta-feira.

Adiantando-se á grande maioria de seus suditos, S. M. Momo I e Unico desapareceu ontem, á noite, em direção a Santa Rita, onde tomou parte ativa numa *big-jarra* que até agora não terminou. Apezar de repetidos esforços da policia secreta da Côrte e da matilha de cães policiais especializados da Guarda Real, ainda não foi possivel descobrir o paradeiro de Sua Magestade.

Contudo, segundo informações de fonte fidedigna que nos chegaram á última hora, podemos assegurar a sua presença nesta capital, no máximo ás 16 horas de hoje, regressando ao trôno real instalado no Clube Astréia.

Hoje, á tarde, o carnaval estará na rua com todo o entusiasmo, num prelúdio eloquente do que serão o domingo a segunda e a terça-feira.

E então, de amanhã em deante, o córso dará um aspéto belissimo ás comemorações.

A Federação Carnavalésca da Paraíba organizou uma lista de prêmios a serem distribuidos entre os conjuntos carnavalésco que se exibirem êste ano e passarem pela Escola Normal entre ás 15 e 18 horas de amanhã.

Clubes mistos:

1.º prêmio	500$000
2.º prêmio	250$000
3.º prêmio	200$000

Clubes tipicos:

1.º prêmio	200$000
2.º prêmio	100$000
3.º prêmio	50$000

Blócos e cordões:

1.º prêmio	200$000
2.º prêmio	100$000
3.º prêmio	50$000

O JURI

O juri que fará a classificação dos prêmios instituidos pela Federação, está assim constituido: drs. Raul de Góis, Orris Barbosa, Abelardo Lôbo, Abelardo Jurêma, prof. José de Mélo srs. Flodoaldo Peixôto, Cleanto Leite, José Faustino Cavalcanti, Francisco Sales, Alfrêdo da Silva, Sizenando Costa e Dante Grizi.

A Diretoria avisa aos clubes e blócos inscritos que disputarão os prêmios instituidos por esta Federação, que ficou resolvido que as respectivas orquestras deverão executar no domingo, perante o juri, na passagem pela Escola Normal, uma das músicas premiadas no concurso levado a efeito pelo "Rádio Tabajára da Paraíba", o qual teve pleno apoio desta entidade, sem o que não se fará nenhuma classificação.

Os clubes mistos deverão outrosim interpretar uma daquelas músicas maracatú ou frêvo-canção.

Excluem-se dessa obrigação, pela

Clubes:

1.º prêmio	500$000
2.º prêmio	250$000

A P R I-4 IRRADIARA' O PROGRAMA CARNAVALESCO DA ESCOLA NORMAL

A P R I-4, "Radio Tabajára da Paraíba", irradiará diariamente o seu programa carnavalésco das 18 ás 19 horas, da Escola Normal, por onde deverão passar os clubes, blócos e troças da cidade.

A direção da P R I-4 pede, por nosso intermédio, aos clubes filiados, para incluirem aquêle trêcho no seu itinerário e executarem as músicas premiadas no concurso instituido pela Radio Tabajára.

Do mesmo modo, amanhã, será retransmitida a apresentação dos clubes por ocasião do julgamento para classificação dos prêmios oferecidos pela F. C. P.

INSTRUÇÕES DA CHEFIA DE POLICIA

O Chefe de Policia do Estado, usando das atribuições do seu cargo, baixa as instruções que se seguem, as quais deverão ser observadas, rigorosamente, durante o atual periodo carnavalésco:

I — Fica proibido o uso de mascaras a partir das 18 horas, excéto nos clubes familiares, competindo ás respectivas diretorias exercer, fiscalização interna.

II — Só serão permitidas fantasias que não ofendam á moral pública, não sendo toleradas criticas alusivas ás autoridades civis e militares e representantes de quaisquer ordens ou seitas religiosas.

III — A policia não permitirá a venda de bebidas alcoolicas a menores ou a individuos em visivel estado de embriaguês, bem como a venda de bebidas brancas, depois das 22 horas em botequins ou cabarés.

IV — Serão rigorosamente punidos aquêles que fôrem encontrados aspirando lança perfume, os quais serão prêsos e conduzidos ás Delegacias Distritais.

V — Os blocos e cordões carnavalésco só poderão se exibir munidos de licenças que lhes serão fornecidas pelas respectivas Delegacias.

VI — A Policia exercerá rigorosa vigilancia nas sédes dos blocos e cordões onde será feito indistinto revistamento.

VII — Os desordeiros serão recolhidos á Cadeia Pública, de onde só terão liberdade depois de passados os festejos carnavalésco.

VIII — As pessôas encontradas armadas serão conduzidas ás respectivas delegacias, a fim de serem autuadas de acôrdo com a lei.

IX — Qualquer alegoria ou critica que pretende exibir-se em público, deverá o seu autor apresentar ás Delegacias para a devida permissão.

O ITINERARIO DO CORSO

O Inspetor Geral do Tráfego Público do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento do Tráfego Público, faz saber aos interessados que durante o carnaval deverão ser observadas as seguintes instruções:

a) — O veiculo que pretender ingressar no corso só poderá fazê-lo nos pontos de controle adiante mencionados;

b) — A saida do veiculo da fila em que estiver incorporado, só poderá ser feita pelo lado da mão, sendo passivel da multa prevista na alinea 2, § 3.º, do art. 264, os infratores deste dispositivo;

c) — Nenhum automovel incorporado á linha do corso poderá passar a frente de outro veiculo sob pena de sofrer o motorista a multa referida no item anterior, salvo se houver desarranjo no que estiver adiante;

d) — E' expressamente proibido viajar nos para-lamas e para-choques dianteiros dos veiculos, ficando os infratores sujeitos a serem retirados do corso;

e) — O condutor de veiculo encon-

(Conclúe na 6.ª pag.)

AS FESTAS CARNAVALESCAS NO "PARAÍBA CLUBE"

O PARAIBA CLUBE vai oferecer êste ano aos seus associados quatro noites que se caracterizarão sobretudo pela extraordinária animação e pelo brilho e elegancia das festas.

A diretoria muito tem trabalhado para dar ao ambiente todo o conforto necessário e um sentido nitidamente carnavalesco.

Ornamentando a séde cuidadosamente e de modo a satisfazer as exigências do bom gosto do seus socios o "Paraiba Clube" vai dar uma nota de realce e belêza no carnaval de 1939.

A séde de campo do simpatizado sodalicio foi entregue a um profissional de absoluta capacidade. Uma iluminação reforçada dará um fulgor raro ao ambiente no qual a variedade de colorido constitúe o reflexo do espirito do crnaval. Além disso a diretoria, querendo propercionar o maior conforto ás familias dos associados, procedeu uma grande reforma na séde, que dispõe, agora de todos os requisitos necessários á sua finalidade.

O "dancing" foi completamente substituido sendo agora de madeira apropriada. O "ring" de patinação ao redor da séde, vem aumentar ainda mais, a adaptação do local onde os afeiçoados do deus da Alegria darão largas aos seus dons carnavalescos. As colunas fôram revestidas de espelhos de cristal e as cem mesas fôram reservadas para as quatro noites da folia.

Com o passado que tem, de festas soberbas e com a intensidade de animação reinante entre os seus componentes, a ninguem é licito duvidar do brilhantismo invulgar que terão as festas carnavalescas do "Paraíba Clube".

A Jazz Tabajáras tocará um notavel repertório de musicas carnavalescas dêste ano, da Paraiba, de Pernambuco e do Rio.

RESOLUÇÕES DA DIRETORIA

A diretoria do "Paraíba Clube" pêde-nos a publicação do seguinte:

"De acôrdo com o que ficou irrevogavelmente resolvido e tem sido publicado, não serão abertas excepções nos seguintes casos:

a) para as festas do carnaval não ha convites. Serão fornecidos pelo Diretor Social, cartões de ingresso aos filhos de socios sob dependencia economica ou hospedes da residência dos socios quites.

b) será exigida á entrada, a apresentação do recibo n.º 1 ou cartão de ingresso assinado pelo diretor social dr. Odon Bezerra. As pessôas que fôrem encontrados no recinto das festas, sem a competente autorização, serão imediatamente retiradas. E' favor não pleitear concessões fóra do que está enumerado.

c) a diretoria exercerá rigorosissima vigilancia durante os festejos carnavalescos.

d) para o baile de hoje, que se iniciará ás 22 horas, o traje é "Smoking", branco a rigor ou fantasia, não se permitindo o uso de macacão, camisa de malha, etc. As danças terão inicio, precisamente ás 22 horas.

e) a festa infantil será realizada amanhã, das 15 ás 18 horas na séde da rua Duque de Caxias, respeitadas as determinações do juiz de menores.

Tendo sido tomadas todas as mesas de assinatura para as quatro noites do carnaval, haverá mesas no "ring" de patinação ao redor do "dancing" para serem reservadas avulsas ao preço de 30$000, por noite.

propria natureza do conjunto, os clubes típicos, isto é, os dos índios.

— Ficou ainda resolvido que a tradicional *Taça Rodo*, oferta dos srs. C. Pereira & Cia., desta praça representantes da Cia. Rodia Brasileira" será disputada pelos clubes mistos que apresentarem as mais bonitas e originais fantasias.

— A F. C. P. instituiu a *Taça Federação Carnavalésca da Paraiba* que será disputada pelos clubes.

BLÓCO "LINGUAS FERINAS"

A rapaziada dêsse blóco está verdadeiramente entusiasmada dobrando-se em esforços para que o mesmo tenha uma *bôa estrêla* no presente carnaval.

Conforme sabêmos já está tudo pronto, não faltando nada, absolutamente nada, e é mesmo chegar a hora e os *linguarudos* cairão no frêvo.

A orquestra está afinadissima. O carro alegorico apresentará aos nossos olhos uma béla surpresa. A marcha oficial é daquelas que só aparecem de século em século.

Mais uma vez publicamos os nomes

(Conclúe na 6.ª pg.)

NOTA DO JUIZADO DE MENORES

"De acôrdo com o Codigo de Menores, é expressamente proibido o ingresso de menores de cinco (5) anos ás casas de diversões públicas, inclusive aos bailes infantis que os clubes e sociedades carnavalescas oferecem aos filhos dos socios. Igual proibição se extende aos menores de dezeseis (16) anos quanto aos bailes em sociedades legalmente constituidas.

Espera-se que os pais, tutores e demais responsaveis por êsses menores, compreendendo a alta finalidade das leis de assistência e proteção a infancia brasileira, acatem as determinações do Juiz de Menores, ajudando-o no cumprimento dessa nobre missão social do Estado.

Os fiscais de menores com ordens expressas deste Juizo, não se afastarão da lei e cumprirão rigorosamente as instruções da justiça de menores".

O HOMEM QUE NÃO ERA OUVIDO

NELSON FIRMO

VENANCIO COSTA é um velho e irrequieto conhecido meu. Nervoso, agitado sempre por um mundo de idéas em desordem, é um eterno insatisfeito com as coisas e com os homens.

Um demolidor, no bom sentido deste vocabulo.

Ouvi-lo ás vezes expressar-se, emitir as suas opiniões, traçar seus planos de vida, á maneira daquêle curioso personagem pitigriliano, te-lo por alguns instantes quando busca debruçar-se sôbre a realidade contemporanea, entende-la e defini-la a seu modo, é para mim, na verdade, um prazer enorme.

No entanto, levamos longo espaço de tempo distanciado um do outro.

Distanciados incompreensivelmente, tanto eu gosto dêle e o aturo sempre com envolvente simpatia, apezar das divergencias fundamentais com que geralmente procuro opôr-me ao curso de suas idéas e conclusões apressadas sôbre uma porção de assuntos.

E' que ambos temos vivido em Estados e climas diferentes.

Eu aqui por êste norte tostado de sol, bem pobre ainda de meios, batido longos anos pela indiferença dos governos, (com excepção dos exercidos pelos srs. Epitacio Pessôa e Getúlio Vargas) ao passo que êle lá por S. Paulo, pelo sul sempre melhor e mais facil ao homem de buscar e encontrar aquilo que nós convencionamos chamar mentirosamente a felicidade.

Daí, sem duvida, as nossas divergencias.

Mas deixemos um pouco os motivos por que dêle ando a divergir e nos ocupemos daquilo que me arrastou, nesta tarde bonita e tão clara, a falar sôbre o Venancio Costa, o meu pobre incomparavel, desoladissimo, insatisfeitissimo conhecido Venancio Costa.

Da última vez que nos avistámos, (estavamos em abril deste ano) êle tinha nos gestos e na voz qualquer coisa que me fez estranha-lo e desconhece-lo quasi.

E' verdade que sempre o conheci nervoso e crespo, como se tivesse nascido numa noite riscada de relampagos e sacudida de trovoadas tremendas.

Mas nunca como o vinha encontrar naquêle abril escaldante.

Afinal de contas, êle mesmo, sem que ao menos procurasse penetrar-lhe o pensamento e conhecer as causas daquela transformação, explicou-m'a com um certo luxo de detalhes.

E a coisa cifrava-se nisto: Venancio Costa não era ouvido.

Escrevia, falava, enfurecia-se, mas tudo inutilmente.

Os homens não queriam ouvi-lo e muito menos entende-lo, dar-lhe um pouco siquer de razão — daquela razão a que Renân se apegava sempre.

Tratei então de consola-lo, citando-lhe o exemplo de Disraeli.

O mais famoso primeiro ministro britanico falava certa vez, na Camara dos Comuns, no inicio de sua admiravel carreira politica, quando notou que ninguem o queria ouvir.

Ele não se perturbou.

Tomou propositalmente uma atitude grave e sentenciou: Hoje, não me quizestes ouvir. Dia virá, porem, em que toda a Inglaterra me ouvirá.

E veiu mesmo, como está na historia.

Venancio Costa ouviu e gostou desse episodio curioso da vida movimentada e ilustre de Disraeli. E deu-me, antes de se ir embora, um abraço comovido.

Persegue-o, agora, uma idéa fixa: a de se fazer tambem ouvir algum dia como aquêle que Eça de Queiroz descobriu ter levado para o tumulo uma grande e secreta magua: nunca ter podido falar bem o francês!

ACABA DE CHEGAR grande e variado sortimento de artigos carnavalescos, na **CASA AZUL**.

DELEGACIA FISCAL

Na Delegacia Fiscal, neste Estado, deseja-se falar com urgencia, com as seguintes pessôas: Alfredo de Sousa Monteiro, ex-chefe da Secção da Secretaria do extinto Tribunal de Justiça Eleitoral (por seu procurador); Lourival Lopes Ferreira, Eladio Nunes Correia, proprietário da Uzina de Luz de Guarabira e as firmas — Seixas Irmãos & C.ª, e Companhia de Tecidos Paraibana.

LANÇA-PERFUMES da "Rhodia", vendem aos melhores preços ABATH & CIA.

"RADIO EDUCADORA DE NATAL"

Acaba de ser fundada na capital norte-riograndense a "Radio Educadora de Natal", sociedade que tem como principal objetivo o estabelecimento de uma estação de radio difusora, naquela cidade.

Para dirigir a novel associação, foi eleita uma diretoria efetiva, que está constituida da seguinte maneira:

Conselho administrativo — Presidente, João Galvão Filho; vice-presidente, dr. Januário Cicco; 1.º secretário, dr. Silvio de Sousa; 2.º secretário, dr. José Gurgel; 1.º tesoureiro, José E. dos Santos; 2.º tesoureiro, Moisés Meireles; orador, dr. Paulo Viveiros; procurador, dr. Ivo Filho.

Comissão fiscal — Davi Cunha, João Meireles, Adalberto Marques, José A. dos Santos e Severino A. Bila.

Conselho técnico — Diretor de radio, Carlos Lamas; diretor comercial, Carlos Farache; diretor cultural, dr. Camara Cascudo; diretor artistico, Valdemar de Almeida; diretor de publicidade, Aderbal França.

A proposito da fundação da "Radio Educadora de Natal", recebemos uma comunicação do seu 1.º secretário dr. Silvio de Sousa.

MAIS UM LIVRO SÔBRE O COMUNISMO

Oferecido pelo autor, dr. Tancredo Vasconcélos, acabamos de receber o ótimo livro publicado por êsse conhecido publicista, — COMUNISMO.

O dr. Felinto Muller, Chefe de Policia do Rio, no prefácio, que a seguir transcrevemos, diz do valor dêsse trabalho, ao mesmo tempo que, de maneira clara e precisa, denuncia novas manobras do partido comunista, concitando, assim, todos os brasileiros, a se manterem atentos, contra êsse e outros crêdos politicos extremistas.

Diz o dr. Felinto Muller no seu prefácio:

"Na campanha contra os extremismos, toda a colabaração é merecedora dos nossos aplausos e, mais ainda, quando parte de pessôas com autoridade, cívica e intelectual, consagrada pela opinião popular e estimada entre os que, sob a orientação suprêma do Presidente Getúlio Vargas, dedicam o melhor de suas energias ao engrandecimento do Brasil, dentro das linhas traçadas pelo Chefe do Estado Novo.

Assim sendo, é com prazer todo especial que, satisfazendo á solicitação do dr. Tancrédo Vasconcélos, publicista e advogado de renome no norte do País e, atualmente, Chefe de Policia do Acre, aqui manifestamos nossa opinião sôbre o trabalho que empreendeu na campanha contra o comunismo. Nêsse limite extremo do Brasil, reuniu o dr. Tancrédo de Vasconcélos uma série de artigos, publicados no jornal O ACRE, e aqui os oferece, em um livro, á reflexão de quantos se interessem pelo estudo dos problêmas politicos.

Entre todas as ideologias politicas extremistas, o comunismo deve merecer sempre maior atenção. Sua organização internacional, seus métodos de propaganda e ação, sua tenacidade e ousadía, torna obrigatoria uma vigilancia, sem tréguas e sem desfalecimentos, não somente do aparelhamento público destinado a preservar qualquer alteração da ordem, mas de todos os brasileiros amantes de nossa tradição politica, cristã e liberal.

Ainda agora, sob as cinzas das fogueiras que atearam na vida nacional em novembro de 1935, já recomeçam os sinais de vida de novas tentativas de articulação do comunismo. Bem é de vêr-se, — e de acôrdo, aliás, com a tática comunista, — que o partido dos adeptos do regime soviético não sáe á frente desse movimento de pretensa união entre elementos de vários matizes politicos. No momento, limitam suas atividades, apenas, á articulação geral, dêsse congraçamento, pelo qual esperam, depois abrir caminho facil ás suas investidas diretas. Os boletins das resoluções internas do P. C. B., apreendidos ultimamente pela Policia do Rio, o resultado dos seus serviços de observação e sindicancias, permitem assegurar que, em breve, com a audacia costumeira, os comunistas tentarão, outra vez, liderar, publicamente, entre nós, os descontentes de toda sorte, vítimas da propria ambição ou da propaganda insidiosa de agitadores internacionais.

E' verdade que, no Brasil não existe clima para a implantação do regime politico imposto á Russia, após a Grande Guerra, em dias de profunda miseria e desorganização. Nem por isso, todavia, trabalhos como êste, do dr. Tancrédo de Vanconcélos, expondo e analizando a questão, sob os seus aspectos mais importantes, num desdobramento lógico e objetivo, são menos úteis e necessários. Ao contrário. E' mistér que iniciativas deste genero, da parte de outros estudiosos, se multipliquem, por todo o Brasil, a fim de mais e melhor cimentarmos a base de forte espírito de coesão nacional, pelo Estado Novo, contra todos os extremismos".

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

(Comunicado n.º 15)

A ESTATÍSTICA E O PÚBLICO

AO observador da vida nacional menos indiferente aos fatos que se não evidenciam em têrmos de sensação, não há de ter passado despercebido o interesse que hoje despertam em todas as camadas sociais os assuntos brasileiros, quando examinados objetivamente, sob os angulos estatísticos.

Até ontem, era vulgarmente aceita como se fôra uma verdade inconteste a idéia do inconciliavel entre a leveza e seriedade conjuntas de determinados temas e os dados numéricos.

Formára-se um conceito, só nos meios retardados em coisas de cultura ainda perdurante, segundo o qual as fórmulas estatisticas serviam apenas para revestir, não só de autoridade mas também de solenidade, as afirmativas dos estudiosos de problêmas sociais e econômicos.

Pouco a pouco, foi-se diluindo essa mentalidade, ao passo que ganhava terreno a concepção mais justa do caráter do método estatístico e da necessidade de suas operações para o esclarecimento e comprovação das realidades, cujos resultados aproveitariam a quaisquer pesquizas dos trabalhadores das ciências sociais.

Está claro que êsse espirito de compreensão não surgiu de uma hora para outra, nem decorreu muito menos, de um como milagre, que se houvesse processado na conciência de todo um povo.

Fôrça é buscar as origens de um tal fenômeno na melhoria mesma da técnica estatística, no Brasil, e na melhor difusão de seus princípios e objetivos como método científico, que é, indispensavel, á verificação sistemática e regular de todos os valôres mensuraveis, vale dizer, como instrumento, tanto quanto possivel preciso, destinado á aferição dos fenômenos coletivos ou de massa.

De há muito que o aparêlho estatístico do País, nas esferas federal, estadual e municipal, franqueou com êxito, de modo geral, a sua fase primária, quando os órgãos do sistêma nacional apenas se preparavam para atividades complexas dentro de um plano único e padronizado de trabalho.

Graças ao apôio decisivo, prestado á causa, pelo Poder Público, com uma segurança que não será demais ressaltar, como reflexo, que na realidade significa, da criação de uma nova mentalidade de govêrno entre nós, e mercê ainda do esfôrço conciente de uma equipe de técnicos espalhada no território nacional, foi-se assim aperfeiçoando o método das elaborações estatísticas.

Coube então aos serviços de vulgarização e difusão papel de preponderante relêvo na obra de preparação do espírito público quanto ao devido esclarecimento sôbre a necessidade e função da estatística na vida social contemporanea.

Com a colaboração, que se tornou efetiva, da imprensa e demais órgãos de propaganda, existentes no País, desenvolveu-se em forte projeção, a campanha, diríamos ideologica, da estatística brasileira, que foi assim vencendo as resistências que se lhe antepunham.

E' claro que ainda não chegamos á situação ideal, a que contamos chegar, por força da qual ninguem, de média cultura, estranhará se façam exames da vida nacional em qualquer dos seus aspectos, á base de documentação numérica.

Impossivel, porém, é negar que outro é hoje o ambiente para os trabalhos de natureza estatística, que encontram inegavelmente melhor acolhida no espirito do público e franca aceitação, quanto aos seus métodos e objetivos específicos, por parte dos estudiosos.

Nem será exagero afirmar-se que, a permanecer essa ordem de coisas, longe não estaremos de um período singular da cultura brasileira, no qual todas as investigações de natureza sociológica — no sentido mais amplo — se caracterizarão pelo cunho objetivo e realista, que a técnica estatística consegue imprimir como nenhuma outra. Dessa forma, vendo-o e sentindo-o na amplitude e nudez de suas realidades, passaremos possivelmente a compreender melhor o Brasil.

A DEFÊSA DA POPULAÇÃO CIVIL DA GRÃ BRETANHA

ABRIGOS GRATUITOS PARA 20 MILHÕES DE PESSÔAS

LONDRES, fevereiro (British News) — Conquanto pareça absurdo que um pôvo pacifico como o britanico, seja forçado, devido ao espírito guerreiro que prevalece em certos países, a considerar medidas de defêsa, a situação tem sido perfeitamente reconhecida e por isso, pode-se estar certo de que as medidas de precaução contra ataques aéreos que estão a ser tomadas, não só correspondem ao anseio geral da população britanica, como ainda forçosamente, contribuirão para beneficiar várias indústrias.

Nos fins de dezembro passado, o govêrno Britanico anunciou que ia prover abrigo de aço para vinte milhões de pessôas, gratuitamente, para sêrem montados nas suas próprias residências, a fim de as proteger contra estrilhaços e explosões durante ataques aéreos. Já foi colocada a primeira encomenda para êste fim, que monta a umas 120.000 toneladas de chapas de aço com os respectivos acessórios, o que produzirá uns quatrocentos mil abrigos, cada um, capaz de acomodar cinco pessôas. Colocar-se-ão outras encomendas o mais rapidamente possivel, e a própria indústria metalúrgica organizará o trabalho de tal maneira que todas as instalações do país, capazes de produzir, receberão um quinhão das encomendas.

Todos os ramos da indústria metalurgica serão beneficiados com essas encomendas, aumentando consequentemente o número de pessôas empregadas nas indústrias de ferro e carvão e em outros trabalhos dependentes.

Até mesmo as estradas de ferro que atualmente atravessam uma grande crise, devido á concurrência do transporte nas rodovias, terão suas rendas aumentadas pois o govêrno as encarregou de transportar e distribuir os abrigos de aço.

PELA CHEFATURA DE POLICIA

GABINETE DA CHEFIA

O diretor do Departamento de Estatistica e Publicidade ofereceu ao Chefe de Policia 2 coleções de "A Nova Politica do Brasil", de autoria do dr. Getúlio Vargas, presidente da República.

VIDA RADIOFÔNICA

P R I-4 RADIO TABAJARA DA PARAIBA

PROGRAMA PARA HOJE:

Programa do almôço:

11,00 — Gravações populares — Musicas carnavalêscas.

12,00 — Hora certa — Jornal matutino — Noticiario e informações telegráficas do País e do Estrangeiro.

12,15 — Continúa o programa do almôço — Gravações populares — Musicas carnavalêscas.

13,00 — Bôa tarde.

(Locutôr Alirio Silva)

Programa do jantar:

18,00 — Gravações populares — Musicas carnavalêscas.

(Locutôr Alirio Silva)

(Conclúe na 6.ª pag.)

O PROBLÊMA DAS MINORIAS NACIONAIS

Por **FRANÇOIS VIGNANCOURT**
Membro da Camara dos Deputados da França

(COPYRIGHT PARA O BRASIL DO SERVIÇO GLOBO DE DIVULGAÇÃO LITERÁRIA — REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL PROIBIDA — EXCLUSIVIDADE DA A UNIÃO NA PARAIBA)

Para muitos francêses os mapas e cifras publicados pelos jornais por ocasião dos acontecimentos de setembro de 1938 provocaram uma viva estupefação. Habituados a viver num país homogêneo e centralizado há séculos, os nossos compatriotas que, aliás, têm geralmente conhecimentos geográficos bastante sumários, não imaginavam que um Estado como a Tchecoslováquia pudesse ter uma população de nacionalidades tão variadas.

Os problêmas das minorias nacionais, contudo, não é exclusivo do Estado tchecoslovaco. Ele sempre existiu nêste pequeno mas rico continente europeu que foi, no decurso dos séculos, o ponto de interferência das migrações dos povos. Tal problêma aumentou de interêsse depois que o principio das nacionalidades, nos séculos XVIII e XIX substituiu os interêsses dinasticos na conduta das relações internacionais.

A teória da liberdade dos povos para disporem de si proprios provocou, aliás, um duplo processo contraditório: formação de grandes Estados unitarios; despertar da conciência de populações de importancia secundaria mas fiéis ás suas tradições particularistas.

Em 1913 a Europa compreendia 21 Estados mais quatro principados duma população de quatrocentos e cincoenta milhões de habitantes entre os quais cento e cinco milhões, ou seja 34%, viviam sob o jugo ás vezes tiranico de um govêrno estrangeiro. Sem a perturbação da Grande Guerra, essas minorias, pelo simples processo do aumento de população, teriam atingido a cifra de cento e vinte milhões.

Ora, os tratados de 1919 tiveram por consequência o aumento do número de Estados independentes e a diminuição consideravel do das minorias. Em 1920, a Europa compreendia efetivamente 29 Estados, mais nove principados ou territorios autonomos com uma população de 495 milhões, incluindo trinta milhões de minorias, ou cerca de 6%. Hoje a cifra das minorias não ultrapassaria de 35 milhões.

Os algarismos são evidentemente aproximativos, tanto mais que a definição de não é coisa fácil. A maior parte dos filosofos e historiadores francêses declara que o elemento essencial duma nação é a vontade de viver em comum; os autores alemães, principalmente depois do advento do sr. Hitler, fazem a nação de nacionalidade basear-se no sangue e na raça, outros escritores francêses ou estrangeiros acentuam a importancia do fator linguistico.

Sôbre o principio das nacionalidades e com referências ao estudo das noções de Pátria, Nação, Estado, Raça, numerosas obras foram escritas por historiadores, filosofos, sociólogos e juristas.

Sabemos que a organização da nova Europa consagrava em conjunto o triunfo do principio das nacionalidades. Entretanto número de Estados possuidores de minorias, aumentou alguns contando até com uma percentagem mais elevada de cidadãos minoritarios, principalmente a Polonia, Tchecoslovaquia, Iugoslavia e Rumania. Por outro lado, o fato de que as antigas minorias transformavam-se em maiorias e vice-versa, agravava a situação em determinadas regiões.

Com um objectivo de justiça e pacificação, os diplomatas procuraram estabelecer um sistema internacional de proteção, generalizando as garantias que fôram outorgadas, em 1815, pelo Congresso de Viena, em favor dos polonêses, da Prússia e da Russia, e, em 1878, pelo Congresso de Berlim, em proveito das minorias étnicas ou religiosas da Turquia, Sérvia e Rumania.

Embora a maior parte dos paises contivesse minorias no sentido que lhe emprestou Renan, ou seja, o sentido racista do termo, apenas treze Estados de fraca população fôram constrangidos a aderir ao sistêma internacional de proteção: Albania, Austria, Bulgaria, Estônia, Filandia, Grécia, Hungria, Letonia, Lituania, Rumania, Tchecoslovaquia, Turquia e Iugoslávia. O único Estado importante que havia assinado um compromisso analogo, a Polónia, denunciou unilateralmente as suas obrigações em 1935...

A maneira instituida para assegurar a execução dessas disposições, bastante modificada em 1929 pelo Conselho da Liga das Nações, consistia essencialmente no envio de petições ao secretariado da Liga pelos cidadãos minoritarios que se julgavam lesados e na remessa ao local de certos organismos de pesquiza ou arbitrio.

Até 1935 o Conselho da Liga ocupou-se frequentemente de questões minoritárias; a maior parte das petições dizia respeito aos alemães da Polonia, e aos húngaros e búlgaros da Iugoslavia e Rumania.

Sôbre o assunto, e para os que especializam ou interessam nêle, ha inumeraveis livros publicados. Cita[illegible] duas obras importantes cujos autores estudaram os aspéctos filosófico, histórico, jurídico e político do problema:

A proteção das minorias de raça, *lingua e religião, de Foucques Duparc (Paris, 1922); e As minorias nacionais da Europa e a Guerra Mundial, de Ruysson (1923, La Flèche, Editions de la conciliation).*

Sôbre o conjunto do problêma minoritário, convém assinalar os documentos reunidos pelo secretáriado da Liga das Nações, as publicações oficiais da Liga, os Boletins da União Internacional, das associações para a Liga, os da União inter-parlamentar e da Academia Diplomatica Internacional, e finalmente os anuários das conferencias de nacionalidades européias.

Entre as obras consagradas ao destino de algumas minorias em particular, destacam-se as de Petroff, Szespanski, Glukaman, Skiertke, Gloskoff, Pezet, Tevikuls, Villecourt Le Lukacs, Bidault, Bossin, Gay, Perroy, Chemlar, Hodza, Nocas e Derer.

Aos leitores imparciais dessas diferentes obras impôr-se-á uma tripla conclusão. Primeiro, a existência de numerosas minorias nacionais na Europa estabelece um grave problêma para a Paz, mas que jamais poderá ser resolvido completamente em razão da complexidade ética do continente europeu. Depois, a diminuição notavel da cifra das minorias após os tratados de 1919 e a proteção internacional [illegible]uida pela Liga das Nações, re[illegible]ndo um progresso sôbre a si[illegible]rior. E finalmente os a[illegible]ntos de setembro de 1938 [illegible]do pelo desmembramento do [illegible]do tchecoslovaco que precisamente era o mais liberal acerca dos seus cidadãos minoritarios demonstram que as minorias pódem constituir uma arma temivel em favor das potências imperialistas.

PARTE OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

(*) DECRETO N.° 1.307, de 16 de fevereiro de 1939

Concéde subvenção á Escola Profissional "Nilo Peçanha", de Campina Grande.

Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confére a Constituição da República,

DECRETA:

Art. 1.° — E' concedida á Escola Profissional "Nilo Peçanha", da cidade de Campina Grande, no corrente exercicio, a subvenção de dez contos de réis (10:000$000).

Art. 2.° — A subvenção será paga ao diretor da referida escola, em parcelas mensais, a partir de fevereiro corrente, e será escriturada á conta da rúbrica constante do § 6.° (Subvenções) do Dec. n.° 1.251, de 31 de dezembro de 1938.

Art. 3.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redenção, em João Pessôa, 16 de fevereiro de 1939, 51.° da Proclamação da República.

Argemiro de Figueirêdo
Antonio Galdino Guedes
Francisco de Paula Pôrto

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

DECRETO N.° 1.311, de 17 de fevereiro de 1939

Altera o Quadro do Pessoal do Conselho Penitenciario.

Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República,

DECRETA:

Art. 1.° — O Quadro do Pessoal do Consêlho Penitenciario passa a ser o seguinte:

1 Encarregado da Secretaria	250$000	3:000$000	3:000$000
1 Auxiliar	120$000	1:440$000	1:440$000
1 Servente	80$000	960$000	960$000
			5:400$000

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redenção, em João Pessôa, 17 de fevereiro de 1939, 51.° da Proclamação da República.

Argemiro de Figueirêdo
José Marques da Silva Mariz
Francisco de Paula Pôrto

DECRETO N.° 1.312, de 17 de fevereiro de 1939

Abre á Secretaria da Fazenda o credito especial de sete contos e cincoenta e um mil réis ...... (7:051$000).

Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal,

DECRETA:

Art. único — E' aberto á Secretaria da Fazenda o credito especial de sete contos, cincoenta e um mil réis (7:051$000), para pagamento de material fornecido pelo Instituto Cinema Educativo ao Estado, em 1936.

Palacio da Redenção, em João Pessôa, 17 de fevereiro de 1939, 51.° da Proclamação da República.

Argemiro de Figueirêdo
Francisco de Paula Pôrto

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 15:

Petição:

De Cristiano José da Silva, 2.° tenente da Policia Militar do Estado, requerendo pagamento da importancia de seiscentos e noventa e seis mil réis (696$000), proveniente de diferença de vencimnetos, conforme o decreto n. 1278, do mês passado. — Deferido.

Decreto:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu d. Iracema Souto Lima, professôra de 1.ª entrancia com exercicio no Grupo Escolar "Coronel Antonio Pessôa", da cidade de Umbuzeiro e á vista do laudo médico, resolve conceder-lhe 30 dias de licença com ordenado, para tratamento de saúde.

—

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 16:

Petições:

De João da Mata Correia, guarda de 3.ª classe da Diretoria Geral de Saúde Pública, requerendo licença para tratamento de saúde. — Lavre-se portaria aposentando o peticionário com os vencimentos proporcionais ao tempo de serviço que lhe fôr apurado pelo Tesouro.

De Pedro Gonzaga de Lima, 1.° tenente da Policia Militar do Estado, solicitando um adiantamento correspondente a 3 mêses de soldo, para aquisição de fardamentos. — Deferido.

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear, interinamente, a normalista diplomada Maria Santana Ferreira dos Santos, professôra de 1.ª entrancia, com exercicio na escola rudimentar mista "João Pequeno", da Estação Experimental de Plantas Texteis, de Alagoinha, municipio de Guarabira.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu Eufrasia Cavalcanti, professôra de classe única, regente da cadeira rudimentar mista de "Cajá", do municipio de Pilar, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, sem vencimentos, para tratar de interesse particular.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu Helena de Figueirêdo Tavares, professôra de 1.ª entrancia com exercicio no Grupo Escolar "D. Pedro II", desta capital e á vista das informações, resolve efetivá-la no referido cargo.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear, interinamente, a normalista diplomada Maria Leticia de Figueirêdo, professôra de 1.ª entrancia com exercicio no Grupo Escolar "José Leite", da cidade de Conceição.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu Erça Marrocos, professôra da cadeira elementar mista do povoado "Salgado", do municipio de Itabaiana, resolve conceder-lhe 3 mêses de licença na conformidade do art. 156, letra h da Constituição Federal.

—

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 17:

Petição:

N.° 10.656 — De Joaquim Schuler e Moura Machado, responsavel pela firma J. Schuler & Cia., solicitando dispensa do imposto de indústria e profissão do exercicio de 1937, já em cobrança executiva. — Faça-se uma redução de 50%.

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba considera em disponibilidade o dr. Valfrêdo Guedes Pereira, diretor efetivo do Abrigo de Menores "Jesus Nazaré", desta capital, com direito aos vencimentos que atualmente percebe, devendo solicitar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Pública.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia o dr. Americo Maia de Vasconcélos para exercer, interinamente, o cargo de diretor do Abrigo de Menores "Jesus Nazaré", desta capital, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba contrata o cirurgião-dentista Paulo Borges Monteiro de Mélo, para exercer o cargo de dentista da Cadeia Pública da capital a contar de 1.° de janeiro do corrente ano, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba torna sem efeito o ato que nomeou o tenente José Heliodoro do Nascimento para exercer o cargo de delegado de Policia do distrito de Antenor Navarro.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera, a pedido, Antonio Justino do cargo de 1.° suplente de sub-delegado de Policia da circunscrição de Moreno, do distrito de Bananeiras.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Francisco de Sousa Carneiro para exercer o cargo de 1.° suplente de sub-delegado de Policia da circunscrição de Moreno, do distrito de Bananeiras.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia o sr. Artur Teodoro do Nascimento para exercer o cargo de 2.° suplente de sub-delegado de Policia da circunscrição de Moreno, do distrito de Bananeiras.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia o tenente Osías Tenório de Andrade para exercer o cargo de delegado de Policia do distrito de Laranjeiras.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera, por abandono do cargo, o sr. José Joaquim de Luna Freire, das funções de escrivão da Delegacia de Policia do distrito de Cabedêlo.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia José Tavares para exercer o cargo de escrivão da Delegacia de Policia do distrito de Cabedêlo, devendo solicitar seu titulo á Secretaría do Interior e Segurança Pública.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve exonerar o sr. Francisco Muniz de Araújo do cargo de servente da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear o sr. Manuel José da Mata para exercer o cargo de servente da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão, devendo solicitar seu titulo da Secretaría da Agricultura, Indústria e Comércio.

—

Montepio do Estado

EXPEDIENTE DO DIA 16.

Petições:

De Telemaco Santiago, requerendo reatamento de suas contribuições para o Montepio. — Despacho: Submeta-se á inspeção de saúde.

De d. America Monteiro de Araújo, requerendo para ser transferido ao seu marido Francisco de Paula Peregrino de Araújo, o predio n. 441, á avenida dos Estados, o qual por compra ao Montepio, com reserva de dominio vem amortisando em prestações mensais, visto perceber êle maiores vencimentos. — Despacho: Junte a certidão de casamento.

De d. Joana das Neves Gouveia, requerendo um emprestimo, a fim de efetuar diversos reparos no predio de sua propriedade, sito á avenida 1.° de Maio, para nêle residir. — Despacho: Proceda-se a avaliação e caso esta comporte o valor do emprestimo, lavre-se a hipotéca pelo prazo máximo de cinco anos.

De d. Francisca Resende Maia, beneficiária do Montepio, requerendo reversão em seu favor a quota parte que cabia ao seu filho Emiliano, visto ter atingido maioridade. — Despacho: Feita a prova da parte final do art. 34 do decreto 954, de 7 de fevereiro de 1938, deferido.

Do dr. Severino Cordeiro, requerendo por compra, parte do terreno que fica na trazeira do predio n. 266, á avenida Tiradentes, o qual vem amortisando em prestações mensais. — Despacho: O terreno deve ser vendido aos contribuintes drs. Severino Cordeiro e Fernando Pessôa, na fórma do que requereu o primeiro.

De d. Maria Gomes Fernandes, requerendo para a diferença referente ao completo da amortisação do predio a ser construido para sua residencia, seja descontado dos vencimentos de sua irmã Severina Fernandes, visto o que percebe não garantir 50% para a amortisação em apreço. — Despacho: Deferido.

De Alberto Marinho Falcão, requerendo permissão para alugar o predio n. 735, á avenida Tabajáras, que adquiriu ultimamente por compra ao Montepio, conforme escritura com reserva de dominio, alegando motivo de saúde. — Despacho: Indeferido.

De Manuel Cavalcanti de Oliveira, requerendo para ser transferido ao contribuinte dr. Paulo de Morais Bezerril, o predio n. 761, á avenida Tabajáras, o qual vem amortisando em prestações, de acôrdo com o art. 26 do decreto n. 954, de 7 de fevereiro de 1938. — Despacho: Deferido, obrigando-se o contribuinte ao que determina o art. 26 do regulamento.

Do des. José Floscolo da Nóbrega, requerendo para ser ampliado o predio n. 284, á avenida Princêsa Isabel, o qual vem amortisando em prestações mensais. — Despacho: Deferido.

Secretaría do Montepio, 16 de fevereiro de 1939. — **Joaquim Pinheiro**, secretário.

—

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 17:

Petições de:

M. Castor, requerendo licença para fazer funcionar um alto falante no predio n. 267, á avenida Beaurepaire Rohan, durante os dias, 18, 19, 20 e 21, depois da hora regulamentar. — Deferido, por se tratar de festejos carnavalescos.

J. B. Amorim requerendo licença para fazer funcionar um alto falante no predio n. 240, á avenida Beaurepaire Rohan, durante os dias 18, 19, 20 e 21. — Deferido, por se tratar de festejos carnavalescos.

Manuel Brainer, requerendo licença para fazer concertos no predio n. 78, á rua Barão da Passagem. — Como requer.

Severino Bezerra, solicitando redução de 50% nos impostos atrazados da casa n. 609, á avenida Abel da Silva. — Como requer.

Ana Irias da Silva, requerendo licença para renovar a coberta da casa n. 839, á avenida Adolfo Cirne. — Como requer.

Anesio Silva, requerendo transferencia para seu nome do estabelecimento comercial situado á rua Saldanha da Gama, n. 198. — Deferido.

Giovani Gioia, requerendo licença para construir muro á rua dos Martires. — Deferido.

João Cavalcanti Menezes, requerendo licença para construir garage no predio n. 28 no Parque Solon de Lucena. — Como requer.

José Rodrigues, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha á avenida 4 de Outubro. — Como requer.

José de Luna Freire requerendo licença para fazer acrescimo no predio n. 849, á avenida João Machado. — Deferido.

Beatriz Barcêlos, requerendo certidão. — Certifique-se o que constar.

Severino Pereira Freire, requerendo restituição de impostos. — Credite-se a importancia de 78$000, na fórma do decreto n. 415, de 10 do corrente.

Lila B. Peter, requerendo perpetuidade de 6 metros quadrados de terreno no Cemitério Público desta cidade. — Deferido, de acôrdo com a informação da D. E. F.

Vitorino Pereira Martins, requerendo isenção de impostos para os predios ns. 810, 466 e 699, respectivamente, ás avenidas Carneiro da Cunha, Barão de Mamanguape e Miguel Santa Cruz, de propriedade da Sociedade Beneficente 6 de Abril. — Deferido, até 1942.

Israel Travassos de Queiroz, requerendo licença para fazer diversos serviços na casa n. 386, á rua S. Luiz. — Como requer.

Dr. Manuel Paiva Sobrinho, requerendo licença para colocar placa indicativa no predio n. 290, á rua Visconde de Pelotas. — Como requer.

Mardoquêu Lins Pessôa de Mélo, requerendo isenção de impostos para o predio n. 628, á avenida Adolfo Cirne. — Deferido, até 1942.

Carmélo Rufo, requerendo licença para sanear o predio n. 308, á rua Barão da Passagem. — Deferido.

Francisco Antonio Marques, requerendo licença para remodelar o predio n. 201, á rua Floriano Peixóto. — Como requer.

De Rafael Guedes & Martins, requerendo licença para se estabelecerem com frutas e verduras no predio 519, á rua Duque de Caxias. — Indeferido.

Multa:

A Prefeitura multou o sr. Claudiano Alustau, por ter consentido fazerem despejos de aguas servidas da casa n. 5, á avenida Miguel Couto, para a via pública.

COMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA DO NORTE

Quartel em João Pessôa, 17 de fevereiro de 1939.

Serviço para o dia 18 (sabado).

Dia á Policia Militar, 1.° tenente Severino Dias Novo.

Ronda á Guarnição, sub-tenente Manuel João da Silva.

Adjunto ao oficial de dia, 1.° sargento Manuel de Vasconcélos Sampaio.

Dia á Estação de Radio, 2.° sargento José Leite de Andrade.

Guarda do Quartel, 3.° sargento Wilson Claudino Ferreira.

Guarda da Cadeia, 3.° sargento Luiz Inácio dos Passos.

Eletricista de dia, soldado Sinesio Mariano de Barros.

Telefonista de dia, soldado Severino Ferreira de Sousa (1.°).

O 1.° B.C. e a Secção de Mtrs. darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, reforços e patrulhas.

Boletim numero 39.

Visita — Esteve em visita a êste quartel, ante-ontem, os estudantes que compõem a Embaixada Universitaria Paulista, os quais fôram recebidos por êste comando e oficiais presentes nesta capital. Depois de percorrerem todas as dependencias deste edificio, permaneceram por alguns instantes no Casino dos Oficiais, tendo o orador oficial da mesma Embaixada, usado da palavra, tecendo elogios pela ordem e disciplina que notaram nesta corporação. Este comando, agradeceu, sensibilisado, as referencias feitas bem como a honra da visita dos universitarios ao nosso quartel.

(as.) **Elias Fernandes, Ten. Cel.** Comandante Geral.

Confere com o original — Sebastião Mauricio da Costa, 1.° ten. ajudante interino.

—

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PÚBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessôa, 17 de fevereiro de 1939.

Serviço para o dia 18 (sabado).

Permanente á 1.ª S.T., amanuense João Batista.

Permanente á S.P., guarda de 1.ª classe n. 7.

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n. 1; do policiamento, fiscal rondante n. 3 e guarda de 1.ª classe n. 52.

Plantões, guardas civis ns. 87, 23, 13 e 76.

Boletim numero 40

Para conhecimento da Corporacão e devida execução, publico o seguinte:

I — **Recolhimento de importancia** — O sr. almoxarife pagador, apresentou recibos provando haver recolhido ao Tesouro do Estado, a importancia de 2:835$000, sendo: 1:925$000, proveniente de imposto de veiculos e 910$000, de vendas de plácas no corrente exercicio.

II — **Petições despachadas** — De José Lira Campos, requerendo transferencia de propriedade para o seu nome, do automovel marca Chevrolet, placa n. 2611 Pb., adquirido por compra ao sr. José da Silva Pereira. — Como pede.

De Americo da Silva Almeida, requerendo matricula para o seu carro marca **Ford**, tipo 1929, motor n.° 1041565. — Igual despacho.

De Alves de Brito & Cia., no mesmo sentido, para o carro marca **Dodge**, tipo 1936, motor n. D-2, 155217, de sua propriedade. — Igual despacho.

De F. Mendonça & Cia. Ltda, requerendo transferência de propriedade para o nome dos srs. Abá & Cia., do automovel marca **Ford**, placa n. 183 Pb., registrado em nome do dr. Osorio Abá. — Como requer.

(as.) João de Sousa e Silva — 1.° ten., Inspetor geral.

Confére com o original: — **F. Ferreira de Oliveira** — sub-inspetor.

UMA NOVA GUERRA MUNDIAL

Enquanto houver vida sôbre a terra será a luta a mais evidente expressão do desejo de viver. Isto se verifica tanto para os antagonismos das espécies entre si, como para o combate do homem contra o mundo animal e vegetal que lhe possa ser adverso. E', por toda parte, luta de vida e de morte.

As guerras da humanidade, entre povos e nações, nada mais são, entretanto, que episodios insignificantes quando comparadas com a guerra permanente do homem contra os vegetais e os animais. Os maiores inimigos são, justamente, os seres pequeninos e microscopicos; insetos transmissores de enfermidades e parasitos do sangue, microbios causadores de epidemias que abrem, anualmente, enormes claros na humanidade, como os não abriria a mais mortifera das guerras. Nesta luta feroz pela existencia, devem ser postas em ação todas as forças disponiveis, sendo de notar que, precisamente neste setor, se tem conseguido uma verdadeira colaboração internacional. Por maiores que hajam sido, nos últimos cem anos, os progressos da indústria, são êles largamente superados pelos triunfos conseguidos na luta contra as epidemias. Destas, a mais propagada, o Impaludismo, que ataca anualmente 700 milhões de pessôas ou seja, — aproximadamente um terço da humanidade — tem sido combatida com êxito, graças á descoberta da Atebrina.

Com um tratamento de 5 dias apenas, consegue-se a cura do impaludismo, sem receio das recaidas outrora tão frequentes; tomada duas vezes por semana, a Atebrina protege as pessôas sãs contra as infecções paludicas.

No 4.° Relatorio da Comissão de Malaria da Liga das Nações é confirmada a superioridade da Atebrina sôbre todos os métodos de tratamento e profilaxia do impaludismo até agora em uso. Esta conclusão é o resultado de inumeras experiencias comparativas.

O GOVÊRNO JAPONÊS GARANTIU Á GRÃ BRETANHA QUE NÃO TEM AMBIÇÕES TERRITORIAIS NA CHINA

Hai-Nan continuará em poder dos japonêses, enquanto servir de ponto estratégico para as operações militares contra a China — Novos contingentes de tropas japonêsas desembarcaram em Kiang-Men, três quilômetros ao sul da base naval britanica de Hong-Kong

TOQUIO, 17 — (A UNIÃO) — Em conferência com o embaixador britanico nesta capital, o chanceler Arita declarou que o govêrno niponico não tem ambições territoriais na China, estando apenas lutando contra a influência comunista naquêle país.

SOBRE A OCUPAÇÃO DE HAI-NAN

HONG-KONG, 17 — (A UNIÃO) — Um comunicado de Changal, informa que a ilha de Hai-Nan permanecerá em poder dos japonêses enquanto servir de ponto estrategico para as operações militares contra a China Meridional.

DESEMBARQUE DE TROPAS JAPONESAS EM KIANG-MEN

HONG-KONG, 17 — (A UNIÃO) — Um contigente de 3.000 homens, pertencentes ás fôrças regulares niponicas, desembarcou, hoje, em Kiang-Men, situada 3 quilometros ao sul da base britanica.

Aterrorizada, diante a ameaça dos invasores, a população civil chinêsa está se internando na Indo-China Francêsa.

A UNIÃO

ASSINATURA

Por ano .. .. 48$000
Por semestre .. .. 24$000
Número avulso $200
Número atrazado do ano corrente $400

Toda correspondencia relativa a assinaturas, anuncios e publicações pagas, deve ser dirigida á Gerencia.

SUCURSAL NA CAPITAL DA REPUBLICA

Exclusividade para contratar e receber anuncios e outras publicações pagas, no Sul do País.

Diretor — ALDEMAR BAIA
Praça Floriano, 19
Edificio Império, 4.º andar
Caixa Postal, 331
RIO DE JANEIRO

S. PAULO
ARION BAIA
Rua Felipe de Oliveira, 21—9.º and.

O SURTO PROGRESSISTA QUE ANIMA A AGRICULTURA NA PARAÍBA

(Conclusão da 1.ª pag.)

modificação do secretariado cearense, em virtude do que o dr. Placido Castelo, que ocupava a pasta da Fazenda, passou para o Instituto de Previdência, o dr. José Martins Rodrigues deixou a secretaria do Interior da Justiça para assumir as funções de Secretário da Fazenda, com o encargo, ainda, de responder pelo expediente da pasta da Agricultura, e o dr. Andrade Furtado, brilhante jornalista católico e culto professor da Faculdade de Direito do Ceará veio afinal ocupar a pasta da Justiça.

— "Atualmente, no meu Estado — declara o dr. Ramir — se vefica uma verdadeira febre de entusiasmo pela agricultura. Com o ingresso do dr. José Martins, nêste setôr da atividade governamental, que angariou a confiança do povo e do Govêrno, quando na secretaria da Justiça onde demonstrou ser o nosso maior expoente em capacidade de trabalho e cultura, tem-se a impressão de que o Ceará trocará inevitalmente a cidade pela roça. Um dos motivos preponderantes para essa aproximação entre o homem do campo e os serviços oficiais, creio mesmo haver sido criado pelo Departamento de F. C. I. do Algodão, que num permanente contácto com o homem do sertão foi lhe fornecendo certos conhecimentos uteis, ao mesmo tempo que lhe ia captando a confiança, pois os nossos serviços visam, antes de tudo, proteger o nosso lavrador do algodão.

Estamos, encetando inestimaveis medidas no sentido de promover o soerguimento do nosso nivel de vida econômica e social. E por enquanto, as nossas vistas estão voltadas para a agricultura, que constitue a nossa maior fonte de riqueza. Daí a importancia com que saliento o ingresso do dr. José Martins na Pasta da Agricultura".

A uma interrogação nossa sôbre a eficiência da inspeção do algodão em caroço, responde o diretor do Departamento do Algodão do Ceará:

— "A Classificação e fiscalização do Algodão em caroço, não obstante prescrever certas exigências, aumentando assim o cuidado e o trabalho do nosso lavrador acarreta, entretanto, inenarraveis beneficios, pois, valoriza o produto e protege-o contra a esperteza ou a inescrupulosidade de certos comerciadores de algodão. Os resultados imediátos e os proveitos indiretos, que já se anteveem, provocam e solidificam a confiança do homem do campo no poder público.

Hoje, podemos dizer, que o nosso serviço de fiscalização e classificação do algodão em caroço, está completamente organizado e sempre prosperando num ambiente de simpatia e cordialidade, sem encrencas com os proprietários de Uzinas de beneficiamento, sem decidias com os lavradores e compradores de algodão, porque todos já se acham convictos de que ás normas postas em práticas visam apenas beneficiar as classes produtôra e comerciadôra de nossa mais importante matéria prima de exportação.

E' certo que, em cameço, lutámos com inumeras dificuldades. O inicio de um serviço público é sempre pontilhado dêsses pequenos obices que se antepõem ao poder administrativo, pois a massa em geral se deixa levar repentinamente, pela opinião dos "boateiros" dêsses incontentes e insatisfeitos que, por mais que o Govêrno lhes beneficie, não se cansam de reclamar, de achar que tudo é inoportuno e impraticavel. Passada a borrasca, a parcela de impecilhos, tudo se normaliza.

Presentemente, — como já afirmei — a minha repartição não tem mais "casos" a resolver. Por mais severas ou drasticas que sejam as nossas medidas, quer tomadas com o fim de evitar fraudes, quer com o de impedir a degenerescencia das sementes, a imperfeição no beneficiamento ou o armazenamento impróprio, são acatadas e cumpridas regulamentarmente, sem precisarmos impôr ou ceder por quaisquer meios".

O dr. Ramir Valente, passa a falar da Paraíba. Refere-se aos empreendimentos da atual administração, adiantando-nos, entretanto, que preferia dizer aos seus conterraneos o que com entusiasmo observou de visu, para que soubessem admirar e imitar o que é util e para que as minhas palavras tivessem a sua verdadeira significação.

— "Ante as realizações grandiosas e admiraveis do atual Govêrno paraibano e tendo em vista o gráu de adiantamento que caracteriza a agricultura nêste Estado, prevejo um futuro promissor para as populações do nosso "hinterland" nordestino, pois a mentalidade que por aqui se está formando vai influir diretamente em outras regiões.

Estou verdadeiramente entusiasmado com o progresso da Paraíba. Animado pelo que vi e admirei regresso ao meu Estado certo de que no Brasil se inicia um periodo de prosperidade e trabalho — conclue o dr. Ramir Valente".

NOTAS POLICIAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E MEDICO LEGAL

CARTEIRAS DE IDENTIDADE

O Instituto de Identificação e Médico Legal do Estado expediu, ontem, carteiras de identidade a Wilson Martins Viégas, Francisco Galdino da Silva, José Antero da Costa, Manuel Domingos da Silva, Mario Tavares Barbosa, Moisés Flonin, Francisco Xavier da Silva, Mario Rodrigues da Costa e Irineu Marcolino de Lima.

FÔLHA CORRIDA

Requereu fôlha corrida Heronides Gomes de Moura, estudante, residente á rua 13 de Maio, 277.

EXAMES PERICIAIS

Fôram submetidos a exames periciais, no Instituto Médico Legal, as seguintes pessôas: Valdemar Freire de Moura, Eduardo Vieira da Silva, Tereza Maria de Jesus, Valdecir Soares de Morais, José Antonio Soares e José Felix dos Santos.

IDENTIFICADOS

Apresentados pelas autoridades policiais, fôram identificados, no Registro Geral, os seguintes individuos: Miguel Nogueira, José Eleotério da Costa, Severino Franco da Silva, Narciso Gomes da Silva e Manuel Augusto do Nascimento.

REMESSA DE FICHAS

Satisfazendo a pedidos de informações dos gabinetes congeneres, êsse Instituto remeteu fichas para Minas Gerais, Santa Catarina, Mato Grosso, Ceará e ao delegado especial da ordem Politica e Social do Estado de São Paulo.

REMESSA DE MAPAS

Para a elaboração da Estatistica Criminal do Estado, a cargo deste Instituto, remeteram os delegados de policia de Mamanguape, Laranjeiras Sapé, Umbuzeiro, Pombal e Serraria os mapas do movimento criminal verificados em seus distritos, referente ao mês de janeiro do corrente ano.

1.ª DELEGACIA DE POLICIA DA CAPITAL

Movimento do dia 16:

Foi interrogado o sr. Manuel Pereira de Macêdo sendo apresentado ao Instituto Médico Legal, para ser devidamente identificado.

Fôram recebidas comunicações de acidente no trabalho dos operários José Paulino da Silva, João Batista Filho e João Pinheiro de Sousa.

Fôram expedidos oficios ao chefe de Policia, ao diretor do Instituto Médico Legal, ao Inspetor Geral de Policia, ao comandante da Policia Militar do Estado, e ao Inspetor Regional do Ministério do Trabalho.

Fôram recebidas petições do padre Gentil de Barros Moreira, Abilio Teixeira de Vasconcélos, Severino Branco, João Batista do Nascimento, bel. Antonio Primola e Lauro Pereira de Melo, em vários sentidos.

Fôram presos e recolhidos ao xadrês desta Delegacia Manuel Felix dos Santos, Maria Pereira da Silva e Antonio Ferreira da Silva.

O Instituto Médico Legal remeteu ao cartório desta Delegacia os exames de corpo de delito de Valdemir Soares de Moura, José Antonio Soares, Tereza Maria de Jesus, Eduardo Vieira da Silva e Manuel Sebastião dos Santos.

2.ª DELEGACIA DE POLICIA DA CAPITAL

Movimento do dia 16:

Foi expedido um oficio ao chefe de Policia.

Fôram recebidas 2 comunicações de acidente no trabalho dos operários Artur Martins de Paraí.. e Otávio Francisco Rosen...

Requereram lice[nça para e]xibir, durante o carnaval, os blócos "Linguas Ferinas", "Filopança" e "Casamento da Garçonete", os srs. Fernando Hortencio Ramos, Custodio Figueirêdo e Valdemar Galvão de Vasconcélos.

Requereu atestado de vida e residencia o sr. A. Vitor dos Santos.

Aprovado pelo presidente da República o Regulamento de Promoções do Funcionalismo Público

(Conclusão 8.ª pg.)

na de fevereiro, junho e outubro, a lista de funcionários, por ordem de antiguidade, em cada classe, onde houver vaga originária, ou decorrente a preencher em obediencia a êsse critério, nela incluindo funcionarios em número duplo ao da soma das vagas ocorridas no quadrimestre.

c) — O Serviço de Pessoal no "ultimo dia de fevereiro, junho e outubro", enviará ás comissões de Eficiência o registro das vagas e os mapas de promoção, assim como, devidamente informadas, as reclamações dos funcionários, sôbre classificação, por ordem de antiguidade.

d) — Até o "dez de março, julho e novembro", o Serviço de Pessoal fará a revisão dos elementos basicos da apuração de antiguidade, merecimento e vagas, comunicando até aquele dia, á Comissão de Eficiência, os equivocos encontrados.

e) — A Comissão de Eficiência, ate o dia "dez de abril, agosto e dezembro", encaminhará ao ministro de Estado as propostas de promoções.

f) — Os pontos atribuidos as monografias serão computados no quadrimestre seguinte ao do recebimento pelas Comissões de Eficiencia, que as julgará, se representarem trabalho de alto valor e imediata utilidade, para os serviços públicos.

g) — O ministro de Estado, ate o dia "quinze de abril, agosto e dezembro" submeterá á apreciação do presidente da República as propostas de promoção.

h) — O chefe de serviço ou repartição, o diretor do Serviço de Pessoal e os membros das Comissões de Eficiência, que, dentro dos prazos fixados não se desobrigarem dos encargos que lhes são cometidos pela legislação vigente, estão sujeitos as penas de advertencia, suspensão e exoneração ou dispensa.

i) — Para o fim de aplicar as penalidades referidas, o Serviço de Pessoal no dia seguinte ao do termino dos prazos fixados encaminhará ao ministro de Estado os nomes dos chefes de serviços ou repartição que não enviaram os boletins de merecimento e a Comissão de Eficiência igualmente o fará, em relação aos diretores do Serviço de Pessoal, que não se desobrigarem de seus encargos.

j) — As Comissões de Eficiencia, justificadamente, comunicarão ao ministro de Estado ,no dia imediato ao do termino do processamento das promoções as propostas que não fôrem encaminhadas indicando quadros, carreiras e classes".

A ALEMANHA

exigirá á Grã Bretanha a devolução de suas antigas colonias

ANUNCIA-SE QUE NO PRO'XIMO DIA 6 DE MARCO SERA' FEITA A RECLAMAÇÃO OFICIAL

WASHINGTON, 17 (A UNIÃO) — Um comunicado de Berlim informa que no próximo dia 6 de março a Alemanha exigirá, oficialmente, á Grã-Bretanha, a devolução de suas antigas colônias.

CABELOS BRANCOS

Evitam-se e desaparecem com "LOÇÃO JUVENIL"
Usada como loção, não é tintura
Depósito: Farmácia MINERVA
Rua da República — João Pessôa
DROGARIA PASTEUR
Rua Maciel Pinheiro, n.º 618 e "Moda Infantil"
Preço: — 6$000

BIBLIOGRAFÍA

Lucio D'Ambra — Oficio de Marido — romance — Vecchi Editor, Rio — Num momento em que começa a amortecer no espírito do público mais uma campanha favoravel ao divórcio, no Brasil, vem de se publicar um romance em que se acham focalizados quatro dramas diferentes proporcionados pelo casamento. um, o do pai que tem três filhos homens, que se vão casando cada um a seu tempo, todos vivendo o seu sonho de felicidade e, depois, o lado real da coisa. Outros três, o de cada um, dos jovens em separado.

Oficio de Marido, o primeiro romance de Lucio D'Ambra que se divulga em lingua portuguêsa, deverá ser não somente o livro do marido, mas também da esposa e dos candidatos ao casamento. Livro bem escrito, saído da pena de uma das maiores figuras da literatura italiana, quando não seja o espelho da fé de ofício de um chefe de familia, será a de um autor habituado á luta com os personagens muito humanos e muito vivos dos seus romances. Através de uma argumentação ágil, brilhante, chega o autor á conclusão de que o amôr, no final de contas, ainda não deixou de ser a divina mentira. Pela nova técnica de romancear, entrando o autor como a figura principal do livro, *Oficio de Marido* é um volume que se destina a um sucesso brilhante entre nós.

A tradução foi cuidadosamente feita pelo dr. Elias Davidovich.

O próximo volume da coleção "Romances" será "Os moedeiros falsos", de André Gide, em tradução de Alvaro Moreyra.

Vila de Santa Luzia, romance de Omer Mont'Alegre — Dentro de poucos dias mais, estará nas livrarias e sofrendo a apreciação dos críticos o romance de um estreante: VILA DE SANTA LUZIA, de Omer Mont'Alegre, publicado por Vecchi Editor. Será mais um depoimento do nordéste mais uma contribuição para a fixação social de determinados problemas, como seja a monocultura e o latifundio, postos atraz de duzentas paginas onde se fixam tipos e coisas da vida de uma pequena vila.

Sem que se possa chamar de original a contribuição que Omer Mont'Alegre traz para o romance brasileiro, terá que se reconhecer nela grande propriedade na maneira leve com que discorre no estilo como trasmite os diálogos dos personagens ao leitor, no naturalismo sem exagêro com que soube tomar os flagrantes da vida, o dialeto, ou os personagens da vila.

Não se pode indicar um personagem mais importante que outro, em VILA DE SANTA LUZIA: o único tipo que vive, de fato, em todos os capitulos é a vila, dentro dela se agitam figuras de todas as classes; dentro dela se agitam as historias, os partidos, os fuxicos, tudo, tudo. Sendo, as vezes, personagem do seu próprio livro, o autor revela, expondo a vida, um *humour* tomado a sério, feito do próprio ridiculo das coisas.

Este romance, que é o primeiro romance brasileiro publicado por Vecchi Editor. destina-se a um brilhante sucesso de critica; não será livro que passe com o momento.

O volume será apresentado com capa e ilustrações de Augusto Rodrigues.

"*A Cena Muda*": — Recebemos o último número de *A Cena Muda*. A capa do presente exemplar é um retrato de Don Ameche. Do seu variado texto literário, todo ilustrado com artisticas fotografias, destaçamos a versão dialogada de "Nanci tem três amôres", "Almas sem rumo" (cine-romance), "As quatro filhas" e "Vassalos do Crime", filmes recentes. Despertam sugestivo interêsse as secções habituais da popular revista, sôbre modas, bem como a de fantasias para o carnaval, que focaliza artificos e excentricos modêlos.

Não há na Paraíba o mosquito que está causando o paludismo do Rio Grande do Norte e do Ceará. Mas nos temos outros mosquitos transmissôres para causar a doença. Não deixe agua empoçada ou parada para que não se crie o mosquito.

A NOVA TABÉLA DA REPRESENTAÇÃO DO NOSSO CORPO DIPLOMÁTICO E CONSULAR

A SUA CLASSIFICAÇÃO — PELO ITAMARATÍ —

RIO, 17 (A UNIÃO, pelo aéreo) — O presidente da República organizou no Itamaratí, a nova tabéla da representação do corpo diplomático e consular.

Por essa tabéla, estão classificadas as missões diplomáticas com os vencimentos e gratificações seguintes:

Em Londres e Washington, 390:000$; Paris e Buenos Aires, 350:000$000; Berlim e Montevidéu, 250:000$000; Santa Sé e Roma, 225:000$000; Bogotá, Bruxelas, Caracas, Lima, Lisbôa, Madrid, México, Santiago e Tokio, 200:000$000; Assunção, Havana, Haya, La Paz e Stockolmo, 180:000$; Berna, Guatemala e Helmiski, 170:000$000; Peiping e Varsovia, 160:000$000 Copenhague e Quito, 150:000$000; Atenas, Belgrado, Budapest, Bucarest, Oslo e Praga, 145:000$000. Os ministros, conselheiros de embaixada terão 160:000$ em Londres e Washington e 140:000$ nos demais postos.

Os consules e secretários de embaixadas e legação, para efeito de representação, são classificados em cinco categorias, conforme as cidades em que sirvam. Assim, nas cidades da classe A (Antuerpia, Athenas, Baía Blanca, Barcelona, Belgrado, Berlim, Bordeaux, Boulogne sur Mer, Bremen, Bruxelas, Bucarest, Budapesth, Cadiz, Cherburgo, Santa Sé, Colônia, Dantzig, Francfort, Funchal, Gdynia, Genova, Havre, Helmiski, Kanares, Lisbôa, Livorno, Madrid, Malaga, Marselha, Napoles, Porto, Braga, Roma, Rosario, Santiago, Tampico, Trieste, Valência, Valparaiso, Varsovia, Viena, Vigo) — terão o consul geral 85:000$000, o 1.º secretário ou consul, 70:000$000; o 2.º secretário ou consul, 65:000$000; o consul adjunto, 60:000$000 e o vice-consul, 42:000$000. Êsses cargos terão de representação, nas cidades da classe B respectivamente 90:000$000; 75:000$, 68:000$, 62:000$ e 45:000$. Essas cidades são Amsterdam, Assunção, Berna, Bogotá, Copenhague, Cardiff, Dakar, Genebra, Glasgow, Gothemburgo, Guatemala, Hava, Kobe, La Paz, Lima, Liverpool, México, Oslo, Peiping, Quito, Rotterdam, Southampton, Stabul, Stockolmo, Swansea, Tokio, Yokohama e Zurich.

Essa representação é respectivamente de 100:000$, 80:000$, 70:000$, 55:000$ e 48:000$, nas cidades da classe C, e que são Alexandria, Beyrouth, Buenos Aires, Boston, Caracas, Capetown, Chicago, Hamburgo, Havana, Los Angeles, Miami, Montevidéu, Montreal, Norfolk, Nova Orleans, Paris, Philadelphia, São Francisco e Shanghai. A classe D é somente constituida de Calcutá e Londres, e aí a representação é respectivamente de 110:000$, 85:000$, 75:000$, 68:000$ e 51:000$.

Finalmente, nas cidades da classe E (Nova York e Washington) terão o consul geral, 120:000$; o 1.º secretário ou consul, 90:000$; o 2.º secretário ou consul, 80:000$; o consul adjunto, 70:000$ e o vice-consul, 54:000$000.

O MATE é um alimento higiênico. Nutre e facilita a digestão dos outros alimentos.

Doenças de Senhoras

— ESPECIALISTA —

DRA. NEUSA DE ANDRADE

Consultorio:
Rua Barão do Triunfo, 333
1.º andar
Consultas de 14 ás 17 horas.
Residencia: — Trincheiras, 20...

DR. ALBERTO FERNANDES CARTAXO

Ex-interno da Clinica Dermatológica e Sifilológica do Hospital Pedro II (Serviço do Prof. VALDEMIR MIRANDA) e da Policlinica do Rio de Janeiro (Serviço do Prof. EDUARDO RABELO)

DIAGNOSTICO E TRATAMENTO DAS AFECÇÕES DA PELE, SIFILIS E MOLESTIAS VENEREAS. — TRATAMENTO DOS TUMORES MALIGNOS DA PELE PELOS PROCESSOS MAIS MODERNOS.

Diatermia — Ultra violêtas — Infra-vermêlhos e alta frequência.

CONSULTORIO: — Rua Dr. Gama e Mélo, n.º 149 - 1.º andar
CONSULTAS DIARIAMENTE: — Das 11 ás 12 e das 16 ás 18 horas.
RESIDENCIA: — Avenida D... da Mata n.º 436.

CARNAVAL

(Conclusão da 2.ª pag.)

dos srs. em cujas residências os "Linguas Ferinas" farão pousada: José Faustino Cavalcanti, Francisco Sales Cavalcanti, Ariel Farias, Severino Mauricio, Manuel dos Anjos, José Cavalcanti, Manuel Inácio da Rocha João Luiz, José Simeão dos Santos, Antonio Paulino, Eduardo Barbosa e Evaristo Monteiro.

A êsses ilustres amigos os *linguarudos* apresentam um *até amanhã*.

TERÃO INICIO, HOJE, AS FESTAS CARNAVALESCAS DO "COMERCIAL CLUBE"

Realiza-se, hoje, ás 21 1/2 horas, o primeiro baile da temporada carnavalesca do "Comercial Clube", sendo que, para o mesmo, não será exigido traje a rigor, sendo apenas branco, passeio ou fantasia, para os cavalheiros.

A comissão de ornamentação, dirigida pelo sr. Alcides Galvão, desincumbiu-se a contento, transformando os salões do "Comercial" num ambiente verdadeiramente carnavalesco, onde predominam as côres do clube aliadas a uma brilhante iluminação, oferecendo a todos agradaveis perspectivas.

Durante os festejos do Carnaval, além da diretoria, fôram nomeadas várias comissões, a fim de dar maior regularidade aos serviços internos do Clube.

A orquestra, que tem ensaiado diariamente, conta com variado repertório das últimas novidades musicais para o Carnaval de 1939.

Os socios deverão apresentar ao porteiro á entrada do Clube, o recibo n. 1, sem o qual não terão ingresso nos salões.

BLOCO CARNAVALESCO "FILOPANÇA"

Os associados do "Filopança" estão dispostos a fazer o maior barulho no carnaval deste ano.

Hoje os **filopanças** visitarão diversas residencias nesta capital, cujos moradores serão fatalmente sacrificados.

Encarecendo completa abstinencia dos seus associados, para que assim possam fazer ataques mais sérios, a diretoria do "Filopança" está pedindo o comparecimento de todos, na séde provisória á rua Irineu Jofili, ás 19 horas de hoje.

BLOCO "CAMISA LISTADA"

Os diretores desse prestigioso bloco estão avisando os seus terriveis componentes que deverão estar presentes amanhã, precisamente ás 7 horas, na séde do "Clube Astréia", pois impreterivelmente a essa hora os "listadas" partirão em busca das casas que irão visitar.

Antes da partida serão batidas chapas fotográficas do bloco, para o que, desde já, os diretores encarecem da rapaziada façam um arzinho de riso.

O exato itinerário do "Camisa Listada", para amanhã do domingo, é o seguinte: casas dos srs. José Faustino, Miguel Reis, Antonio Guerra, dr. Severino Procopio, srs. Francisco Sales e Basileu Gomes.

Para amanhã da terça- feira de carnaval: srs. Renato Peixôto, Olivier Peixôto, Antonio Gama, Estevam Gerson, Ubirajára Sales e Flodoaldo Peixôto

A EXIBICAO, AMANHA, DA TROÇA MISTA "PEGA A RETA"

Vai haver muita surprêsa no carnaval dêste ano. Uma delas é a exibição, amanhã, da Troça "Pega a Reta", fundada, recentemente, á avenida 12 de Outubro, n.º 120, no bairro de Jaguaribe.

Composta de foliões "daquele geitoso", a Troça "Pega a Reta" tem como diretor o conhecido trombonista conterraneo Severino Chaves.

"Pega a Reta", segundo estamos informados, já entrou em negociações com excelente orquestra, prometendo, com sua exibição, homenagear o Rei Momo, cujo bom gosto em matéria de músicas carnavalescas é difícil de se satisfazer.

O PASSEIO, ONTEM, DE "FU MANCHU."

"Fú Manchú", conhecido clube que se vem exibindo com grande sucesso no carnaval pessoense, realizou, ontem, á noite um passeio pelas principais ruas desta capital.

Trazendo uma ótima orquestra, "Fú Manchú" executou, durante o trajécto, a sua marcha oficial, além de outras vitoriosas no concurso da "P. R. I. - 4".

O aludido clube esteve em frente á redação desta fôlha, vindo cumprimentar-nos uma comissão do mesmo, composta dos diretores João Nogueira e Francisco Andrade.

—

DURANTE O CARNAVAL CIRCULARA' O "FRÊVO"

Sob a direção dos srs. Evaristo da Silva Monteiro, Eduardo Barbosa e Emilio Marques do Vale, circulará durante as festas carnavalescas nesta capital, o jornalzinho "O Frêvo".

O referido jornal conta um bem feito serviço de anuncios e variado noticiário.

Ontem á noite, os diretores do "O Frêvo" ofereceu-nos um exemplar do mesmo.

—

VIDA RADIOFONICA

(Conclusão da 3.ª pg)

19,00 — Gravações populares — Músicas carnavalescas.
20 00 — Retransmissão da Hora do Brasil.
21,00 — O seu programa dansante.
21,15 — Jornal Oficial.
21,20 — Continúa o seu programa dansante.
22,25 — Jornal falado.
22.30 — Bôa noite.

(Locutôr Josué Junior)

* * * As lesões tuberculosas do pulmão, geralmente são perceptiveis á auscultação do órgão. Algumas, porém, são de todo silenciosas.

Não ha nenhum ouvido capaz de ouvir o que não tem som. Os raios X permitem vêr o que o ouvido não póde ouvir: as lesões mudas. E' a aplicação de mais um órgão dos sentindos, — a vista — no diagnostico da tuberculose pulmonar. Spes.

O ITINERARIO DO CORSO

(Conclusão da 2.ª pag.)

trado sem documentos que provem a sua qualidade de motorista, terá o seu veículo apreseendido até á prova de sua habilitação, e, em caso contrario pagará a multa prevista no regulamento vigente;

f) — No perimetro destinado ao corso não poderá estacionar nenhum veículo, sob pena da multa regulamentar, salvo se o motorista retirá-lo á primeira ordem do fiscal;

g) — O desrespeito ás ordens do encarregado da fiscalização de veículos ou a agressão a qualquer autoridade policial por parte dos condutores de veículos, será punido com a multa regulamentar sem prejuizo da ação criminal que no caso couber;

h) — Será conduzido á delegacia do distrito o condutor de veículo encontrado em estado de embriaguez na direção do seu automovel, ficando sujeito ainda ás penalidades regulamentares;

i) — A lotação dos automoveis incorporados ao corso não poderá ser excessiva de modo a oferecer perigo aos próprios passageiros e ao público em geral;

j) — A tabela de preços para o serviço de carnaval será a que está presentemente em vigor, sendo que para o serviço de corso, o preço será ajustado entre o motorista e o pretendente;

k) — Terão transito livre durante o corso os seguintes automoveis: do Interventor Federal no Estado, Prefeito da capital, secretário do Interior e Segurança Pública, Chefe de Policia, comandantes do 22.º B. C. e Policia Militar do Estado, capitão dos Portos, automoveis da Policia Civil, Corpo de Bombeiros, Assistência Pública, carros de socorro da Repartição dos Serviços Elétricos da Paraíba, Transporte de Tropas e Socorro Policial;

l) — Os automoveis de outros Estados, pagarão a taxa de dez mil réis (10$000) para trafegarem no corso;

m) — Só será permitido o ingresso de caminhões no corso, enfeitados, cobrando para cada um a taxa de vinte mil réis (20$000) diários;

n) — O uso de escape livre só será permitido em automoveis, das 6 ás 24 horas;

o) — Fica a criterio desta Inspetoria prolongar ou diminuir o itinerario do corso adiante estabelecido, de acôrdo com o desenvolvimento do tráfego.

ITINERARIO DO CORSO

Rua Duque de Caxias Praça João Pessôa (fazendo a volta em frente ao Palacio da Redenção), voltando pelo mesmo itinerario até a Praça Rio Branco (contornando a mesma).

PONTOS DE ENTRADA NO CORSO

Praça João Pessôa (frente ao Palacio da Redenção) — Praça Vidal de Negreiros (cruzamento e esquina do palacête do dr. Guilherme da Silveira) — Avenida dr. Miguel Couto — Praça Rio Branco.

INSTRUÇÕES QUE DEVEM SER OBSERVADAS PELA R. S. E. P.

Os bondes da linha Comércio, voltarão ao atingir a Rua Duque de Caxias (esquina da Casa Lider).

João Pessôa, 15 de fevereiro de 1939. — *João de Sousa e Silva*, 1.º tenente, inspetor geral.

ARTIGOS DE ESPORTE — A CASA AZUL recebeu sortimento completo. Fône: 1 - 2 - 4 - 6.

ROOSEVELT

partiu para assistir ás manobras da esquadra

WASHINGTON, 17 — (A UNIÃO) — O presidente Roosevelt partiu, hoje, para assistir ás manobras da esquadra, ao longo de toda a costa da America Central.

O chefe do govêrno "yankee" viajou de trem até a Florida, onde embarcará no vaso de guerra "Houston" que o conduzirá ao local dos exercicios. Aí, demorar-se-á até o dia 2 de março.

Salienta-se que dos resultados das atuais manobras depende a construção do canal de Nicarágua.

NÃO HOUVE

atentado contra Mussolini

ROMA, 17 — (A UNIÃO) — Desmente-se oficialmente que tenha havido qualquer atentado contra a vida de Mussolini.

O fato, que provocou confusão em certos pontos do estrangeiro, consistiu, apenas, em alguns disparos feitos por um alienado, na avenida onde reside o primeiro ministro.

O responsavel pela ocurrencia, que ha 12 dias saira de um manicômio, achava-se naquela artéria, quando um investigador o interrogou sôbre o que desejava, passeando suspeitamente. Em resposta, o ex-louco disparou vários tiros de **revolver**, alguns dos quais atingiram o policial, que se acha em grave estado.

Emprêsa Nordestina Auto-Viação Francisco Caselli

VIAGENS DIARIAS EM ONIBUS CONFORTAVEIS, DE RECIFE A JOÃO PESSÔA, E VICE-VERSA.

Agente: - TIBURCIO MARROCOS
Praça Alvaro Machado, 77
(Hotel Luso-Brasileiro)

João Pessôa

VENDE-SE

Um automovel Chevrolet, tipo 29, aberto, em perfeito estado de conservação. Preço de ocasião. Tratar na "Casa Rio", Maciel Pinheiro 169.

INDICADOR

DOENÇAS DA PELE E VENEREAS — SIFILIS
DR. EDSON DE ALMEIDA
DO DISPENSARIO DE DERMATOLOGIA E LEPRA DO D. S. P. CHEFE DA CLINICA DERMATO-SIFILIGRÁFICA DO HOSPITAL "SANTA ISABEL"
Tratamento por processos especializados de acne (espinhas), pitiriasis versicolor (panos) eczemas, ulceras, doenças das unhas, afecções do couro cabeludo
Orientação moderna na terapéutica da Sífilis e da Lepra — Fisioterapia dermatológica — (Ultra violéta — Infra Vermélho — Cromaier) — Diaterma coagulação para o tratamento dos tumores malignos da pele
DIARIAMENTE DAS 14 ½ A'S 17 HORAS
Consultório: — Duque de Caxias, 504 — 1.º andar
JOÃO PESSOA

JOSÉ PINTO
ADVOGADO
Campina Grande — Rua Afonso Campos, 82 — Fône, 210

GABINÊTE ELÉTRO-DENTÁRIO
Da Cirurgiã-Dentista
LINDALVA GAMA
Clínica-Cirúrgica e Protése Odontológica
Odontopedic
Consultório: — Duque de Caxias, 504 — 1.º andar
CONSULTAS — DAS 14 A'S 17 HORAS

JOSÉ MOUSINHO
ADVOGADO
Avenida João Machado, 438
Trincheiras —:— João Pessôa

DR. ISAAC FAINBAUM
Ex-assistente de Clinica Médica do Hospital do Centenário, Médico do Hospital Santa Isabel e do Instituto de Proteção á Infancia
DOENÇAS DAS CRIANÇAS
Doenças do adulto: Coração, aorta, estômago, intestino, figado, rins, sangue e nutrição. Tratamento da neurastenia sexual, sífilis.
Consultório: — Rua Barão do Triunfo, 428 — 1.º andar
(Por cima do Banco Central)
Consultas: — De 15 ás 18 horas, diariamente
Residência: — Rua Barão do Triunfo, 353
ACEITA CHAMADOS A QUALQUER HORA

JOÃO VELÔSO FILHO
ADVOGADO
Residencia:
RUA MONSENHOR VALFRÊDO, 41
Itabaiana

LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS
— DO —
DR. ABEL BELTRÃO
Ex-interno do Laboratório do Hospital Pedro II em Recife e atual analista dos Hospitais Colonia Juliano Moreira e Santa Isabel
HORARIO — Das 14 ás 18 horas
Rua Barão do Triunfo n.º 444 - 1.º andar
JOÃO PESSOA — **PARAIBA**

CLINICA MÉDICA E PARTOS
DR. MIRANDA FREIRE
(Ex-interno residente e ex-médico interno do Hospital Pedro II do Recife. Prática nos Hospitais de S. Francisco de Assis e Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro)
DOENÇAS DO CORAÇAO E AORTA, ESTÔMAGO, FIGADO, INTESTINO E RINS.
Consultas das 14 ás 18 horas.
CONSULTÓRIO: — DUQUE DE CAXIAS, 552
RESIDÊNCIA: — AVENIDA PADRE MEIRA, 118
João Pessôa — Paraíba

DOENÇAS DOS OLHOS
DR. H. COSTA BRITO
EX-ASSISTENTE DOS SERVIÇOS DE OLHOS DO PROF. SANSOU NO RIO DE JANEIRO
OCULISTA DO HOSPITAL SANTA ISABEL
Tratamento médico e operatório das doenças dos olhos
Consultório: — Rua Duque de Caxias, 312 (Alto da Farmácia Véras, 1.º andar).
Residência: — Avenida Juarez Távora, 313
Consultas: — Das 10½ ás 12 e das 16 ás 17 horas

A FRANÇA RECONHECEU "DE FACTO" O GOVÊRNO DO GENERALISSIMO FRANCO

Ontem, á noite, seguiu para Burgos o senador León Berard que irá tratar, com o chefe insurréto, do reconhecimento "de jure" — A marinha de guerra republicana prestou juramento de fidelidade ao govêrno Negrin — A agitadora comunista "La Passionária" está na iminência de assumir a chefia do govêrno espanhol, se o presidente Azãna renunciar

PARIS, 17 (A UNIÃO) — O govêrno francês reconheceu "de facto" a Espanha Nacionalista.

Hoje, á tarde, o senador Berard conferenciou com o chanceler Bonnet, sôbre as "demarches" que serão iniciadas em Burgos, no sentido da obtenção de novas garantias para o reconhecimento "de jure".

SEGUIU PARA BURGOS O SENADOR BERARD

PARIS, 17 (A UNIÃO) — O senador Berard seguiu para Burgos, em missão oficial, do govêrno francês.

O chanceler Bonnet está em constante comunicação com o "Foreing Office", informando-o acerca das medidas postas em prática.

A FIDELIDADE DA MARINHA DE GUERRA REPUBLICANA

CARTAGENA, 17 (A UNIÃO) — Durante uma visita de inspecção á base aval, o general José Miajas passou revista á esquadra republicana, cujos oficiais e tripulação prestaram juramento de fidelidade á República.

Em Paris os chefes governistas espanhóis estão tratando de uma nova proposta de armisticio

"LA PASSIONARIA" PODERA' ASSUMIR O GOVERNO REPUBLICANO

PARIS, 17 (A UNIÃO) — Corre a notícia de que se o presidente Azãna renunciar, o seu substituto será o sr. Martinez Barrio, na qualidade de presidente do Parlamento.

Este, porém, não assumirá o govêrno, em virtude de ser contrario á continuação da guerra, passando o mesmo á agitadora comunista "La Passionária", que, atualmente, é vice-presidente das Côrtes.

NOVO TRATADO DE ARMISTICIO

PARIS, 17 (A UNIÃO) — Os meios chegados á Espanha Republicana informam que os governistas teriam redigido uma nova proposta de armisticio, baseado nos seguintes pontos principais:

a) — Retirada das tropas estrangeiras da Espanha;

b) — Eliminação da influência de terceiras potências e

c) — Anistia para os chefes governistas, militares e civis.

LIBERDADE DE AÇÃO PARA O RECONHECIMENTO DA ESPANHA NACIONALISTA

WASHINGTON, 17 (A UNIÃO) — O sr. Summers Wells, sub-secretário das Relações Exteriores, declarou, hoje, que os govêrnos no Brasil, Argentina, Estados Unidos, Uruguai e Colombia haviam consultado á Casa Branca sôbre a conveniência ou não do reconhecimento da Espanha Nacionalista. Entretanto, — frizou — os Estados Unidos responderam que cada país deveria agir independentemente de consultas.

Dr. Newton Lacerda
ESPECIALISTA EM DOENÇAS INTERNAS
RUA DUQUE DE CAXIAS, 504
ONDAS ULTRA CURTAS
nos casos indicados
Telefone 1.281

UM EXEMPLO DE ATIVIDADE FECUNDA

(Conclusão da 1.ª pg.)

resultados variaram, apresentando um campo condições ótimas, ao passo que outros pouco produziam. A experiencia foi aproveitada, tomaram-se novas providencias e, agora, os municípios paraibanos estão obrigados a possuir campos de demonstração que tenham no mínimo seis hectares, dois dos quais destinados á cultura do agave.

E' uma cultura que tem feito a riqueza de vários Estados mexicanos, dando-se admiravelmente nas terras do Nordéste, mesmo as mais empobrecidas, tanto no litoral quanto nos chapadões altos. E' ainda facilima exigindo pouco tratamento mesmo porque chega a crescer naturalmente em muitas de nossas terras onde é conhecida a planta como gravatá-assú.

O cuidado que a Paraíba está consagrando ás suas plantas texteis, como o caroá e o agave, para não se falar no algodão, equivale ao que consagra ás arvores frutiferas, sendo um de nossos Estados que proporcionalmente produz e exporta maior quantidade de frutas.

Além da enorme produção de abacaxis que a Paraíba realiza só no mês de novembro do ano passado a Diretoria de Produção Vegetal distribuiu um milhão de mudas de abacaxi. Naquêle mês e no seguinte, distribuiu mais de três mil mudas de bananeiras — o que prova, ao mesmo tempo, o interesse que a fruticultura vai despertando entre os produtores paraibanos e as condições de desenvolvimento do serviço oficial que póde atender a êsses e a inumeros e variados pedidos que lhes chegam.

Os departamentos da Secretaria de Agricultura, á cuja frente se encontra um técnico do Ministério da Agricultura, posto á disposição do govêrno da Paraíba, congregam suas atividades numa obra harmoniosa e fecunda. A êsse aspécto que salientámos, de divulgação e de instrução da obra realizada e que se verifica nas próprias consultas que os agricultores dirigem pela imprensa aos órgãos oficiais — acrescenta-se o da investigação científica, principalmente os que se referem á cultura do algodão, sendo idéia do govêrno do Estado encontrar, para a zona da mata, uma veriedade que atenda a diversas circunstancias e que alcance, com isso, um valór industrial cada vez maior. A alta produção, a rusticidade, o comprimento da fibra, a regularidade e um bom rendimento no descaroçamento são as qualidades que assinalariam essa planta pesquizada pelos técnicos a serviço da riqueza paraibana.

Com todo esse esforço intenso e bem orientado, a Paraíba enquadra-se no movimento geral que se opera no Brasil para o fim de aproveitar as riquezas de nossas terras dando ao homem um *habitat* adequado.

No Nordéste, a execução desse objetivo encontra obstaculos especiais que só pódem ser vencidos mediante o desdobramento de uma campanha larga e inteligente como a que se vem processando na Paraíba e que é um motivo de interesse e de simpatia para todos os brasileiros unanimes em louvar a atividade fecunda do govêrno e da população de um dos nossos Estados menores".

FORMIDAVEL sortimento de bolsas para senhoras, mais de 1.000 bolsas de todos os tipos, novos modêlos, na CASA AZUL.

CONTRIBUIÇÕES DOS MUNICÍPIOS

para a Instrução Pública e para o Departamento das Municipalidades

O sr. Interventor Federal recebeu comunicação dos prefeitos de Catolé do Rocha, Pilar e Picuí, a propósito do recolhimento ás Mêsas de Rendas locais, das importancias respectivas de 1:025$800, 412$800 e 314$300, destinadas á Instrução Pública e referentes ás arrecadações do mês de janeiro último.

Os prefeitos de Picuí e Pilar comunicaram, ainda, ao chefe do Govêrno, haverem recolhido ás respectivas Mêsas de Rendas, as importancias de 102$400 e 82$800, referentes á quota de 2% destinada ao Departamento das Municipalidades, de acôrdo com as arrecadações do mês p. findo.

BOLSAS PARA SENHORAS E CRIANÇAS — Ultimos modêlos, recebeu um formidavel sortimento a CASA VESUVIO, rua Maciel Pinheiro, 160.

ESPORTES

"ESPORTE CLUBE UNIAO"

(Nota oficial)

O diretor de esportes convida os amadores do *Esporte Clube União* para um treino, amanhã, não sendo, entretanto, obrigatório o comparecimento.

"ESPORTE CLUBE UNIAO JUVENIL"

Já se encontram em organização os quadros juvenis do *União* que, êste ano, voltarão a tomar parte no Campeonato Juvenil da cidade, promovido pela L. D. P.

Hoje, á tarde, terá lugar um treino entre os 1.º e 2.º *teams* Juvenis, sendo convidados todos os associados.

Os treinos de amanhã obedecerão ao seguinte horario: das 5,30 ás 7,30.

CHAPAS E CANOS DE FERRO GALVANIZADO — Material eletrico. Material sanitário. Azulejos. Pranchas e fôrro de cedro. Novas remessas. Melhores preços.
CUNHA & DI LASCIO
Rua Barão do Triunfo, n.º 271

NOTICIÁRIO

CUNHA RÉGO, S. A.

Acaba de ser organizada, em Recife, a sociedade anonima "Cunha Rêgo, S. A.", em substituição á antiga firma Cunha Rêgo Irmãos, daquela praça.

A nova organização ficará funcionando na mesma séde daquela firma, á rua do Imperador, 504, em Recife, mantendo as suas filiais nesta capital, em Guarabira e Campina Grande.

E' a seguinte, a diretoria da aludida sociedade anonima: — Diretor-Presidente, sr. João da Cunha Rêgo, diretor-gerente, sr. Alencar da Cunha Rêgo; diretor-sub-gerente, sr. Guilherme da Cunha Rêgo; diretor-tesoureiro, sr. Antonio da Cunha Rego Néto; diretor-secretário, dr. Joaquim da Cunha Rêgo.

Nêsse sentido, recebemos uma comunicação do sr. João da Cunha Rêgo, diretor-presidente de Cunha Rêgo, S. A.

PARA O CARNAVAL !!! — Lança-perfumes: "Rôdo", "Rodouro", "Rôdo Metálico", "Rigolétto" e "Vlan", vendem ABATH & CIA.

OS ESTADOS UNIDOS POSSUIRÃO A MAIS PODEROSA ESQUADRA DO MUNDO

Será iniciada, brevemente, a construção de cruzadores de três mil toneladas, de tipo ultra-moderno — Em 1940 os estaleiros navais cuidarão de super-couraçados de 42.000 toneladas, armados com canhões de 16 polegadas

WASHINGTON, 17 (A UNIÃO) — O govêrno yankee tomou a resolução de dotar o país de uma fôrça naval sem igual no mundo.

Assim, dentro de breves dias, será iniciada a construção de pequenos cruzadores de 3.000 toneladas, de eficiência bélica superior aos cruzadores de combate de 10.000 toneladas de outros países.

Essas novas belonaves são de modêlo ultra-moderno, de extraordinário poder ofensivo e de alta velocidade, sendo armadas com canhões de 12 polegadas e revestidos de couraça mais forte do que a dos destróyers mais ofensivos de outras marinhas de guerra.

Em 1940, os estaleiros navais trabalharão na construção de novos super-couraçados de 42.000 toneladas, que serão armados com canhões de 16 polegadas.

Serão, também, lançados ao mar, quatro cruzadores de 35.000 toneladas, armados com canhões de 14 polegadas

REGISTO

FIZERAM ANOS ANTE-ONTEM:

A menina Maria do Socórro, filha do sr. Leonardo Oliveira, proprietário do "Petit-Foto", desta cidade.

FIZERAM ANOS ONTEM:

O sr. Aluisio Leal, auxiliar do comércio desta praça.

FAZEM ANOS HOJE:

A senhorita Maria José do Amaral filha do saudoso conterraneo, sr. Dácio Henriques do Amaral.

— O menino Hermano José, filho do sr. José de Farias, comerciante nesta praça.

— O menino Aluizio, filho do sr. José Casado de Almeida, residênte em Matinha municipio de Alagôa Grande.

— A senhorita Maria das Dôres Leal, aluna do Instituto de Educação e filha do jornalista José Leal, funcionário da Bibliotéca e Arquivo Público do Estado.

— O menino Newton, filho do sr. Adólfo Muniz de Medeiros, residênte em Araçagi.

— O menino Herman, filho do ds. Renato Lima, procurador geral do Estado.

— A sra. Leonor Oliveira Carvalho esposa do sr. Luiz de Carvalho, chefe das oficinas do vespertino "Liberdade".

— O jovem Luiz José de Araújo Aguiar, filho do sr. José Luiz de Araújo Aguiar, residênte em Umbuzeiro.

— O menino Crisaldo, filho do sr. José André Gomes, empregado da Imprensa Imprensa Oficial.

— O menino Otaviano, filho do sr. Otávio de Figueirêdo Lima, residênte nesta capital.

BATISADOS:

Será levada hoje, á pia batismal, a menina Darci, filha do sr. Otávio de Figueirêdo Lima, gerente da "Emprêsa Auto-Viação Paraíba", desta capital, e de sua esposa sra. Maria das Dôres Figueirêdo.

VIAJANTES:

Mons. Vicente Soter: — Encontra-se nesta capital, procedente de Crato, o revdmo. mons. Vicente Soter, vigário geral daquela diocese cearense.

S. revma., que se demorará alguns dias nesta cidade, acha-se hospedado na residencia do sr. Júlio Carreira, onde tem sido muito visitado.

ENFÊRMOS:

Encontra-se internado, há alguns dias, no Hospital do "Pronto Socórro", onde se submetêra a uma operação de apendicite o sr. José Moreira da Silva, residênte nesta capital, tendo sido seus médicos operadores os drs. Antonio de Avila Lins e Osório Abath.

AGRADECIMENTOS:

O sr. José Regis Albuquerque, em cartão dirigido á redação desta fôlha, agradeceu-nos, em nome da familia Regis, a noticia que publicámos do falecimento da professora Maria das Neves Regis, recentemente ocorrido.

MISSAS:

Sr. Luiz Gonçalves de Medeiros — Fôram rezadas, ontem, ás 6,30 horas, na Catedral Metropolitana, missas de 5.º dia, em sufrágio da alma do saudoso conterraneo, sr. Luiz Gonçalves de Medeiros, a mandado de sua familia. Oficiaram os átos o monsenhor Francisco de Assis, cônego João Coutinho, e padres Hildo Bandeira e Francisco Lima, tendo aos mesmos comparecido grande número de membros e amigos da familia enlutada.

Feito da Melhor Borracha do Mundo

A borracha do Amazonas é considerada o melhor do mundo. Os saltos Corôa são feitos de borracha do Amazonas.

CORÔA

Sindicato dos Auxiliares do Comércio

O sr. presidente convoca os demais diretores para uma reunião extraordinaria, hoje, a fim de se tomar conhecimento de um memorial dirigido ao sindicato por vários associados da Associação dos Empregados no Comércio de João Pessôa.

NOTAS DO FÔRO

CONSTOU DO SEGUINTE, ONTEM O MOVIMENTO DOS CARTÓRIOS DESTA CAPITAL

Cartório do Registo Civil — Escrivão Sebastião Bastos.

Nêsse Cartório correm proclamas para o casamento civil dos contraentes seguintes:

Antonio Felix de Sousa e Analia Fernandes da Silva.

—

Fôram registadas as crianças seguintes: Darci Toscano de Mélo, Julia do Carmo Lourenço, José Calisto dos Santos, Euclides Calisto dos Santos, Maria da Penha Santos, Mauricio Alves de Sousa, Francisco Leocadio de Morais, José Elpidio de Morais, Limeraon Lisbôa dos Santos, Vilma Pinto de Carvalho, Francisca Camila de Medeiros e e dois nati-mortos.

Ainda no mesmo Cartório fôram registados os óbitos das pessôas seguintes:

Antonia Pereira dos Santos, Lucila Gomes Pessôa, Francisco Paulo da Silva, Josias Virginio da Silva e um nati-morto.

PARA O MAUSOLÉU DE PIO XI

Todos os cardiais farão uma contribuição

CIDADE DO VATICANO, 17 — (A UNIÃO) — Vai ser erigido um rico mausoléu no local onde se acham sepultados os restos mortais de S. Santidade o Papa Pio XI.

Todos os cardiais contribuirão para essa obra com 10.000 liras.

REDES PARA CABELO — Grande quantidade recebeu a CASA AZUL. Av. B. Rohan, 161. Fone 1 - 2 - 4 - 6.

ARREDA, DIFICULDADE!

COMEÇOU A GRANDE LIQUIDAÇÃO DE CALÇADOS E OUTROS ARTIGOS DA

SAPATARIA DAS NEVES

CALÇADOS QUASI DE GRAÇA!

APROVEITEM!

SAPATARIA DAS NEVES

AV. B. ROHAN, 160

ÚLTIMA HORA

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

REUNIU-SE O CONSÊLHO TE'NICO DE ECONOMIA E FINANÇAS

RIO, 17 — (A UNIÃO) — Sob a presidencia do ministro Sousa Costa, reuniu-se hoje o Conselho Técnico de Economia e Finanças.

O ilustre titular fez uma exposição sobre os resultados da Conferência dos Ministros da Fazenda, recentemente reunida em Montevidéu, sob sua presidência. A seguir, reportou-se á atual situação da indústria de tecidos no Brasil.

—

O "MINAS GERAIS" REGRESSOU A' GUANABARA

RIO, 17 — (A UNIÃO) — Tendo terminado a segunda parte das manobras que estava realizando na Ilha Grande, regressou hoje á Guanabara o couraçado "Minas Gerais", comandado pelo capitão de mar e guerra Frois da Fonseca.

—

ESPERADO O "GOTLAND" NO RIO DE JANEIRO

RIO, 17 — (A UNIÃO) — Procedente dos portos platinos, deverá chegar, amanhã, a esta capital, o porta-aviões sueco "Gotland", que está fazendo uma viagem de treinamento e amizade pela America do Sul.

—

FALA SOBRE O BRASIL A GRÃ-DUQUESA MARIA, DA RUSSIA

RIO, 17 — (A UNIÃO) — A grã-duquesa Maria, da Russia, que se acha nesta capital, sendo passageira do "Normandie", ocupou, hoje, o microfone do Departamento Nacional de Propaganda, falando sobre o nosso Pais.

S. A. Real teve palavras de franco entusiasmo a propósito do Brasil, salientando a campanha sistemática que aqui se faz contra o comunismo que nada conseguiu contra o patriotismo do presidente Getúlio Vargas e de todos os bons brasileiros.

A Grã-duquêsa referiu-se a outros aspectos do Brasil, manifestando-se encantada com o Rio de Janeiro e com a hospitalidade do nosso povo. Falou sôbre a estatua de Cristo Redentor, no Corcovado, dizendo que a mesma parecia lançar uma eterna benção aos brasileiros.

—

AGRADECIMENTOS DO GENERAL JOSE' PESSOA

RIO, 17 — (A UNIÃO) — O sr. Lourival Fontes, diretor do Departamento Nacional de Propaganda, recebeu do general José Pessôa, comandante da 9.ª Região Militar, com séde em Campo Grande, uma carta de agradecimentos pela remessas de 200 retratos do Duque de Caxias destinados ás unidades daquela Região.

—

HOMENAGEM AO COMANDANTE E OFICIALIDADE DO "DAVIS"

RIO, 17 — (A UNIÃO) — A bordo do couraçado "S. Paulo", realizou-se hoje o almoço oferecido pelo ministro Aristides Guilhem ao comandante e oficialidade do "destroyer" "Davis", moderna unidade da esquadra "yankee" ora surto na "Guanabara".

—

ABERTAS AS INSCRIÇÕES NA UNIVERSIDADE DO BRASIL

RIO, 17 — (A UNIÃO) — Acham-se abertas até o próximo dia 7 as inscrições para os diversos cursos da Universidade do Brasil.

—

SUCESSO DE 2 LIVROS DE EUCLIDES DA CUNHA

RIO, 17 — (A. N.) — As livrarias continuam registando altas vendas de dois livros de Euclides da Cunha, ultimamente aparecidos, com um longo estudo critico de Gilberto Freire, sobre o autor.

—

O PROXIMO JOGO CARIOCAS X PAULISTAS

RIO, 17 — (A. N.) — Noticia-se que o quarto jogo entre paulistas e cariocas será realizado na capital bandeirante, a 12 de março próximo.

O quadro carioca, não contará com o concurso dos jogadores do "Botafogo", pois êste clube adiou sua excursão ao norte, marcada para o inicio do corrente, atendendo a uma requisição do selecionado.

Agora, entretanto, restando apenas um mês para realizar a referida excursão, a diretoria do "Botafógo" comunicou á Liga de Futebol a impossibilidade de permanecer nesta capital, em prejuizo dos seus interesses.

—

INQUERITOS SOBRE AS ORGANIZAÇÕES FEMININAS

RIO, 17 — (A. N.) — Acha-se nesta capital, tendo sido passageiro do "Netunia", a jornalista italiana Mura Polpi que veiu fazer inqueritos jornalisticos na America do Sul, sobre as organizações femininas.

—

CASSOU A CARTA SINDICAL

RIO, 17 — (A. N.) — O ministro Valdemar Falcão cassou a carta do Sindicato de Artistas de Radio desta capital.

—

O EXPEDIENTE NO BANCO DO BRASIL DURANTE O CARNAVAL

RIO, 17 — (A. N.) — O Banco do Brasil afixou um aviso informando que nos dias 20 e 21 do corrente, o seu expediente será apenas de 10 ás 12 horas, para atender aos serviços de cobrança, e no dia 22 só abrirá ao meio dia.

Os demais bancos adotarão o mesmo horario.

—

UM BAILE A BORDO DO "NORMANDIE"

RIO, 17 — (A. N.) — Está-se realizando, agora á noite, um grande baile a bordo do "Normandie", que a embaixada francêsa oferece á sociedade carioca.

O grande palácio flutuante acha-se lindamente decorado.

—

FOLIÕES DO NORTE NA CIDADE MARAVILHOSA

RIO, 17 — (A. N.) — A bordo de um paquête do Loide Brasileiro chegaram hoje a esta capital numerosas pessôas de vários Estados do Norte, que vêm assistir ao Carnaval carioca.

A contribuição maior é de Pernambuco, que enviou uma embaixada especial para difundir, aqui, a eletrizante música popular denominada "Frêvo".

—

CHEGOU AO RIO O INSPETOR DA IMIGRAÇÃO JUDAICA

RIO, 17 — (A. N.) — A bordo do "Monte Sarmiento", chegou a esta capital o sr. Willy Israel Rosenthal, inspetor da imigração israelita na America do Sul.

—

EXEQUIAS POR ALMA DE PIO XI

RIO, 17 — (A. N.) — Na Catedral de Petropolis fôram celebradas, hoje, ás 10 horas, solenes exequias em intenção do Papa Pio XI.

Compareceram ao ato todas as associações religiosas e colégios católicos daquela cidade.

—

CAFE' PARA O CHILE

RIO, 17 — (A UNIÃO) — Fôram embarcados, hoje, no "Prudente de Morais", de passagem por êste porto, 20.000 volumes constantes dos auxilios materiais arrecadados em S. Paulo para as vitimas do Chile.

Entre as contribuições, destacam-se 10.000 sacas de café.

—

CAMPO DE CONCENTRAÇÃO PARA ESTRANGEIROS INDESEJAVEIS

PARIS, 17 — (A UNIÃO) — Foi inaugurado o primeiro campo de concentração para estrangeiros indesejaveis, para onde as autoridades enviaram, logo, 40 "pensionistas".

Afirma-se que serão construidos outros campos de concentração se o primeiro der resultados satisfatórios.

NOTAS DE PALÁCIO

Em companhia do sr. Darci Ramos, chefe do Serviço de Classificação do Algodão do Estado, estiveram ontem, no Palácio da Redenção, em visita de cumprimentos ao interventor Argemiro de Figueirêdo, o dr. Ramir Valente, diretor do Departamento de Fiscalização e Classificação Interna do Algodão, no Ceará e o prof. Edel Amorim, redator da "Pagina do Algodão", da "Gazeta de Noticias", de Fortaleza.

—

Esteve ontem, em Palácio, uma comissão do "Paraíba Clube", constituida dos drs. Odon Bezerra e Higino Brito e sr. Manuel Oliveira, a fim de convidar o interventor Argemiro de Figueirêdo para as festas carnavalescas que se realizarão naquêle sodalicio.

—

Em oficio enviado ao sr. Interventor Federal, o presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Tráfego do Porto e Anéxos, de João Pessôa, comunicou a s. excia. haver sido aquela sociedade reconhecida pelo Ministério do Trabalho, como associação profissional de empregados.

—

Fôram recebidas ontem, pelo sr. Interventor Federal, mais as seguintes pessôas: drs. Aloisio Campos, Pedro Ulisses, Italo Jofili, Lourival Lacerda, Pimentel Gomes, Mateus Ribeiro e Alceu Colaço; prefeito Renato Ribeiro, srs. José Antonio da Rocha e Fausto Maia; dra. Neusa de Andrade, professôres Francisco Sales de Albuquerque e João Moreira Soares; srs. Antonio Rodolfo da Fonseca e Joaquim de Almeida; sras. e srtas. Marfisia Marinho, Risalva Polari, Maria Luiza do Carmo, Cesarina de Oliveira, professôra Tereza Paz e Maria Bastos.

LINDAS SEDAS PARA BAILES CARNAVALESCOS ACABA DE RECEBER A "RAINHA DA MODA".

O BANQUEIRO

Conceitos em dóse

"Um banqueiro não tem necessidade de ser nem poéta, nem filósofo, nem sábio, nem literato, nem orador, nem homem de Estado; êle não tem necessidade de possuir nenhum talento brilhante que o distinga do resto dos homens, e mesmo é preferivel que êle não possúa nada deste género. E' suficiente que êle tenha, em alto grau, esta quantidade prática chamada SENSO COMUM. O talento do banqueiro resulta da reunião de um certo número de qualidades das quais nenhuma, particularmente, é brilhante, mas que é raro encontrarem-se reunidas na mesma pessôa".

O CASO DO TRIGO NACIONAL

Uma nota do Ministério da Agricultura, a respeito

RIO, 17 (A. N.) — O ministro Fernando Costa fez distribuir uma nota á imprensa, historiando longamente o caso do trigo nacional.

Nessa nota, o ministro da Agricultura informa ter sido grande a produção gaúcha, havendo má vontade por parte dos moageiros para adquiri-la, devido a diferença de 12$000, por saco, entre o seu preço fixado pelo govêrno e o preço do trigo argentino.

Diante da impossibilidade de transação, foi baixada uma portaria solucionando o caso.

Firmado um acôrdo e restabelecida, assim, a confiança do mercado, reiniciaram-se as compras. Parecia resolvida a situação, quando surgiu novo embaraço, com a ameaça de entrada de farinha, no Rio Grande, de procedencia estrangeira, com a bonificação dada pelo govêrno, que veiu trazer nova perturbação ao mercado do trigo nacional.

Ainda uma vez o ministro tomou providências imediatas, sendo reiniciadas as compras.

Termina a nota ministerial informando que os govêrnos federal e estadual estão seriamente empenhados em proteger os produtores, em beneficio de nossa economia.

CONSÊLHO REGIONAL DE GEOGRAFIA

Recebemos, do Conselho Regional de Geografia:

"Os prefeitos de Campina Grande, Esperança e Monteiro, em data de ontem, remeteram á Secretaria da Comissão Revisora do Conselho Regional de Geografia os mapas daquêles municipios acompanhados dos relatórios e cadernêtas de campo.

Pelo que, o Conselho se congratula com os chefes das respectivas edilidades"

—

Em face de só haver hoje um expediente, a sessão do Conselho Regional de Geografia marcada para ás 15 horas, fica adiada para a próxima quinta-feira, 23 do corrente, ás mesmas horas, no 1.º andar do Palacio das Secretarias.

PARA A CONSOLIDAÇÃO DA PAZ INTER-AMERICANA

O presidente da República assinou um decreto promulgando a Convenção de Paz, de Buenos Aires, para assegurar, coordenar e ampliar a execução dos tratados existentes entre os países americanos

RIO, 17 (A UNIÃO) — O presidente da República assinou um decreto promulgando a Convenção de Paz para coordenar, ampliar e assegurar a execução dos tratados exigentes entre os Estados americanos, firmada em Buenos Aires, a 23 de dezembro de 1936, por ocasião da Conferência Inter-Americana de Consolidação da Paz.

Havendo sido o respectivo instrumento de ratificação depositado no Ministério das Relações Exteriores e Culto da República Argentina, a 10 de janeiro último, determina o decreto que a referida convenção seja executada e cumprida tão inteiramente como nela se contém.

Por outro decreto, o Chefe do Govêrno publica a ratificação, por parte da Nicaragua, da Convenção sôbre manutenção, garantia e restabelecimento da paz, firmada em Buenos Aires, a 23 de dezembro de 1936, também por ocasião da Conferência Inter-Americana de Consolidação da Paz.

VIOLENTO CICLONE EM ANTONINA

CURITIBA, 17 — (A. N.) — Violento ciclone passou sôbre Antonina, danificando várias casas, que ficaram completamente destelhadas, o que ocasionou inumeras vitimas de ferimentos.

Desta capital, seguiram para ali os socorros necessários, inclusive uma turma de academicos da Faculdade de Medicina e um contingente do Corpo de Bombeiros.

Até o momento não se sabe, exatamente, o numero de feridos.

EXPORTAÇÃO DO ABACAXI

O QUE DIZ "O IMPARCIAL", DO RIO, SÔBRE O ADEANTAMENTO DA CULTURA DÊSSE PRODUTO, NA PARAÍBA

RIO, 11 (pelo aéreo) — "O Imparcial", em sua edição de hoje, sob o titulo "Exportação do abacaxi", publica os seguintes documentários, a propósito da exportação do abacaxi", publica os seguintes conto em que se encontra a cultura dêsse produto na Paraiba:

"Com o futuro entreposto frigorifico do Cáes do Porto, podemos aumentar nossa exportação de frutas, principalmente do abacaxi, cuja produção a embarcar por êste porto vem quasi toda do Estado do Rio. Tanto este, como o de Pernambuco, que exporta 90% da safra paraibana, já essa lavoura alcançou de janeiro a setembro exportar 263.755 abacaxis. Porém isto não representa quasi nada do que podemos produzir e para o consumo que ha, tando no Prata como na Europa. Devemos pois fomentar a sua plantação mesmo no Distrito Federal, onde temos terras ótimas para a plantação desta bromeliácea, porém uma seleção se impõe. Devemos escolher o tipo que vamos plantar.

O nosso defeito é nos julgarmos todos agronomos e entendermos de tudo, porém o que é certo, infelizmente, é que as plantações que se encontram por aí estão quasi todas mal organizadas. Só ultimamente vem se fazendo alguma coisa dentro da técnica, principalmente na Paraiba, e aqui tão sómente em plantações de laranja e banana.

As atuais plantações destinadas a fins comerciais não dão o rendimento que deveriam dar devido á falta de plantação organizada. Não se deve ter em mente sómente a quantidade mas sim a qualidade da fruta, pois o preço compensa perfeitamente a diferença.

O abacaxi a se plantar deverá ser do tipo do Ministério da Agricultura, obtido por hidridação com o Caiena.

Para os pequenos agricultores não aconselhamos plantações acima de mil pés, pois no momento de dar-lhes "bengala e chapéo", não se encontra no local pessoal suficiente para êste trabalho.

Em São Paulo a cultura do abacaxi está se desenvolvendo bastante o tipo preferido é o ananaz Inerme, no entanto suas terras para esta bromeliácea são inferiores ás do Estado do Rio e certas partes do Distrito Federal. O abacaxi para exportação deverá ser colhido na época sêca e repousar algum tempo antes de ser embalado para que se evapore a humidade. Ele se conserva perfeitamente durante 15 dias entre uma temperatura de 7 a 9.5º C. O fruticultor quasi sempre é o culpado do fracasso de suas plantações, não estuda ele mesmo o que vai plantar, outras vezes deixa-se guiar por incompetentes na matéria, que não visam senão ganhar a sua diária, comprometendo as mesmas. Uma plantação de abacaxi bem orientada e dentro da técnica deve dar pelo menos 50% de lucro. Mas é preciso que a fruta seja bem tratada, os tamanhos mais ou menos iguais, pois mesmo para a indústria de dôces há um tamanho preferido. Nas ilhas Hawaii, encontram-se sete grandes fábricas em plena produção, de abacaxi em calda para exportação. Mas aí a plantação é feita com o máximo rigor e suas terras bem adubadas. Qual é o nosso fruticultor que aduba suas terras e cuida com todo zêlo seu pomar? Bem poucos. Como pois pretender colher bôas frutas, se nada se faz para isto? Sem trabalho nada se consegue. O abacaxi é pois uma fruta que podemos não só exportar como industrializa-la para exportação. E' questão de plantar, que a sua colocação é certa, escolhendo sempre de preferência um local com facil condução para a fruta. O Ministério da Agricultura está organizando na Estrada Rio-São Paulo sob novas bases a Escola de Agronomia que grandes beneficios virá prestar ao País; o que porém virá mais rapidamente beneficiar os fruticultores, serão os hortos especializados para as diversas frutas e em zonas apropriadas, e finalmente, o Entreposto Frigorifico."

APROVADO PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA O REGULAMENTO DE PROMOÇÕES DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

AS INSTRUÇÕES BAIXADAS PELO DASP

RIO, 17 (A UNIÃO) — O DASP, tomando medidas que defendam o direito do funcionário e o interesse da administração, relativamente ao cumprimento do Regulamento de Promoções, propôz ao presidente da República as seguintes instruções, que fôram aprovadas:

"a) — Os chefes de Serviço ou Repartição enviarão ao S. P. a que estiverem subordinados os boletins de merecimento dos respectivos funcionários, ocupantes de cargo de carreira ou, isolado, de qualquer classe ou padrão, na "primeira quinzena de janeiro, maio e setembro", esclarecendo, nos casos de ponderação maxima, as razões que a determinam

b) — O Serviço de Pessoal publicará no Diario Oficial, na primeira [illegible]

(Conclúe na 5ª pg.)

Secretaria da Educação

O sr. secretário da Educação e Cultura recomenda aos srs. inspetores administrativos, auxiliáres e técnicos, que não considerem como em gôzo de licença, para efeito de percepção de vencimentos, os professôres que não apresentarem a portaria de licença assinada pelo sr. Interventor Federal. Os professores, que tenham obtido licença, deverão vir procurar as portarias e pagar o sêlo constante da tabéla orçamentária em vigor.

—

Os alunos da extinta "Escola Secundária", que desejarem continuar seus estudos no Liceu Paraibano, deverão requerer as inscrições para exame de 2.ª época de 17 a 25 do mês corrente, e as matrículas para a série imediata á frequentada em 1938, na 1.ª quinzena de março. Os requerimentos serão dirigidos ao diretor do Liceu, cuja Secretaria dará maiores informações aos interessados.

DIRETORIA DE ARQUIVO E BIBLIOTECA PÚBLICA

ESSE IMPORTANTE ESTABELECIMENTO ESTADUAL ACABA DE RECEBER A NOVA POLITICA DO BRASIL — 21 VOLUMES DA REVISTA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

A Bibliotéca Pública acaba de receber, oferecido pelo Departamento de Estatística e Publicidade, os cinco volumes do livro do Presidente Getúlio Vargas a NOVA POLITICA DO BRASIL, que condensa toda a vida politica do País neste último decenio e traça novos rumos aos nossos destinos.

Recebeu igualmente, oferecido pelo seu autor, um volume de *Beaurepaire Rohan*, a biografia que Raul de Góis escreveu revivendo essa magnifica figura de estadista e de patriota, que foi o visconde de Beaurepaire Rohan, presidente de provincias e ministro da Guerra, na Monarquia.

Outro oferecimento verdadeiramente inestimavel foi o de uma valiosa coleção de exemplares da REVISTA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, remetidos pela Imprensa Nacional.

Consta de 21 volumes representando um repositorio excelente de jurisprudencia e saber juridico, editada sôbre a orientação do mais alto tribunal brasileiro.

Oferecimentos da natureza desses que registamos, exprimem o interêsse que a educação popular vem merecendo das classes dirigentes e necessidade de que todos sentimos de colaborar para o enriquecimento da Bibliotéca Pública que, é sem dúvida, um centro de estudo e cultura, aberto a elementos estudicsos de todas as camadas sociais.

Farmácia de plantão

Está de plantão, hoje, a FARMACIA CENTRAL, á rua Duque de Caxias.

2.ª SECÇÃO

A União

ORGAO OFICIAL DO ESTADO

8 PAGINAS

JOÃO PESSÔA — Sábado, 18 de fevereiro de 1939

VIDA JUDICIARIA

EM SESSÃO DE ONTEM O TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO JULGOU OS SEGUINTES FEITOS

Agravo de petição em "habeas-corpus" n.º 2. da comarca de Bananeiras. Relator desembargador Presidente do Tribunal. Agravante o denunciado Josias Simplicio Ferreira; agravado o dr. Juiz de Direito da comarca. — Converteram o julgamento em diligencia, unanimemente, sendo em seguida lavrado e assinado o acordão.

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 6, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador José Flóscolo. — Negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão agravada, unanimemente.

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 7. do termo de Sape, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador Severino Montenegro. — Deram provimento ao recurso para reformar a decisão agravada, unanimemente.

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 11 do termo de Sapé da comarca de Mamanguape. Relator desembargador Mauricio Furtado. — Negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão agravada, unanimemente.

Agravo de petição criminal n.º 12, da comarca de Cajazeiras. Relator desembargador José Flósclo. Agravante Francisco Ferreira ,vulgo "Francisco Vital"; agravado o Juizo de Direito. — Deram provimento ao recurso, unanimemente.

Apelação criminal n.º 183. da comarca de Santa Rita. Relator desembargador Mauricio Furtado. Apelante a Justiça Pública; apelado Claudio Marques de Aquino. — Negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença apelada. unanimemente. Usou da palavra o advogado do apelado bel. Joaquim Costa.

Agravo de petição civel (acidente no trabalho) n.º 2, da comarca de João Pessa. Relator desembargador Jose Flóscolo. Agravante Frederick Von Sohsten; agravado Manuel João Barbosa. — Deram provimento ao recurso para reformar a decisão agravada, unanimemente.

Agravo de petição n.º 15. da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Severino Montenegro. Agravante a firma Otoni & Cia., agravado Tertuliano Pereira de Barros. — Negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão agravada, unanimemente.

Agravo de petição civel n.º 19. da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Mauricio Furtado. Agravantes Onecino Alves de Queiroz e sua mulher; agravados Damião Gonçalves e sua mulher. — Não tomaram conhecimento do agravo. contra o voto do exmo. desembargador José Flóscolo.

Apelação civel n.º 94. da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Flodoardo da Silveira .Apelante a Associação Paraibana de Cirurgiões Dentistas; apelada a Fazenda do Estado. — Negaram provimento á apelação, unanimemente.

Apelação civel n.º 128. da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Agripino Barros. Apelante o dr. Severino Patricio; apelado Antonio Lemos de Vasconcélos. — Deram provimento ao recurso, contra os votos dos exmos. relator, Paulo Hipacio e Flodoardo da Silveira. Designado para lavrar o acordão o exmo. desembargador Mauricio Furtado.

Apelação civel n.º 129. da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Paulo Hipacio. Apelante a S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo; apelado José Pedro da Silva. — Negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença apelada, unanimemente.

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

9.ª Sessão ordinária, em 14 de fevereiro de 1939.

Presidente — Souto Maior.
Secretário — Euripedes Tavares.
Proc. Geral — Renato Lima.

Compareceram os desembargadores:

Arquimedes Souto Maior. Presidente, Paulo Hipacio da Silva, Flodoardo da Silveira vice-presidente, Mauricio de Medeiros Furtado. José Flóscolo da Nobrega. Severino Montenegro, Agripino Barros e o Procurador Geral do Estado, dr. Renato Lima.

Lida, foi aprovada sem alteração, a áta da sessão anterior.

Distribuições:

Ao desembargador Severino Montenegro:

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 25. da comarca de São João do Cariri.

Ao desembargador Agripino Barros:

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 26. da comarca de Manguape.

Quotas: ... e ...

Idem ... ... vol ... 10. da comarca de Joã... Apelantes Eufrasio Camilo e Maria Camilo ;apelados José Valdevino de Mélo e sua mulher.

Idem n.º 14, da comarca de Patos. Apelantes Antonio Justino da Nobrega e sua mulher; apelada d. Maria Olindina Dantas da Nobrega. O dr. Procurador Geral do Estado apresentou os respectivos autos em mesa com os pareceres.

Passagens.

Apelação civel n.º 128. da comarca de João Pessôa. Apelante o dr. Severino Patricio; apelado Antonio Lemos de Vasconcélos. O desembargador Flodoardo da Silveira passou os autos ao 3.º revisor desembargador Mauricio Furtado.

Apelação criminal n.º 183, da comarca de Santa Rita. Relator desembargador Mauricio Furtado. Apelante a Justiça Pública; apelado Claudio Marques de Aquino. O desembargador relator passou os autos á revisão do desembargador José Flóscolo.

Apelação civel n.º 29, da comarca de Campina Grande. Apelante a S. A Industrias Reunidas F. Matarazzo; apelado José Pedro da Silva.

O desembargador Mauricio Furtado passou os autos ao 3.º revisor desembargador José Flóscolo.

Apelação civel n.º 23, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador José Flóscolo. Apelantes Sigismundo Guedes Pereira Junior e sua mulher; apelados o dr. Ademar Scares Londres e sua mulher.

Embargos ao acordão nos autos de apelação civel n.º 114. da comarca de Itabaiana. Relator desembargador José Flóscolo. Embargante Severino Paulino de Lucena; embargados Olivio Ferreira de Andrade e sua mulher. — O desembargador relator passou os respectivos autos com os relatórios ao 1.º revisor desembargador Severino Montenegro.

Agravo de petição civel n.º 19. da comarca de Campina Grande. Agravantes Onecino Alves de Queiroz e sua mulher; agravados Damião Gonçalves e sua mulher. — O desembargador José Flóscolo passou os autos ao 2.º revisor desembargador Severino Montenegro.

Revisão criminal n.º 5, da comarca de João Pessôa. O desembargador relator passou os autos á revisão do desembargador Agripino Barros.

Agravo de peticao civel n.º 2 (acidente no trabalho). da comarca de João Pessôa. Agravante Frederick Von Soksten; agravado Manuel João Barbosa. — O desembargador Severino Montenegro passou os autos ao 2.º revisor desembargador Agripino Barros.

Agravo de petição civel n.º 22, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Agripino Barros. Agravante Pedro Guedes Pereira; agravados os drs. Antonio Massa e José Lins do Rêgo. — O desembargador relator passou os autos com o relatório ao 1.º revisor desembargador Paulo Hipacio.

Agravo de petição civel n.º 15 da comarca de Campina Grande. Agravante a firma Otoni & Cia.; agravado Tertuliano Pereira de Barors. — O desembargador Agripino Barros passou os autos ao 2.º revisor desembargador Paulo Hipacio.

Despachos:

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 23. do termo do Brejo do Cruz da comarca de Catolé do Rocha. Relator desembargador Mauricio Furtado.

Idem n.º 24. da comarca de Itabaiana. Relator desembargador José Flóscolo.

Apelação criminal n.º 25. da comarca de Alagôa Grande. Relator desembargador Paulo Hipacio. Apelante o dr. Promotor Público; apelado José Climaco da Silva.

Agravo de petição civel n.º 24. da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Agravante o dr. João Fernandes Barbosa; agravada a Prefeitura Municipal.

Agravo de petição civel n.º 25. da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Mauricio Furtado. Agravantes o bel. Segismundo Guedes Pereira Junior e sua mulher; agravada d. Rita Maria da Conceição.

Carta Avocatória n.º 1. da comarca de Princêsa Izabel. Relator desembargador Mauricio Furtado. Requerente Milton Alencar de Oliveira. por seu advogado bel. Irineu Alves de Oliveira. Fóram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. Procurador Geral do Estado.

Apelação civel n.º 34. da comarca de Piauí. Relator desembargador Mauricio Furtado. Apelantes Pedro Aurelíano de Macêdo, conhecido por "Pedro Padre" e mulher; apelada d. Maria Esmerina de Oliveira.

Foi com vista á apelada e, em seguida, ao exmo. dr. Procurador Geral do Estado.

Apelação civel n.º 35. do termo de Sapé da comarca de Mamanguape. Relator desembargador José Flóscolo. Apelantes Aires & Son; apelados Valdemar Peregrino Leite de Araújo e sua mulher d. Ivone Lins de Araújo. Foi com vista aos apelantes e aos apelados e depois ao exmo. dr. Procurador Geral do Estado.

Apelação civel n.º 33, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Apelante o bel. Evandro Souto; apelado o Banco do Estado da Paraiba. Foi com vista ás partes e depois ao exmo. dr. Procurador Geral do Estado.

Apelação criminal n.º 16, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador José Flóscolo. 1.º Apelante o dr. 1.º Promotor Público; 2.º apelante Jorge Martins Pereira; apelada a Justiça Pública. Foi com vista ao advogado do réu, que protestou arrasoar nesta instancia (fls. 98) v).

Parceres:

Agravo de petição em "habeas-corpus" n.º 2, da comarca de Bananeiras Agravante o denunciado Josias Simplicio Ferreira; agravado o dr. Juiz de Direito da comarca.

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 6, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape.

Idem n.º 7, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape.

Idem n.º 11, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape.

Agravo de petição criminal n.º 12. da comarca de Cajazeiras. Agravante Francisco Ferreira, vulgo "Francisco Vital"; agravado o Juizo de Direito.

Revisão criminal n.º 8. da comarca de Mamanguape. Requerente Balbino Manuel de Sousa, por seu advogado bel. Antonio Bôto de Menézes.

Apelação civel n.º 122, da comarca de Campina Grande. Apelante Getúlio Cavalcanti liquidatário da massa falida de Santino Carvalho; apelado Francisco Maria.

Idem n.º 94. da comarca de João Pessôa .Apelante a Associação Paraibana de Cirurgiões Dentistas ;apelada a Fazenda do Estado.

Agravo de instrumento civel n.º 8. da comarca de Princêsa Isabel. Agravantes Abel Ferreira da Luz e outros; agravados Maria Alexandrina Batista e outros.

Apelação civel "ex-officio" n.º 119. da comarca de Mamanguape. 1.º Apelante o dr. Juiz de Direito; 2.º apelantes Elisa Amelia da Costa e Auta Cavalcanti da Costa; apelados os herdeiros de Firmino Fernandes da Costa.

Reclamação de antiguidade n.º 1. da comarca de Guarabira. Reclamante o bel. Climaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da mesma comarca.

Embargos ao acordão nos autos de Agravo de petição civel n.º 69 (acidente no trabalho), da comarca de João Pessôa. Embargante a Cia. Comércio e Prensagem de Algodão; embargado o dr. Curador de Acidentes.

Recurso extraordinário nos autos de Agravo de petição civel n.º 109 (acidente no trabalho), da comarca de Santa Rita. Recorrente Odilon Borges de Oliveira; recorrida a Cia Great Western Of. Brasil Railway. O dr. Procurador Geral do Estado apresentou os respectivos autos em mesa com os pareceres.

Designação de dia:

Revisão criminal n.º 6. da comarca de Areia. Relator desembargador Agripino Barros. Requerente Armando Damaso de Freitas. por seu advogado bel. Ranulfo Cunha.

Agravo de Instrumento civel n.º 7. da comarca de Princêsa Isabel. Relator desembargador Mauricio Furtado. Agravantes Abel Ferreira da Luz e outros; agravados Nominando Muniz e outros.

Apelação civel n.º 116. da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Agripino Barros. Apelante Seixas Irmão & Cia.; apelado Joaquim José de Oliveira.

Recurso extraordináiro nos autos de Embargos ao acordão e no Agravo de petição civel n.º 72. da comarca de Mamanguape. (acidente no trabalho). Recorrente a Cia. de Tecidos Paulista — Fábrica Rio Tinto; recorrida a operária Emilia Januária da Silva.

Foi designada a presente sessão para os julgamentos respectivos.

Julgamentos:

Pedido de licença n.º 1. do termo de Araruna. Relator desembargador Presidente do Tribunal. Requerente o bel. Ubaldo de Oliveira Mélo, Juiz Municipal do mesmo termo. Concederam a licença requerida com os vencimentos que por lei lhe couberem, por unanimidade de votos.

Petição de "habeas-corpus" n.º 1. da comarca de João Pessôa. Relator o exmo. desembargador Presidente. Impetrante o bel. João Agripino Filho em favor do paciente, miseravel, Manuel José da Silva, conhecido por "Manuel Batista". Concederam o "habeas-corpus" requerido, contra os votos dos exmos. desembargadores Relator e Presidente Paulo Hipacio e Severino Montenegro. Designado para lavrar o acordão o exmo. desembargador Flodoardo da Silveira.

Revisão criminal n.º 6. da comarca de Areia. Relator desembargador Agripino Barros. Requerente Armando Damaso de Freitas. por seu advogado bel. Ranulfo Cunha. — Deferiu-se o pedido de revisão, por unanimidade de votos.

Agravo de Instrumento civel n.º 7. da comarca de Princêsa Isabel. Relator desembargador Mauricio Furtado. Agravantes Abel Ferreira da Luz e outros; agravados Nominando Muniz e outros. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso, contra os votos dos exmos. desembargadores Flodoardo da Silveira, Agripino Barros e Presidente do Tribunal.

Apelação civel n.º 116. da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Agripino Barros. Apelantes Seixas Irmãos & Cia.; apelado Joaquim José de Oliveira. — Negou-se provimento ao recurso, por unanimidade de votos.

Recurso extraordinário nos Embargos ao acordão nos autos de Agravo de petição civel n.º 72. da comarca de Mamanguape. (acidente no trabalho). Recorrente a Cia. de Tecidos Paulista — Fábrica Rio Tinto; recorrida a operária Emilia Januária da Silva. — Mandaram seguir o recurso, por unanimidade de votos.

Assinatura de acordãos:

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 78. da comarca de Guarabira. Agravante o Juiz de Direito; agravado Severino Felipe de Sousa.

Apelação criminal n.º 181. da comarca de Mamanguape. Apelante o dr. Promotor Público; apelado João Barbosa da Cruz.

Agravo de petição civel n.º 11. da comarca de Bananeiras. Agravantes João Bezerra Cavalcanti e d. Maria do Livramento Carneiro da Cunha; agravada d. Maria Augusta Bezerra Cavalcanti.

Idem n.º 13. da comarca de João Pessôa. Agravante d. Maria Eugênia de Araújo Benevides; agravado o espolio do cel. José Severino de Araújo Benevides.

Idem n.º 18. da comarca de Campina Grande. Agravante Esmeraldino Macêdo e Silva ;agravados S. B. Cabral & Cia.

Apelação civel n.º 110. da comarca de Mamanguape. (acidente no trabalho). Apelante a Cia. de Tecidos Paulista — Fábrica Rio Tinto; apelado o operário Severino Victor.

Recurso extraordinário nos autos de embargos ao acordão e no agravo de petição civel n.º 50. (acidente no trabalho). de Mamanguape. Embargante a Cia. de Tecidos Paulista — Fábrica Rio Tinto; embargado o operário Antonio Vicente. Foram assinados os respectivos acordãos.

ATOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decretos assinados nas pastas da Agricultura, das Relações Exteriores, da Justiça, da Fazenda e da Viação

RIO, 17 (A UNIÃO) — O presidente da República assinou os seguintes decrétos:

Na pasta da Agricultura:

Outorgando ao govêrno de Santa Luzia, no Estado de Minas Gerais concessão para aproveitamento de energia Hidraulica na cachoeira de José Estevam no rio Vermêlho, distrito da Lapa, municipio de Santa Luzia, do referido Estado, destinado a produção, transmissão, transformação e distribuição de energia elétrica para serviços públicos federais, estaduais e municipais, para serviços de utilidade pública e para comércio de energia elétrica, no mesmo municipio.

Nomeando: o engenheiro agrônomo Felisberto de Camargo, em comissão diretor do Instituto de Experimentação Agricola; e interinamente, para o cargo da classe G, da carreira de agrônomo, Eurico Fernandes Viana Hélio Moura Lopes da Cruz, Tobias Pereira da Rosa Filho, Dalino Carregari, Bento Pires Dias, Armo Redagili, Arlindo Tomás da Conceição Matos, Carlos Alberto Nunes, Delton Tosta Santos, Amintas de Assis Lage, Arquelau Alves Ribeiro e Alfredo da Costa Lima; e para a classe G, da carreira de quimico, Ligia Maria de Oliveira Mendes e Maria de Lourdes Queiroga.

Removendo da secção do Fomento do Café no Espirito Santo para a de São Paulo, o classificador de café J. Jarbas Bueno.

Na pasta das Relações Exteriores:

Fazendo público o depósito de instrumento de diversos paises, da Convenção Internacional para a unificação do registro genalogico bovino, firmado em Roma a 14 de outubro de 1936.

Na pasta da Justiça:

Tornando sem efeito o decreto de nomeação de Carlos Augusto Faler para o cargo da classe E da carreira de escriturário do quadro II.

Nomeando: Marina Calmon Eppinhaus, ex-escrevente juramentado do extinto juizo de direito do Alistamento Eleitora, no Distrito Federal para o cargo da classe E, da carreira de escriturário do quadro III; e para o cargo de datilografos da classe D, do quadro II Teréza Eugenia Hussark, Maria Silvia Gomes, Sonia Passos, Eulina Bontempo.

Na pasta da Fazenda:

Nomeando o diretor em disponibilidade da secretaria do extinto Tribunal Eleitoral no Espirito Santo, Otávio Calvão para o cargo da classe K, da carreira de oficial administrativo do Tribunal de Contas.

Na pasta da Viação:

Promovendo na carreira de oficial administrativo da classe I, para a classe J, no quadro IV, Luiz Inácio Silva; da classe H para a classe I, do mesmo quadro Ernesto Eugenio de Castro, Mario de Gusmão Horta, João Antonio Napomuceno Junior, Gilberto de Paula e Silva, Nelson de Almeida Cardoso e Luiz de Sá Carneiro; no quadro XVII, o oficial administrativo da classe H, José Arnaldo Moreira Guimarães para a classe I; no quadro XV da classe I para a classe J, os oficiais administrativos Antonio Barbosa Guêsta e Elias Sisenan de Batista; no quadro XXII, da classe I para a classe J, os oficiais administrativos Altamiro Lôbo Guimarães, Heitor Adolfo da Silva Dutra e José Tolentino de Sousa e da classe H para a classe I, os oficiais administrativos Laercio Viégas de Amorim, Marinho Calado Junior, Osvaldo Francisco da Silva, Alcides Caldeira Tawleis e Eduardo Victor Cabral; e da classe F para a classe G do quadro II, os continuos José da Silva Lage, Antonio Gonçalves de Queiroz e Lauriano José Ribeiro.

Nomeando o funcionário em disponibilidade da Justiça Federal no Pará João Benigno de Carvalho para o cargo da classe E, da carreira de carteiro do quadro XVI.

Declarando sem efeito o decréto que nomeou o maquinista em disponibilidade da Estrada de Ferro Central do Brasil, Oscar Santiago para a carreira maquinista, por ter sido considerado invalido, e aposentado no cargo em que se achava em disponibilidade.

OS HOMENS CÉLEBRES

que possuiam um só olho

(Copyright da I. B. R.)

Por *JULIO TICIANO*

1 — Todo o mundo sabe que Luiz de Camões só possuia um olho. O outro achava-se cégo, ou melhor, vasado. O grande poeta português, autor dos "Lusiadas", perdeu o olho por um tiro de mosquête quando combatia em Ceuta contra os mouros.

2 — E será somente o autor dos "Lusiades" o único homem cégo de um só-olho? Homens celebres com o defeito do poeta luso, não faltam na historia. Nunca ouviram falar de Anibal, o grande Anibal, general cartaginês que tantas lutas sustentou contra os romanos? Pois Anibal sofria de cegueira de um olho. Na sua celebre expedição contra Roma, contraiu grave molestia nos olhos e acabou perdendo um desses orgãos.

3 — Sertorio, tambem general vencedor dos persas, recebeu em combate muitos ferimentos. Um lançaço varou-lhe um olho. E êle se orgulhou disso, apresentava o seu defeito como a maior gloria de sua vida militar.

4 — O celebre espartano Licurgo, grande legislador grêgo só via com um olho. O outro perdeu-o numa sedição popular.

5 — Bajazet, sultão dos turcos, tambem se inclue entre os cégos de um dos órgãos da vista. Na batalha de Ancira caiu preso e levaram-no á presença do seu vencedor Tamerlão. Tamerlão ria-se todas as vezes que o fitava. Bajazet desesperou-se e censurou o vencedor. Tamerlão respondeu:

— Não, não estou rindo da tua infelicidade em possuir um olho só, mas não posso achar uma solução ao vêr como a divindade faz pouco caso do poder humano, pois confia a um semi-cégo como tu e a um côxo como eu.

6 — Felipe da Macedônia, o grande Felipe, pai de Alexandre Magno, tambem só via com um só olho. Um arqueiro chamado Arter, ofendera-se com Felipe por causa deste ter posto em dúvida a sua destreza no arremesso do arco. Estando encerrado numa cidade a que Felipe punha cerco, Aster espediu uma seta sôbre a qual havia escrito: "Ao olho direito de Felipe". Havendo a seta atingido o seu alvo, Felipe mandou-a espedir para dentro da cidade com estas palavras: — "Quando Felipe entrar na cidade, Aster será enforcado". Com efeito, a cidade tomada, Aster pereceu enforcado. Mas Felipe ficou cégo do seu olho.

7 — Nunca ouviram falar em Publio Horacio Cocles? Tornou-se celebre entre os Romanos porque defendeu sozinho a entrada de uma ponte sôbre o Tibre, que os soldados de Porcena queriam atravessar para entrar em Roma. Quando viu que ia ser vencido atirou-se ao Tibre e reuniu-se aos seus companheiros. Publio Horacio era cégo de um olho. Perdeu-o, não no combate de que falamos, mas num outro anterior.

8 — O orador e estadista francês Gambetta, quando criança, perdeu um olho, dizem uns que brincando com um outro menino, dizem outros que por efeito de uma lamina de ferro em brasa, quando assistia um forjador a tra-

Enviamos, anualmente, para o estrangeiro, mais de duzentos mil contos consumindo chá que vem de outros paises. E o nosso mate é muito melhor que os chás que compramos a pêso de ouro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

DECRETO N.º 8, de 31 de dezembro de 1938

Orça a receita e fixa a despêsa do Município de Catolé do Rocha, para o exercício de 1939.

O Prefeito do município de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confére a lei,

Decreta:

1.ª PARTE

Da Receita

Art. 1.º — A receita do Município de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, para o exercício financeiro de 1939 é orçada em cento e setenta e cinco contos e quinhentos mil réis (175:500$000), proveniente da arrecadação dos impostos e rendas dos títulos que se seguem:

a) Receita Tributária:

1.º — Licenças	30:000$000	
2.º — Imposto de Feira	6:000$000	
3.º — Aferições	2:000$000	
4.º — Matrícula de Veículos	1:000$000	
5.º — Mercadores Ambulantes	8:000$000	
6.º — Taxa de Registro de Propriedade	7:000$000	
7.º — Imposto Predial Rural	10:000$000	
8.º — Imposto Predial Urbano	8:000$000	
9.º — Taxa de Cooperação Agrícola	22:000$000	
10 — Taxa de Defêsa Animal	6:000$000	
11 — Taxa de Limpêsa Pública	2:000$000	102:000$000

b) Receita Extraordinária:

12 — Rendas de Origens Diversas	3:000$000	
13 — Dívida Ativa	4:000$000	7:000$000

c) Receita Patrimonial:

14 — Rendas dos Matadouros e Açougues	12:000$000	
15 — Rendas dos Cemitérios	1:500$000	
16 — Luz e Fôrça	12:000$000	
17 — Terrenos Baldios	5:000$000	
18 — Indústria e Profissão	28:000$000	
19 — Campo de Algodão	1:000$000	
20 — Taxa Sanitária	1:000$000	
21 — Aluguel de prédios municipais	6:000$000	66:500$000

RESUMO:

a) tributária	102:000$000	
b) extraordinária	7:000$000	
c) patrimonial	66:500$000	175:500$000

Art. 2.º — A despêsa do Município de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, para o exercício financeiro de 1939, é fixada em (175:500$000) cento e setenta e cinco contos e quinhentos mil réis, distribuída pelas verbas e quadros abaixo:

QUADRO DA DESPESA

1.º — Prefeitura:

a) subsídios do Prefeito	7:200$000	
b) ordenado do secretário	5:400$000	
c) ordenado do porteiro	900$000	
d) representação do prefeito	4:800$000	18:300$000

2.º — Fiscalização:

a) ordenado do fiscal geral	3:000$000	
b) ordenado do fiscal de Jericó	1:200$000	
c) ordenado do fiscal de Riacho dos Cavalos	1:200$000	5:400$000

3.º — Tesouraria:

a) Ordenado do Tesoureiro	3:600$000	
Percentagem ao mesmo	530$000	4:130$000

4.º — Fazenda Municipal:

Percentagem aos agentes arrecadadores		20:000$000

5.º — Obras Públicas:

a) Obras Novas	34:300$000	
b) Desapropriações	10:000$000	44:300$000

6.º — Estrada de Rodagem:

Conservação de Estradas existênte		5:000$000

7.º — Patrimônio Municipal:

a) Um Mecanico	2:640$000	
b) Um Motorista	2:400$000	
c) Material Elétrico	3:000$000	
d) Carvão, óleo, etc.	5:000$000	
e) Percentagem de 10% ao cobrador da Luz	1:200$000	
f) Imposto Federal	600$000	14:840$000

8.º — Cemitérios:

a) Um administrador	720$000	
b) Um coveiro	2:000$000	
c) Reparos e conservações	1:200$000	3:920$000

9.º — Instrução Pública:

a) Importancia para o Estado, correspondente aos 10% da receita tributária	10:200$000	
b) Professor Municipal	600$000	
c) Colégio Leão XIII	2:200$000	13:000$000

10 — Limpêsa Pública:

a) Um fiscal da Cidade	1:080$000	
b) Um fiscal de Jericó	1:080$000	
c) Um fiscal de Riacho dos Cavalos	360$000	
f) — Um Carregador auxiliar	600$000	
g) Um Fiscal do Mercado Público	480$000	
h) Um fiscal do Matadouro	360$000	
Material	520$000	7:000$000

11 — Subvenções:

a) Um Professor de Musica	1:800$000	
b) Fardamento, instrumental, etc.	3:000$000	
c) Viuva do ex-fiscal Libanio da Rocha Formiga	300$000	5:100$000

12 — Expedientes:

a) Juri	100$000	
b) Delegacia e sub-delegacias	100$000	
c) Correspondência Postal e Telegráfica	1:200$000	1400$000

13 — Alugueis:

a) Delegacia de Polícia	1:200$000	
b) Sub-delegacia em Jericó	240$000	
c) Agência Postal e Telegráfica de Jericó	240$000	
d) Posto Municipal em Jericó	240$000	
e) Idem, idem em Riacho dos Cavalos	120$000	
f) idem, idem açougue Riacho dos Cavalos	240$000	142:390$000
g) idem, idem de Serrinha	120$000	2:400$000

14 — Mercado Público:

Um administrador		1:200$000

15 — Publicação e Impressão:

a) para publicação de orçamento, balancêtes, talões, guias e folhas outros papeis de expediente		1:500$000

16 — Gratificações:

a) 2 oficiais de justiça	2:160$000	
b) escrivão do juri	600$000	
c) escrivão da polícia	1:200$000	
d) escrivão do alistamento militar	360$000	4:320$000

17 — Transportes:

Para transportes		1:600$000

18 — Abastecimento d'Agua:

a) um fiscal	900$000	
b) agua para a Cadeia Pública	240$000	
c) agua para arborização pública	240$000	1:380$000

19 — Eventuais:

a) importancia destinada a despêsa eventuais		2:600$000

20 — Assistência Pública Social:

a) assistência a indigentes e miseraveis	3:400$000	
b) higiêne e puericultura	800$000	4:200$000

21 — Serviço de Cooperação Agrícola:

a) um auxiliar do campo	3:600$000	
b) arrendamento de terreno	800$000	
c) preparo de campo, capina e colheita	1:6000$000	
d) aquisição de máquinas e transporte	2:000$000	8:000$000

22 — Estatística Municipal:

a) um agente de Estatística		2:400$000

23 — Departamento das Municipalidades:

2 % sôbre a receita		3:510$000
		175:500$000

TABÊLA N.º I

Para abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais e industriais

1 — Algodão:

a) em pluma casa compradora com ou sem maquinismo — 1.ª classe	400$000
2.ª classe	200$000
b) idem, em caroço com maquinismo — 1.ª classe	200$000
2.ª classe	180$000
3.ª classe (tração animal)	100$000
c) idem, idem sem maquinismo — 1.ª classe	100$000
2.ª classe	80$000
d) armazem de compra para beneficiar o produto em outro município — 1.º classe	500$000
2.ª classe	300$000

2 — Alambique ou distilação:

1.ª classe	50$000
2.ª classe	30$000

3 — Alfaiataria:

1.ª classe	30$000
2.ª classse	20$000
3.ª classe	15$000

4 — Aviamentos:

1.ª classe	15$000
2.ª classe	10$000

5 — Agências:

a) de maquinismo e acessorios para autos	100$000
b) de máquinas de costura e escrever	40$000
c) gazolina ou sucedaneo, óleo ou graxa	100$000

6 — Bebidas:

3.ª classe	100$000

7 — Bilhares:

1.ª classe (mais de um bilhar)	180$000
2.ª classe	120$000
Idem com jógos permitdos pela polícia, única	750$000

8 — Barbearias:

1.ª classe	20$000
2.ª classe	15$000
3.ª classe	10$000

9 — Couros e Péles:

Classe única	300$000

10 — Cafés:

1.ª classe	15$000
2.ª classe	10$000
3.ª classe	5$000

11 — Caldo de cana ou refrêscos:

1.ª classe	40$000
2.ª classe	25$000
3.ª classe	15$000

12 — Cereais:

Armazem de vendas em grosso	150$000
Idem, idem á varêjo:	
1.ª classe	90$000
2.ª classe	70$000
3.ª classe	60$000

13 — Cal:

Depósito	30$000

14 — Depósitos:

Aguardente — 1.ª classe	300$000
2.ª classe	200$000

15 — Escritórios:

a) advocacia	50$000
b) engenheiro ou técnico	50$000

16 — Engenhos:

a) movido a vapor	60$000
b) idem a tração animal	50$000
c) idem engenhóca	20$000

17 — Estivas:

a) armazem de estivas em grosso	250$000
b) idem, idem a varêjo:	
1.ª classe	150$000
2.ª classe	130$000
3.ª classe	100$000

18 — Fumo:

1.ª classe	100$000
2.ª classe	80$000
3.ª classe	60$000

19 — Frutas oleoginosas:

a) oiticica agente comprador	360$000
Idem, sub-agente, idem	300$000
b) mamôna:	
Agente	100$000
Sub-agente	60$000

20 — Gabinêtes:

a) médico	50$000
b) dentário	50$000

21 — Hotéis ou hospedarias:

1.ª classe	50$000
2.ª classe	30$000
3.ª classe	20$000

22 — Lojas:

a) tecidos, miudezas, calçados, chapéus e ferragens:

1.ª classe	350$000
2.ª classe	250$000
3.ª classe	200$000
4.ª classe	150$000

b) tecidos, artefátos, louças e vidros:

1.ª classe	330$000
2.ª classe	200$000
3.ª classe	150$000
4.ª classe	110$000

c) tecidos, ferragens, estivas e cereais:

1.ª classe	300$000
2.ª classe	200$000
3.ª classe	150$000
4.ª classe	100$000

d) tecidos, artefátos, calçados e chapéus:

1.ª classe	250$000
2.ª classe	180$000
3.ª classe	140$000
4.ª classe	100$000

Farmácias:

1.ª classe	100$000
Farmácia — hemeopáticas	100$000

e) tecidos e miudezas:

1.ª classe	200$000
2.ª classe	160$000
3.ª classe	120$000
4.ª classe	90$000

f) tecidos e artefátos:

1.ª classe	250$000
2.ª classe	200$000

g) miudêzas:

1.ª classe	130$000
1.ª classe	90$000
3.ª classe	70$000

h) ferragens:

1.ª classe	140$000
2.ª classe	110$000
3.ª classe	80$000

i) louças e vidros:

1.ª classe	140$000
2.ª classe	100$000
3.ª classe	70$000

23 — Maquinismo de beneficiar algodão:

1.ª classe	100$000
2.ª classe	80$000

24 — Modista:

1.ª classe	10$000
2.ª classe	5$000

25 — Oficinas:

a) arreios, sélas e selins	50$000

b) sapatarias:

1.ª classe	40$000
2.ª classe	30$000
c) serralheiro	30$000
d) ferreiro	15$000
e) funileiro	15$000
f) ourives ou relojoeiros	20$000
g) carpintaria	20$000

h) móveis:

1.ª classe	25$000
2.ª classe	20$000
i) olarias (tijôlos e têlhas)	15$000

26 — Padarias:

1.ª classe	90$000
2.ª classe	70$000
3.ª classe	50$000

27 — Tabernas:

Única classe	50$000

28 — Talhe de carne:

Gado vacum nos matadouros	40$000
Idem, fóra dos matadouros	60$000

29 — Pastelarias, bars, botequins e cafés:

1.ª classe	150$000
2.ª classe	100$000
3.ª classe	80$000

30 — Padaria com secção de bebidas, estivas e cereais:

1.ª classe	180$000
2.ª classe	150$000
3.ª classe	120$000

31 — Licenças para diversões:

a) armação de corêto, barracas e botequins, por noite	5$000
b) carroucel, por dia ou noite	10$000
c) circo ou troupe, idem	10$000
d) cosmorama, idem	5$000
e) barracas para jógos permitidos pela polícia, idem	10$000

Inflamaveis, insalubres, explosivos permitidos pelo Código de Postura:

1 — Bomba de gazolina e sucedaneos	40$000
2 — Cortumes	20$000
3 — Depósito ou fabríco de inflamaveis	20$000
4 — Salgadeira para envenenamento de couros, péles, etc.	20$000

Construir, reconstruir ou modificar:

1 — Aberturas de caminhos	40$000
2 — Assentamento de cancélas em caminhos públicos	50$000
3 — Idem, em estrada carroçavel, sem mataburro	250$000
4 — Idem, em estrada carroçavel, com mataburro	50$000
5 — Construcão de prédios urbanos	10$000
6 — Desvio de caminho	40$000
7 — Assentamento de motores, etc.	10$000

8 — Retirada de maquinismo:

a) vapor	500$000
b) engenho	250$000
c) máquina de beneficiar algodão	10$000

Colocação, exibição de anúncio:

a) anunciar por meio de placas, tabolêtas, dísticos ou por outro qualquer meio, no exterior e interior dos prédios, muros ou postes, pedras, de cada um	10$000
b) idem, idem, nas povoações, idem	5$000

Ocupação de vias públicas:

1 — Permanencia de mercadorias nas ruas, pelo prazo de cinco dias	5$000
2 — Idem, idem, de artigos insalubres, explosivos, inflamaveis, até o máximo de 4 horas	10$000

TABELA N.º 2

Imposto de feira

1 — Tecidos ou miudêzas, por banco até 3 mts. 50 cmts.:

a) comerciantes coletados nêste municipio	3$000
b) idem, idem, dos não coletados, idem	5$000
Nota: — Pelo excedente de metros, por fração dêste, mais	1$000
2 — Rapadura, volume	$300
3 — Sélas, coronas, arreios e demais artefátos de couro volume	1$000
4 — Cordas de caroá, etc., idem	$500
5 — Caldo de cana ou refrêsco	$500
6 — Farinha, volume	$400
7 — Cereais, idem	$300
8 — Peixes e queijos, idem	1$000
9 — Frutas l[illegible]minosas, idem	$200
10 — Cafés e [illegible]los, em bancas, no mercado	$600
11 — Idem, fo[illegible]'o mercado	$300
12 — [illegible] vol	$500
13 — Açu[illegible]	

15 — Animais cavalar, vacum, asinino e muar, um	1$000
16 — Aluguel de medidas de cinco litros, por feira	$500
17 — Idem, idem, de um litro, idem	$200
18 — Fumo, banca ou volume	1$000
19 — Banca de calçados, até 3 mts. e 50 cmts.	2$500
20 — Idem, chapéus, idem, idem	2$000
Nota: — Pelo excedente ou fração dêste	1$000
21 — Sóla, cada meio	$500
22 — Vendas a prémios	15$000
23 — Qualquer jógo permitido pela policia, dia ou noite	20$000
24 — Artigos não especificados	1$000

TABELA N.º 3

Impôsto de aferições:

a) de cada balança até 25 quilos	7$000
b) idem, de mais de 25 quilos	14$000
c) por metro ou fração dêste	7$000
d) pelo excedente de metro ou fração	5$000
e) por medidas de cinco litros	2$000
f) idem, por litro ou meio litro	1$000
g) por coleção de pêsos de estabelecimentos	7$000

TABELA N.º 4

Matrículas de veiculos

1 — Automóveis:

a) particular	40$000
b) aluguel	50$000
2 — Caminhões, cada um	60$000

3 — Motocicletas:

a) uso particular	20$000
b) de aluguel	30$000

4 — Bicicletas:

a) de uso particular	5$000
b) idem de aluguel	10$000
5 — Carros de bois	10$000
6 — Condutores de automóveis ou caminhões	10$000

TABELA N.º 5

Mercadores ambulantes

I — Açucar:

a) venda em grosso e a varêjo	60$000
b) venda em uma única feira, idem, idem	30$000

2 — Café:

a) venda em grosso e a varêjo	100$000
b) idem, idem, em uma única feira	30$000
3 — Couros e péles	200$000
4 — Aguardente e bebidas alcoolicas	200$000
5 — Chinélos e alpercatas	40$000
6 — Chapéus e calçados	150$000
7 — Chapéus	70$000
8 — Calçados	80$000

9 — Frutas oleoginosas:

a) oiticica:	
agente comprador	360$000
Sub-agente, idem	300$000
b) pequeno comprador, idem	150$000
c) mamôna :	
Agente comprador	100$000
Sub-agente, idem	60$000

10 — Fumo:

1.ª classe	80$000
2.ª classe	60$000

11 — Miudezas:

a) bancos com 3 mts. e 50 cmts.	150$000
b) idem, idem, em uma única feira	100$000
12 — Couros e joias	100$000
13 — Objétos de flandre	10$000
14 — Rêdes	100$000
a) idem, em uma única feira	40$000
15 — Rapaduras ou farinha, cada um	5$000
16 — Sélas coronas, arreios e artefátos de couros	60$000
17 — Vendas de tecidos finos em córte	40$000
18 — Idem, artigós de moda	50$000

19 — Tecidos :

Em bancos até 3 mts. e 50 cmts. de casa que pagou o imposto de portas abertas nêste município :

a) em uma única feira	100$000
b) idem, em mais de uma feira	250$000

De casas que pagaram os impostos nêste município :

a) em uma única feira	200$000
b) idem, em mais de uma feira	300$000
20 — Vendedores de óleo refrêscos, etc.	10$000
21 — Idem de gêneros alimentícios aves e outros	10$000
22 — Engraxadores com direito a placa	10$000
23 — Ganhador idem, idem	12$000
24 — Botador dagua lenha ou carvão	8$000
25 — De cada cão, com coleira	10$000

26 — Comprador de algodão em caroço :

1.ª classe	120$000
2.ª classe	100$000

27 — Idem idem em pluma :

1.ª classe	660$000
2.ª classe	400$000
28 — Artigos não especificados	5$000

TABELA N.º 6

Registro de Propriedade

1 — Propriedade até o valor de 500$000	2$000
2 — Idem, de 500$000 até 1:000$000	4$000
3 — Idem, de 1:000$000 até 2:000$000	5$000
4 — Idem, de 2:000$000 até 10:000$000, cobra-se-á 2$000: por conto ou fração e além daquela importancia 1$000 por conta ou fração.	

TABELA N.º 7

Taxa de recenciamento Predial Rural

1 — Casas :

a) cada casa de tijólo e têlha	5$000
b) idem de taipa	3$000
c) idem de palha	2$000

TABELA N.º 8

Imposto Predial e Territorial Urbano

1 — Sôbre o valor locativo dos prédios urbanos e suburbanos na cidade e povoações, alugados 10%.
Idem, habitado pelo próprio dono 5%.
2 — Sôbre propriedades na zona urbana da cidade e povoações 1%.
3 — Sôbre as taxas de predios acima pagarão mais [illegible]

TABELA N.º 9

9 — Taxa de Cooperação Agricola

1 — Volume de algodão em pluma até 75 quilos	2$000
Idem, além dêste pêso	3$000
Algodão em caroço, quilo	$030
Sementes de algodão, quilo	$030
Péles de carneiros e caprinos, volume até 75 quilos	5$000
Couros de gado vacum, idem, idem	2$000
Sóla, idem, idem	5$000
Piôlho de algodão, fardo até 70 quilos	1$200
Sementes de oiticica, fardos até 75 quilos	$800
Sementes, mamôna, quilos	$030

TABÉLA N.º 10

Taxa defêsa animal

Gado cavalar, muar, vacum, azinino, por cabêça	1$000
Suinos, caprinos, lanígeros, idem idem	$600
Queijo, carnes, e outros artigos não especificados por volume até 60 quilos	1$000
Aguardente e qualquer bebida alcoolica, por volume	3$000
Manteiga, garrafa	$200
Arame farpado ou liso, querozene, gazolina, por unidade	$500
Cigarro e fumo, volume até 70 quilos	2$000
Rêdes ou tecidos de qualquer naturêza, por unidade	1$200
Farinha, feijão, milho ou arroz em casca	$400
Rapadura, açucar, farinha de trigo ou arroz beneficiado volume	$400
Calçado, chapéus, miudêsas, ferragens e outros não especificados por volume até 70 quilos	1$000
Sabão, fósforo e outros não especificados	$500
Pélos não especificados em geral	$800

TABÉLA N.º 11

Taxa de Limpêsa Pública

1 — De cada particular ou inquilino (remoção de lixo) :

a) casa de tijôlo	10$000
b) idem de taipa	5$000

c) receita extraordinária :

TABÉLA N.º 12

Rendas de Origens Diversas

1 — Certidão de registro	2$000
2 — Idem de matrícula	3$000
3 — Registro de petição	2$000
4 — Registro de marca de ferrar e ribeira	5$000
5 — Por bens de evento e ausente, barbatões ou cujos, do valor da hasta pública 80%.	

6 — Correições :

a) animais cavalares, muares, vacum, azinino, transitando nas ruas da cidade e povoados	5$000
b) suinos, caprinos e lanígeros, idem idem	2$000
7 — Gado vacum em curral ou muros no perímetro urbano (vacas leiteiras) uma	20$000
8 — Idem, idem suburbano cada uma	2$500

TABÉLA N.º 13

Dívida Ativa

a) pelo pagamento do imposto de exercícios findos	$
b) juros e multas cobrados sôbre aquêles	$

d) Receita Patrimonial :

TABÉLA N.º 14

Rendas dos Matadouros e Açougues

1 — De cada rês abatida no matadouro, por talhador licenciado	5$000
2 — Idem, idem não licenciado	8$000
3 — Idem, fóra do matadouro	9$000
4 — Idem, caprinos ou lanígeros, cada um	1$000
5 — Idem, idem fóra do matadouro	2$000
6 — Idem, suinos, idem	2$000

TABÉLA N.º 15

Cemitérios

1 — Inhumação em ataúde :

Adultos	10$000
Crianças	5$000

2 — Idem, em sepultura raza:

Adultos	4$000
Crianças	3$000

3 — Idem em túmulos :

Adultos	11$000
Crianças	6$000
4 — Exhumação	25$000

5 — Construção e reconstrução de túmulos :

Catacumbas para adultos	20$000
Idem, para crianças	12$000
Arrendamento perpétuo, por metro quadrado	20$000
Lapides ou epitáfio	40$000

TABÉLA N.º 16

Emprêsa de Luz e Fôrça

1 — Fornecimento de enérgia a particulares :

a) até 25 vélas	5$000
b) idem 32 vélas	6$000
c) idem 50 vélas	8$000
d) idem 100 vélas	16$000
e) pelo excedente de 100 vélas, cada uma	$100
f) medidor por KW	1$000
g) rádio por mês	10$000

NOTA : — A taxa mínima para o consumo de luz será de 5$000, excetuando-se as casas que tiverem medidor, cuja taxa não poderá ser inferior a 15$000.

TABÉLA N.º 17

Terrenos Baldios

1 — Por palmo de terras nas adjacências do mercado público da cidade	5$000
2 — Idem, idem, idem dos mercados dos povoados	2$000
3 — Idem, em qualquer outro local	1$000

TABÉLA N.º 18

Imposto de Indústria e Profissão

Do lançamento feito e cobrado pelo Estado	50%

TABÉLA N.º 19

Campo de Algodão

TABELA N.º 20

Taxa Sanitária

a) sôbre o imposto predial urbano 20%

TABELA N.º 21

Aluguel de próprios municipais

a) quartos n.ºs 1 e 18 a 40$000
b) idem n.ºs 2 a 17 " 30$000

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1.º — Ninguem poderá se estabelecer com qualquer ramo de negócio sem que requeira licença á Prefeitura, sob pena de pagar multa na razão da metade da quóta anual.

Art. 2.º — Os impostos de licença de portas abertas até cem mil réis (100$000) serão pagos em uma só prestação até o último dia util de Janeiro.

§ único — Os maiores de cem mil réis (100$000) pagarão em duas prestações, a primeira em Janeiro e a segunda em Junho, excetuando-se os mercadores ambulantes que pagarão o imposto logo que iniciem o seu comércio.

Art. 3.º — Quem se estabelecer com qualquer ramo de negócio no primeiro semestre pagará integralmente a licença de portas abertas, no segundo semestre 60% e no quarto trimestre 30%, do imposto total.

Art. 4.º — As licenças para abater gados não servirão para mais de um talhador.

Art. 5.º — O pagamento do imposto predial urbano será cobrado sem multa de Junho a Setembro, de acôrdo com a tabéla 8 do presente orçamento.

Art. 6.º — Ficam os proprietários ou arrendatários responsaveis por toda e qualquer produção de seu estabelecimento ou fábrica, sujeitos a taxação municipal.

§ único — Os criadores e fazendeiros incidirão pelas mesmas responsabilidades sôbre suas criações e produções.

Art. 7.º — A taxa de registro de propriedades, regulada pela tabéla 6 déste orçamento será cobrada sob lançamento de Junho a Novembro.

Art. 8.º — São impostos de licenças para abertura de casas comerciais, industriais e outras, os da tabéla 1.

Art. 9.º — As licenças para compradores de algodão com maquinismo, servem exclusivamente para cada firma licenciada.

Art. 10 — O imposto da tabéla 9 (Taxa de Cooperação Agrícola) sob cujo título terá aplicação e, no caso de excesso, êste destinar-se-á á cobrir a falta de outras dotações déste orçamento.

Art. 11 — Fica estabelecida a taxa de 15% para o advogado que funcionar na cobrança da dívida ativa do município.

Art. 12 — Os agentes cobradores de impostos municipais perceberão a taxa de 5 a 15% sôbre as suas arrecadações, arbitrados pelo Prefeito de acôrdo com o trabalho das mesmas.

Art. 13 — E' expressamente proibido ao procurador e qualquer outros funcionários municipais, sob pena de perda do cargo, receber dinheiros de impostos ou taxas de qualquer natureza sem fornecer ao contribuinte o competente conhecimento.

Art. 14 — Continúa em vigor os decrétos anteriores que não tenham disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha, 31 de Dezembro de 1938.

Natanael Maia Filho, prefeito.

EDITAIS

EDITAL de citação com o prazo de vinte (20) dias: — O doutor Manuel Maia de Vasconcelos, juiz de Direito da 3.ª Vara e privativo dos Feitos da Fazenda do Estado, da comarca desta capital, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor da Fazenda estadual virem ou dele noticia tiverem e interessar possa, que pelo Representante da Fazenda do Estado da Paraíba, me foi dirigida a seguinte petição: "Exmo. sr. dr. juiz dos Feitos da Fazenda. Diz o procurador da Fazenda do Estado, que João Justino, morador nesta capital á av. Duarte da Silveira 528, deve a quantia de 44$000, proveniente do imposto de industria e profissão do exercicio de 1937, como se vê do conhecimento junto, e por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado para que seja citado o suplicado e na sua falta seus herdeiros e responsaveis para imediatamente pagar dita quantia e custas; e, não o fazendo, proceder-se-á penhora em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando êle logo citado para os têrmos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu débito, sob pena de revelia. Nêstes têrmos P deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraíba, 21 de janeiro de 1939. O procurador da Fazenda int.º, **Severino Cordeiro de Sousa**", na qual dei o seguinte despacho: A. Como requer. João Pessôa, 23—1—1939. **Manuel Maia.** Passado o respectivo mandado, foi pelo oficial de justiça, encarregado da diligência, certificado de que o executado não reside nesta capital e não tendo sabido o lugar em que se encontra o executado, pelo que, mandei passar o presente mandado, de citação com o prazo de vinte dias, a fim de que o mesmo executado compareça no cartório do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o pagamento da importancia de 64$000, proveniente do principal, multa e custas do referido imposto e caso não venha efetuar o mencionado pagamento vir ver e acompanhar a penhora que será feita em bens do executado, tudo na forma da lei e sob pena de revelia, edital êste que será publicado três vezes no órgão oficial do Estado e afixado na porta dos auditorios. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 13 de fevereiro de ano de mil novecentos e trinta nove. Eu, **Eunapio da Silva Torres**, escrivão da fazenda o datilografei. (ass.) **Manuel Maia de Vasconcelos.** Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão, **Eunapio da Silva Torres.**

—

EDITAL de citação com o prazo de vinte (20) dias: — O doutor Manuel Maia de Vasconcelos, juiz de Direito da 3.ª Vara da Comarca desta capital, do Estado da Paraíba, na fórma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de vinte dias virem ou dele noticia tiverem e interessar possa, que pelo representante da Fazenda do Estado da Paraíba, me foi dirigida a seguinte petição: — "Exmo. sr. dr. Juiz dos Feitos da Fazenda. Diz o procurador da Fazenda do Estado da Paraíba, que Pedro Gomes, morador nesta capital (Ilha Indio Piragibe) n.º 341, deve a quantia de 39$600, proveniente do imposto de industria e profissão do exercicio de 1937, como se vê do conhecimento junto; e por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado para que seja citado o executado, e na sua falta seus herdeiros e responsaveis, a fim de pagar imediatamente dita quantia e custas; e, não fazendo, proceder-se á penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando êle logo citado para os têrmos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento do seu débito, pena de revelia. Nestes têrmos, P. deferimento. Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado da Paraíba, 21 de janeiro de 1939. O procurador da Fazenda int.º, **severino Cordeiro de Sousa**", na qual deu o seguinte despacho: A. Como requer. Em 23—1—1939. **Manuel Maia.** Expedido o respectivo mandado, foi pelo oficial de justiça encarregado da diligência certificado achar-se residindo fóra desta capital, em lugar incerto e não sabido, o executado, pelo qual chamo e cito o referido devedor para dentro do prazo de 20 dias que correrá em cartório, comparecer em cartório do escrivão que este datilografia a fim de efetuar o pagamento da quantia de 59$600 do principal, multa e custas da ação executiva fiscal que lhe move a mesma Fazenda Estadual e caso não o queira comparecer vir acompanhar a ação que lhe será proposta, digo, acompanhar a penhora que será feita em bens do executado. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 14 de fevereiro de 1939. Eu, **Eunapio da Silva Torres**, escrivão da Fazenda o datilografei. (ass.) **Manuel Maia de Vasconcelos.** Está conforme com o original, dou fé. O escrivão, **Eunapio da Silva Torres.**

—

EDITAL N.º 4 — DIRETORIA GERAL DE SAUDE PÚBLICA — Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações — EDITAL DE INTIMAÇÃO — De ordem do dr. Inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública, torno público, para conhecimento dos interessados que ficam intimados os proprietários dos prédios constantes la relação abaixo mencionada para, no prazo de trinta (30) dias improrrogavel e a contar da data da publicação do presente EDITAL, cumprirem as exigências seguintes:

Saneamentos:

Praça Barão do Abiaí, n.º 55 — D. Julia Peixôto; n.º 59 — Francisco Navarro; n.º 79 — D. Debora Mirabêlo; n.º 51 — Henrique Barêta; n.º 31 — Gregório de Oliveira; n.º 82 — Arnaldo de Barros, professor; n.º 86, o mesmo; n.º 90, o mesmo; n.º 73 — João Leopoldo; n.º 83 — Manuel Dantas.

Rua Frutuoso Barbosa, n.º 14 — Conego Matias Freire; n.º 18—o mesmo; n.º 13, Arnaldo de Barros, professor.

Rua Maciel Pinheiro, n.º 512, Gregorio de Oliveira; 730, Alfredo Ataíde.

Rua Riachuelo, n.º 338 — Alfredo Ataíde; n.º 332, o mesmo.

Rua da República, n.º 590, União dos Retalhistas; n.º 241, Balbino de Mendonça.

Rua Borges da Fonséca, n.º 126, José Candêia.

Rua Indio Piragibe, n.º 462 — Carlos Picrêli.

Para construção de fossas:

Rua Silva Jardim: — N.º 739, d. Maria da Cruz Cordeiro; n.º 635, d. Elvira da Silva; n.º 37 — Alfredo Ataíde, lavanderia.

Rua Visconde de Itaparica: — N.º 123 — Secundino T. de Brito; n.º 125, o mesmo; n.º 129, o mesmo; n.º 133, o mesmo.

Av. Meira de Menezes: — N.º 397 — D. Rita Ferreira; n.º 401, a mesma.

Rua Porfirio Costa: — N.º 401 — Laét Pedrosa, n.º 407, o mesmo.

Avenida M. Dias: — N.º 587, Silvio C. Lima; n.º 655, Cicero Leite; n.º 613, o mesmo.

Trav. Luzitania: — N.º 127, D. Eufrazina M. da Conceição.

Avenida 12 de Outubro: — N.º 407 — Viúva Artur Batista.

Rua do Tambiá: — N.º 80 — D. Rosa Amelia; n.º 78 — a mesma; n.º 28 — D. Maria Emilia.

Av. Cap. J. Pessôa — N.º 272 — D. Joaquina Georgina.

Rua do Tambiá — n.º 228 — Paulino dos S. Coêlho; n.º 232 o mesmo, constr. sumidouro; n.º 286, o mesmo, constr. sumidouro; n.º 276, o mesmo, constr. sumidouro; n.º 272, o mesmo, constr. sumidouro; n.º 266, o mesmo, constr. sumidouro.

Av. Mira-Mar: — N.º 420 — Severino Miguel, constr. fôssa, c|sifão; n.º 393, Eleonôra Barros, constr. fôssa, c|sifão.

Av. Marcilio Dias, n.º 737, João B. de Sá, constr. fôssa, c|sifão; n.º 449, Ildefonso Fernandes, constr. fôssa, c|sifão.

Rua Amaro Coutinho, n.º 80 — D. Severina B. Sales, constr. fôssa c|sifão.

Rua 18 de Novembro: — N.º 305, D. Filomena de Oliveira, constr. fôssa c|sifão.

Rua Carr.º José Lino — N.º 276, Francisco de Oliveira, constr. fôssa c|sifão.

Rua Luzitania: — N.º 745, Severino de Andrade, constr. fôssa c|sifão.

João Pessôa, 10 de fevereiro de 1939.

VISTO: — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo**, inspetor.

Quintiliano da Rocha Calado, servindo de escriturário.

—

LICEU PARAIBANO — EDITAL n.º 3 — Matrícula — De ordem do sr. diretor do Liceu Paraibano, faço público a quem interessar possa que, de 1 a 14 de março vindouro, estará aberta, nesta Secretaria, das 8 ás 11 horas, a matrícula do curso fundamental deste estabelecimento, da 1.ª á 5.ª série. O candidato deverá juntar ao seu requerimento para a matrícula da 1.ª série o certificado do exame de admissão e um atestado médico de não sofrer de doença contagiosa da vista e para os demais o da série anterior.

Secretaria do Liceu Paraibano, 15 de fevereiro de 1939.

Maximiano Lopes Machado, secretário.

—

EDITAL — 22.º Batalhão de Caçadores — Voluntariado — Acha-se aberto no quartel do 22.º Batalhão de Caçadores, o voluntariado com destino ao Regimento Andrade Neves, no Rio de Janeiro, devendo os candidatos apresentarem para aquêle fim os documentos seguintes: Certidão de idade. Atestado de conduta, passado pela autoridade policial local. Certificado de que não é sorteado convocado passado pela 15.ª C. R. Atestado de que é solteiro e não serve de arrimo a pessôa alguma. Consentimento de pai ou tutor no caso de ser menor de 21 anos. Ter no mínimo um metro e sessenta de altura e ter aptidões físicas em inspeção de saúde comprovada pela Junta Médica Militar da Guarnição. — **Aloisio Guedes Pereira**, 1.º tenente ajudante.

—

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA — EDITAL N.º 2-A — Aforamento de terreno proprio nacional — De ordem do sr. Chefe do Serviço Regional do Domínio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nêste Estado, faço publico que o sr. capitão Adolfo Pereira Maia requereu o aforamento do terreno proprio nacional beneficiado com plantações de coqueiros e cercas de arame farpado, situado próximo á praia Formosa, distrito de Cabedêlo, municipio de João Pessôa.

Os detalhes técnicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 2, publicado no jornal oficial "A União", desta capital, em sua edição de 4 de fevereiro de 1939.

Serviço Regional do Dominio da União, em 4 de fevereiro de 1939.

Sabino de Campos — Escrivão.

VISTO: — **Antonio G. Vieira de Sousa** — Chefe do Serviço Regional.

—

Serviço Regional do Dominio da União na Paraiba — EDITAL N.º 1-A — AFORAMENTO DE TERRENO ACRESCIDO DE MARINHA — De ordem do sr. Chefe do Serviço Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nêste Estado faço público que o sr. Avelino Cunha de Azevêdo requereu o aforamento do terreno acrescido de marinha, situado á rua D. Frei Vital, parte da antiga praça Santos Dumont, na esquina da servidão pública do Pôrto do Capim, nesta cidade.

Os detalhes técnicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 1, publicado no jornal oficial A UNIÃO, desta capital, em sua edição de 11 de fevereiro de 1939.

Serviço Regional do Dominio da União, em 11 de fevereiro de 1939.

Silvino de Campos, escrivão.

VISTO: — **Antonio G. Vieira de Sousa**, chefe do Serviço Regional.

—

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO DO ESTADO — Edital n. 1 — De ordem do sr. Inspetor Geral faço saber, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que até o dia 28 deste mês será feito, nesta Repartição, o registro de automoveis, caminhões, onibus e outros veiculos (excéto veiculos oficiais), e nas Mêsas de Rendas do interior do Estado até o dia 6 de março p. vindouro.

Outrossim, daquêles prazos em diante qualquer desses veiculos encontrado sem o devido registro do corrente exercicio, ou que os respectivos condutorcs não estejam com os seus documentos legalizados de acôrdo com o disposto no art. 225 do Regulamento do Tráfego Público vigente, não poderá transitar nas vias públicas do Estado, sob pena de ser o veiculo imediatamente apreendido, conforme prevê o art. 192 do Regulamento citado, e o registro feito depois do prazo determinado neste edital está sujeito ao acréscimo de 50%, por força do Dec. n.º 900, de 24 de dezembro de 1937, salvo os veiculos adquiridos posteriormente ao referido prazo.

João Pessôa, 11 de fevereiro de 1939. — **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspetor.

—

Diretoria Geral de Saúde Pública do Estado da Paraiba — LABORATORIO BROMATOLOGICO — EDITAL N.º 3 — De ordem do dr. quimico-chefe do Laboratório Bromatológico, da Diretoria Geral de Saude Pública, torno público para conhecimento dos interessados, que foram multadas as firmas desta capital Guedes & Cavalcanti, A. Chapiro, A. Brito e J. Galdino, na importancia de um conto de réis (1:000$000) e da uma, por haverem as 5.º do Regulamento da Fiscalização de Gêneros Alimenticios.

Os interessados teem o prazo de cinco (5) dias a contar desta data, para interporem recurso, findo o qual êste Laboratório remeterá os processados á Procuradoria dos Feitos da Fazenda para cobrança judiciária.

Laboratório Bromatológico, em 13 de fevereiro de 1939.

Wilson Fonséca, datilógrafo.

VISTO: — **Dr. Vicente Trevas Filho**, químico-chefe.

—

EDITAL — Ministério da Educação e Saúde — Escola de Aprendizes Artifices na Paraiba — De ordem do sr. Diretor desta Escola, chamo a atenção dos interessados para o edital de concurrencia para fornecimento de material de consumo e transformação, publicado no jornal A UNIAO, de 10 de fevereiro corrente.

Escola de Aprendizes Artifices na Paraiba, 16 de fevereiro de 1939.

Anibal Leal de Albuquerque, escriturário da classe G.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — Secção de Compras — EDITAL N.º 3 — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

Repartição de Saneamento de João Pessôa:

100 peças n.º 65 de 1|2", de ferro galvanizado.
100 peças n.º 91A de 1" de ferro galvanizado.
300 peças n.º 106 de 1" x 3|4" de ferro galvanizado.
50 peças n.º 106 de 1 1|4" x 1" de ferro galvanizado.
96 laminas de serra de 12".
96 laminas de serra de 14".
1 tambor com 200 litros de oleo Cylinder Oil 600 W.
100 tubos de 500 gramas de "Arlos", pasta para junta.
2 caixas de oleo Vacuoline.
50 litros de oleo de linhaça genuino.
50 pacotes de secante.
200 parafusos c|porcas de 1 1|2" x 5|16".
10 maços pequenos de pregos de 1|2".
10 maços pequenos de pregos de 3|4".
100 lampadas elétricas de 40 x 220 w.
100,00 cabo de manilha de 1|2".
100,00 cabo de manilha de 3|4".
5 mordentes para cano de 1|2" a 2".
2 mordentes para cona de 1" a 4".
6 alicates isolados de 8" x 12000 w.
12 chaves "Stellson" para cano, de 8" de cabo.
12 chaves "Stellson" para cano, de 14" de cabo.
12 chaves "Stellson" para cano, de 18" de cabo.
5 tarrachas "Excelsior" para cano de 1|2" a 2".
12 fechaduras para porta, de 3".
12 pares de dobradiças de canto de 2" c|parafusos.
12 pares de dobradiças de canto de 3" c|parafusos.
5 catracas para brocas de pé quadrado, c|14" de cabo.
12 ferrolhos chatos de 3".
200 peças de f. f. n.º 1 de 2" x 2.00
300 peças de f. f. n.º 1 de 3" x 2.00 (metalite).
400 peças de f. f. n.º 1 de 4" x 2.00.
200 peças de f. f. n.º 20 de 4 x 12".
100 peças de f. f. n.º 21 de 4" x 2".
150 peças de f. f. n.º 21 de 4" x 4".
200 peças de f. f. n.º 46 de 4".
10 peças de f. f. n.º 35 de 4 x 2".
300 grades de f. f. de 0.24 x 0.28.
2.000 quilos de chumbo em lingotes.
6.000 manilhas de barro de 0.70 x 4".
2.000 manilhas de barro de 0,70 x 6".
100 radiais de barro de 6" x 4".
100 peças de bronze n.º 180 de 1 1|2" — vavula para banheiro.
50 flutuadores de 3|8" de haste para caixa de descarga.
50 flutuadores de 1|2" de haste para caixa de descarga.
20 grozas de peça n.º 122 de 2" x 10 — parafuso de fenda.
300,00 peça n.º 60 de 1 1|4" de ferro galvanizado.
500,00 peça n.º 60 de 1 1|2" de ferro galvanizado.
600,00 peça n.º 60 de 2" de ferro galvanizado.
300,00 peça n.º 60 de 3" de ferro galvanizado.
150 peças n.º 65 de 1 1|4" de ferro galvanizado.
100 peças n.º 65 de 1 1|2" de ferro galvanizado.
200 peças n.º 65 de 2" de ferro galvanizado.

A ESTAÇÃO CHIC

E' A CASA QUE SATISFAZ A MAIS DISTINTA E EXIGENTE FREGUEZIA QUE LHE CONFIA BELAS CONFECÇÕES DE CHAPÉUS, FLORES, BOTOES COBERTOS A TECIDOS E ENXOVAIS DE NOIVAS.

LINDOS ARTIGOS DE MODA A PREÇOS MÍNIMOS.

Faça uma visita á "Estação Chic" e veja que preços!

RUA DA REPÚBLICA, 720

ESCOLA NORMAL "SAGRADO CORAÇÃO DE JESÚS", DE BANANEIRAS

Reconhecida e fiscalizada pelo Govêrno do Estado

A DIRETORIA DESSE EDUCANDÁRIO AVISA AOS INTERESSADOS QUE O EXAME DE ADMISSÃO AO 1.º ANO DO MESMO ESTABELECIMENTO TERA' LUGAR NA 2.ª QUINZENA DE FEVEREIRO PRÓXIMO. O PRAZO PARA INSCRIÇÃO SERA' DE 1.º A 15 DO MESMO MÊS, REALIZANDO-SE OS EXAMES DE 2.ª ÉPOCA DURANTE A 1.ª QUINZENA DO MES DE MARÇO.

Aceita alunas internas, semi-internas e externas

INFORMAÇÕES COM A SECRETARIA DA ESCOLA

galvanizado.
150 peças n.º 69 de 1 1|4" de ferro galvanizado.
100 peças n.º 77 de 1 1|4" de ferro galvanizado.
500 peças n.º 91 de 1 1|4" de ferro galvanizado.
25 peças n.º 91 de 4" de ferro galvanizado.
400 peças n.º 99 de 1 1|4" de ferro galvanizado.
400 peças n.º 99 de 1 1|2" de ferro galvanizado.
100 peças n.º 99 de 2" de ferro galvanizado.
20 peças n.º 99 de 3 x 2" de ferro galvanizado.
40 peças n.º 99 de 3" de ferro galvanizado.
20 peças n.º 99 de 4 x 2" de ferro galvanizado.
20 peças n.º 99 de 4 x 4" de ferro galvanizado.
10 peças n.º 101 de 1 1|4" de ferro
120 peças n.º 106 de 1 1|2" x 1 1|4" de ferro galvanizado.
150 peças n.º 106 de 2 x 1 1|2" de ferro galvanizado.
150 peças n.º 116 de 1 1|4" de ferro galvanizado.
350 peças n.º 116 de 1 1|2" de ferro galvanizado.
100 tês de barro de 6".
2000.00 peça 60 de 3|4" de ferro galvanizado.
3000.00 peça n.º 60 de 1" de ferro galvanizado.
100 peças n.º 61 de 1|2" de ferro galvanizado.
1000 peças n.º 61 de 3|4" de ferro galvanizado.
200 peças n.º 61 de 1" de ferro galvanizado.
2000 peças n.º 65 de 3|4" de ferro galvanizado.
100 peças n.º 69 de 1|2" de ferro galvanizado.
300 peças n.º 69 de 3|4" de ferro galvanizado.
100 peças n.º 69 de 1" de ferro
50 peças n.º 116 de 1" de ferro galvanizado.
50 peças de bronze n.º 128 de 1|2".
100 peças de bronze n.º 128 de 3|4".
24 peças de bronze n.º 128 de 1".
500 peças de bronze n.º 128A de 3|4".
36 peças de bronze n.º 128A de 1".
3 peças de bronze n.º 128A de 2".
100 peças de bronze n.º 129 de 1.2".
100 peças de bronze n.º 129 de 3|4".
24 peças de bronze n.º 129 de 1".
2000 quilos de carvão coke.
20 quilos de estanho Carneiro.
50 quilos de alvaiade V. Montanha.
50 quilos de zarcão inglês.
100 quilos de trapos para limpêsa.
5 quilos de cóla branca.
5 quilos de porcas de 3|8".
50 quilos de porcas de 5|8".
20 quilos de porcas de 3|4".
20 quilos de pregos de 1" x 15.
20 quilos de pregos de 1 1|2" x 12.
20 quilos de pregos de 2" x 10.
20 quilos de pregos de 3".
30 quilos de arame galvanizado n.º 22.
20 quilos de arame galvanizado n.º 18.
100 quilos de varão de ferro redondo de 5|16".
50 quilos de varão de ferro redondo de 1|4".
300 quilos de ferro em barra de 2 1|2" x 1|2".
30 alviões largos.
1 motor elétrico trifasico de 8 H. P. de 220 voltes x 1400 a 1500 rotações minuto.
25 quilos de graxa lubrificante especial.
2 latas de oleo ordinario para lubrificação de ferramenta em uso.

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento que servirá para garantia do contrato, no caso de aceitação da proposta.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (selo de .... 2$000 estadual selo de saúde, federal e estadual) contendo preço em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material oferecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Secção, em envelopes fechados, até as proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 17 de março do corrente ano.

Nas propostas deverão ter por extenso o valor total do material oferecido.

Em envelopes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual e municipal, no exercicio passado, certidão de haver cumprido as exigencias de que trata o artigo 32 ao regulamento a que se refere o dec 20.291 de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois terços), bem como, da caução de que trata éste edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja aceita a sua proposta, assinando contrâto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com prévia caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contrâto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de anular a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de efetuar a compra do material constante da mesma.

Os proponentes deverão oferecer cotação para os materiais de procedencia nacional, ou nacionalizados, postos na Repartição requisitante e de procedencia estrangeira, CIF — Cabedêlo.

Secção de Compras, 3 de fevereiro de 1939.

João Peixoto Pessôa, — p|Chefe de Secção.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

Junta Comercial do Estado da Paraiba, faz público que durante o mês de novembro de 1938, foi o seguinte o movimento de sua SECRETARIA.

CONTRATO — De Madruga & Cia. Ltda. — Sapé — Capital, 5:000$000. Sócios de Responsabilidade Ltda.: Fracisco Madruga Filho, com .... 4:000$000 e José Martiniano Madruga, com 1:000$000. Gênero do comércio, tecidos e miudezas a retalho. E'poca do balanço, 30 de abril. Duração do contrato, indeterminado. Registraram a firma.

De Olival Cirilo & Irmão — Itabaiana — Capital, 5:000$000. Sócios solidários: Olivar Cirilo de Lucena, com 2:500$000 e José Cirilo de Lucena, com 2:500$000, Gênero do comércio, fazendas. E'poca do balanço, 31 de março. Duração do contrato, indeterminado. Registaram a firma.

De Tavares & Carneiro — João Pessôa — Capital, 5:000$000. Sócios solidários: Ovidio Tavares, com ..... 2:500$000, e Atonio Gomes Carneiro, com 2:500$000. Gênero do comércio, fazenda. E'poca do balanço, 31 de dezembro. Duração do contrato, indeterminado. Registaram a firma.

REGISTRO DE FIRMA SOCIAL

De Madruga & Cia. Ltda. — Sapé — Capital, 5:000$000. Sócios de responsabilidade Ltda.: Francisco Madruga Filho, com 4:000$000 e José Martininho Madruga, com 1:000$000 Gênero do comércio, tecidos e miudezas a retalho.

De Olivar Cirilo & Irmão. — Itabaiana — Capital, 5:000$000. Sócios solidários: Olival Cirilo de Lucena, com 2:500$000 e José Cirilo de Luceran, com 2:500$000. Gêero do comércio, fazendas.

De Tavares & Carneiro — João Pessôa — Capital, 5:000$000. Sócios solidários: Ovidio Tavares, com ..... 2:500$000 e Atonio Gomes Carneiro, com 2:500$000. Gênero do comércio, padaria.

REGISTRO DE FIRMA INDIVIDUAL — De Oliveira Soares — Sapé — Capital 3:000$000 Gênero do comércio, fazendas, estivas e miudezas. Não tem filial.

De Elias de Carvalho — Sapé — Capital, 5:000$000. Gênero do comércio, hotel. Não tem filial. A firma é usada por Elias Domingos de Carvalho.

De José Alves de Andrade — Sapé — Capital, 1:000$000. Gênero de comércio, ferragens, estivas e miudezas. Não tem filial.

De Satnino Ambrosio Toné — Sapé — Capital. 1:000$000. Gênero do comércio, estivas a retalho. Não tem filial.

De Edith Miranda — Sapé — Capital, 2:000$000. Gênero do comércio, fazendas a retalho. Não tem filial.

De João Adauto de Paiva — Sapé — Capital, 2:000$000. Gênero do comércio, fazendas e chapéus. Não tem filial.

De Moacir Maciel — Sapé — Capital, 5:000$000. Géero do comércio, farmácia. Não tem filial.

De João Honorio Néto — Sapé — Capital, 1:000$000 Géero do comércio oficina de calçados. Não tem filial.

De Atonio de Almeida Sobrinho, — Sapé — Capital, 2:000$000. Gênero do comércio. estvias e padaria. Não tem filial.

De A. Uchôa Filho — Sapé — Capital, 5:000$000. Géero do comércio engenho de rapadura, engarrafamento de aguardente, fabricação de vinagre e bebidas, etc. Não tem filial. A firma é usada por Antonio Uchôa Filho.

De Antonio Honorio de Mélo — Sapé — Capital, 3:000$000. Gênero do comércio, fazendas e estivas. Não tem filial.

De Atonio Alves — Sapé — Capital. 1:000$000. Gênero do comércio. estivas a retalho. Não tem filial.

De José Pessôa de Brito — Guarabira (Araçagi) — Capital, 1:500$000. Gênero do comércio. estivas e tecidos a retalho. Não tem filial.

De José Cabral Filho — Guarabira (Araçagi) — Capital, 4:000$000. Género do comércio, tecidos a retalho. Tem uma filial em Alagoinha. do mesmo municipio.

De João Pedro da Silva — Guarabira (Araçagi) — Capital, 1:000$000 Gênero do comércio, estivas a retalho. Não tem filial.

De Pedro Tomé de Arruda — Sape (Araçã) — Capital, 6:000$000. Gênero do comércio, estivas e tecidos a retalho. Tem uma filial em Mulungu do municipio de Guarabira.

De Francisco Caxias de Oliveira — Guarabira (Araçagi) — Capital, 1:000$000. Gênero do comércio. estivas a retalho. Não tem filial.

De Horacio Luiz — Guarabira (Araçagi) — Capital, 1:000$000 Gênero do comércio, estivas a retalho. Não tem filial. A firma é usala por Horacio Luiz Alexandre.

De Francisco Ferreira de Brito — Guarabira (Pirpirituba) — Capital 1:000$000. Gênero do comércio, tecidos a retalho. Não tem filial.

De Floriano Ribeiro da Rocha — Guarabira (Araçagi) — Capital, 1:000$000 Gênero do comércio, padaria. Não tem filial.

De Manuel Francisco da Silva — Guarabira (Araçagi) — Capital, 1:000$000. Gênero do comércio, estivas a retalho. Não tem filial.

De José Remigio Pereira — Guarabira (Antonio Guedes) — Capital 1:000$000 Gênero do comércio, estivas a retalho. Não tem filial.

De João Pessôa de Brito — Guarabira (Araçagi) — Capital, 1:000$000 Gênero do comércio, estivas a retalho Não tem filial.

De Abdias José de Medeiros Nd De Abdias José Menezes — Sapé — Capital, 1:000$000 Gênero do comercio, estivas a retalho. Não tem

De Paulo de Mendonça Furtado — Espirito Santo — Capital, 2:000$000 Gênero do comércio, fazendas e miudezas. Não tem filial.

De Máximo Pedro do Nascimento — Espirito Santo — Capital ..... 1:000$000. Gênero do comercio, sécos e molhados. Não tem filial.

De Sindolfo Gonçalves Chaves — João Pessôa — Capital, 1:000$000. Genero do comercio, sécos e molhados. Não tem filial.

De Rosa de Aguiar — João Pessôa — Capital, 1:000$000. Géero do comercio fazendas. Não tem filial.

De Carlos Martins Beltrão — Guarabira (Alagoinha) — Capital, ... 2:000$000. Gênero do comércio, tecidos a retalho. Não tem filial.

De Joaquim Dias do Amaral — Guarabira (Pirpirituba) — Capital, 4:000$000. Gênero do comércio, perfumarias, miudezas e tecidos. Não tem filial.

De José Dias do Amaral — Guarabira (Pirpirituba) — Capital ..... 2:500$000. Gênero do comércio, tecidos a retalho. Não tem filial.

De Francisco Pereira — Guarabira (Mulungú) — Capital. 5:000$000. Gênero do comércio, estivas a retalho. Não tem filial.

De João Dias Correia — Guarabira (Araçagi) — Capital, 1:000$000 Gênero do comércio, estivas a varejo. Não tem filial.

De Manuel Camilo Pereira — Guarabira (Mulungú) — Capital, ... 2:000$000. Gênero do comércio, estivas a retalho. Não tem filial.

De Miguel Severino Monteiro — Guarabira (Alagoinha) — Capital, 1:000$000. Gênero do comércio, estivas a varéjo. Não tem filial.

De Serafim Velho de Mcio — Guarabira (Pirpirituba) — Capital, ... 3:560$000 Gênero do comércio, tecidos a retalho. Não tem filial.

De José Paiva — Itabaiana — Capital, 1:000$000. Gênero do comércio alfaiataria. Não tem filial.

De osé Satiago — Itabaiana — Capital, 5:000$000. Gênero do comércio, comrra de algodão em rama. Não tem filial.

De Absolon M. da Silva — Itabaiana — Capital, 5:000$000 Gênero do comércio, fazendas e calçados. Não tem filial. A firma é usada por Absolon Milton da Silva.

De E. Fachina — Itabaiana — Capital, 5:000$000. Gênero do comércio, tecidos a retalho. Não tem filial. A firma é usada por Elpidio Fachina.

De Pedro Sérvulo — Itabaiana — Capital, 5:000$000. Gênero do comércio, acessórios para automóveis. Não tem filial.

De Sebastião Rodprigues do Nascimento — Itabaiana — Capital, ... 5:000$000 Gênero do comércio, sapataria. Não tem filial.

De osé Barbosa de Menezes — Campina Frande — Capital, ... 10:000$000. Gênero do comércio, estivas, ferrages e padaria a varéjo. Não tem filial.

De João Caetano Alves de Lima — Mamanguape — Capital, 1:000$000 Gênero do comércio, estivas e ferragens a retalho. Não tem filial.

De M. Baltazar Costa Farias — Mamanguape — Capital, 1:000$000. Gênero do comércio, farmácia. Não tem filial. A firma é usada por Manuel Baltazar Costa Farias.

De Alberto de Araulo Fagundes — Mamanguape — Capital, 1:000$000. Gênero do comércio, padaria e estivas a retalho. Não tem filial.

De Irineu Dias do Nascimento — Mamanguape — Capital, 1:000$000 Gênero do comércio, fabricação de calçados. Não tem filial.

De Atonio Paulo de Albuquerque — Itabaiana — Capital, 5:000$000 Gênero de comércio, padaria e beneficiamento de milho. Não tem filial.

De Joaquim Bezerra — Itabaiana — Capital, 3:000$000. Gênero do comércio, estivas a retalho. Não tem filial. A firma é usada por Joaquim Bezerra de Lima.

De Viúva Luiz Batista Rabêlo — Itabaiana — Capital, 5:000$000 Gênero do comércio farmácia. Não tem filial. A firma é usada por Laura Benício Rabêlo.

De Manuel Alves de Almeida — Itabaiana — Capital, 1:000$000. Gênero do comercio, bar e bilhar. Não tem filial.

De João Rodrigues Machado — Guarabira — Capital, 1:000$000. Genero de comércio, estivas a retalho Não tem filial.

De José Paulo da Silveira — Guarabira (Escrivão) — Capital ..... 1:000$000. Gênero do comércio, cortume. Não tem filial.

De Ernandes Ferreira de Queiroz — Guarabira (Araçagi) — Capital — 1:000$000 Gênero do comércio, estivas a retalho. Não tem filial.

De Candido José de Medeiros Guarabira (Araçagi) Capital ..... 1:500$000 Gênero do comercio, tecidos a retalho. Não tem filial.

De Virginio Pacifico da Forséca Guarabira (Cachoeira de Baixo). Capital. 1:000$000 Gênero do comércios estivas a varéjo. Não tem filial.

De Laurindo Cardoso da Silva Guarabira (Araçagi). Capital ..... 1:000$000. Gênero de comércio, estivas e tecidos a retalho. Não tem filial.

De Antonio Barbosa de Lucena — Guarabira (Alagoinha) — Capital. 1:000$000. Gênero do comércio, tecidos a retalho. Não tem filial.

De Antonio Mota da Silva — Guarabira (Pirpirituba) — Capital, ... 3:000$000. Gênero do comércio, estivas a varéo. Não tem filial.

De João Belrós — Guarabira (Mulungú) — Capital, 4:000$000. Gênero do comércio, estivas a retalho. Não tem filial.

De José Francelino Oliveira — 1:000$000. Gênero do comércio, estivas a varéjo. Não tem filial.

De José Filgueira de Brito — Guarabira (Mulungú) — Capital, ... 10:000$000 Gênero do comércio, tecidos a retalho. Tem uma filial em Araçá, do municipio de Sapé.

De Viúva Teixeira de Vasconcélos — Santa Rita — Capital, 1:000$000. Gênero do comércio, estivas a retalho. Tem uma filial á rua Epitacio Pessôa n. 111, da mesma cidade. A firma é usada por Francisca Teixeira de Vasconcélos.

De José Anselmo — Mamanguape — Capital, 1:000$000. Gênero do comércio, fabrico de calçados. Não tem filial. A firma é usada por José Anselmo de Morais.

De João Florencio da Silva — Mamanguape (Timbó) — Capital, ... 1:000$000. Gênero do comércio, estivas e miudezas a retalho. Não tem filial.

De Epifanio Fagundes — Mamanguape — capital, 1:000$000. Gênero do comércio, padaria. Não tem filial. A firma é usada por Epifanio de Araújo Fagundes.

De Manuel Fereira de Farias Mamanguape (Campinas) — Capital, 1:000$000 Gênero do comércio, fazendas, estivas, ferragens e miudezas. Não tem filial.

De Miguel Soares Filho — Mamanguape (Campinas) — Capital, ... 1:000$000 Gênero do comércio, fazendas, estivas e miudezas a retalho. Não tem filial.

De José Florencio da Silva — Mamanguape (Timbó) — Capital, ... 1:000$000. Gênero do comércio, estivas e miudezas a retalho. Não tem filial.

De Manuel Fernandes de Farias — Mamanguape (Campinas) — Capital, 2:000$000 Gênero do comércio, estivas, miudezas e ferragens a retalho. Tem uma filial em Estacada. do mesmo municipio.

De Severino Avelino de Paiva — Sapé (Araçá) — Capital, 1:000$000. Gênero do comércio, fazendas e molhados. Não tem filial.

De Manuel Avelino de Paiva — Sapé (Araçá) — Capital, 3:000$000. Gênero do comércio, fazendas e sécos e molhados. Não tem filial.

De Francelino Barbosa dos Santos — Sapé (Araçá) — Capital, 1:000$000. Gênero do comércio, sécos e molhados. Não tem filial.

De Pedro Leite Filho — Sapé (Araçá) — Capital, 1:000$000. Gênero do comércio, fazendas. Não tem filial.

De Pedro Lira — Campina Grande — Capital, 2:000$000. Gênero do comércio, fazendas e artefátos a varéjo. Não tem filial. A firma é usada por Pedro de Brito Lira.

De Odilon Perpino da Silva — Guarabira (Pirpirituba) — Capital, ... 3:000$000. Gênero do comércio, estivas a varéjo. Não tem filial.

De Paulo Serafim da Silva — Mamanguape — Capital, 5:000$000. Gênero do comércio, tecidos e estivas. Não tem filial.

De A. Teixeira — João Pessôa — Capital. 1:000$000. Gênero do comércio, estivas a retalho. Não tem filial. A firma é usada por Amalia Teixeira.

De Joaquim Feliciano da Silva — João Pessôa — Capital, 1:000$000. Gênero do comércio, estivas a retalho. Não tem filial.

De Manuel Barbosa de Andrade — João Pessôa — Capital, 1:000$000 Gênero do comércio, estivas a retalho. Não tem filial.

De Julio Alves Coêlho — João Pessôa — Capital, 1:000$000 Gênero do comércio. estivas a retalho. Não tem filial.

De Braz Crudo — João Pessôa — Capital 4:000$000 Gênero do comercio, oficina de funilaria e tecidos a retalho. ambulante. Não tem filial.

De Benjamin Cardoso — João Pessôa — Capital, 2:000$000. Gênero do comércio, rédes em grosos e a retalho. Não tem filial.

De Antonio Pereira de Morais — João Pessôa — Capital, 1:000$000. Gênero do comércio, estivas a retalho. Não tem filial.

De João Batista do Carmo — João Pessôa — Capital, 1:000$000. Gênero do comércio, estivas a retalho. Não tem filial.

DIVERSAS ANOTAÇOES

De Carvalho & Cordeiro — João Pessôa — Transferiu o seu estabelecimento para a rua Maciel Pinheiro n.º 181 nesta capital.

De Alberto Lundgren & Cia. Limitada — João Pessôa — Registrou uma filial de Alagoinha, do municipio de Guarabira.

De Alfrêdo Justa — João Pessôa — Transferiu o seu estabelecimento para a rua Rodrigues Chaves, nesta capital.

De Antonio da Cunha Régo — João Pessôa — Requereu o cancelamento de sua firma individual.

De Pedro Muniz de Brito — Itabaiana — Transferiu o seu estabelecimento para a rua Presidente João Pessôa n. 219; mudou o ramo de comércio para estivas a retalho e aumentou o seu capital para 5:000$000.

De Henrique Barêla — João Pessôa — Requereu cancelamento de sua firma individual.

FALENCIA

De Pedro Magalhães de Sousa — Campina Grande — Falida por sentença do dr. juiz da 2.ª vara da comarca de Campina Grande.

ALTERAÇÃO DE CONTRATO

— Retirou-se o socio Ernani Bonfim, com 2:000$000, entrando em seu lugar o sr. Gilberto Bonfim, com ..... 2:000$000; as demais clausulas continuam em vigôr.

DISTRATO

De A. Pedrosa & Cia. — João Pessôa — Distratada com a retirada da socia Ana Carneiro da Cunha Falcão, ficando responsavel pelo ativo e passivo da firma extinta, o sr. Abias Pedrosa.

Petições	143
Oficios expedidos	9
Oficios recebidos	4
Livros rubricados	108
Termos de abertura e encerramento	216
Fôlhas rubricadas	4.789
Certidões despachadas	15
Empenhos extraídos	4

Secretaria da Junta Comercial do Estado da Paraiba, em 5 de dezembro de 1938. — **Romualdo Fonseca**, escriturário-secretário.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

EDITAL

A Junta Comercial do Estado da Paraiba, faz público que durante o mês de outubro de 1938 foi o seguinte o movimento de sua Secretaria:

CONTRATO

De — Miranda Freire & Cia. João Pessôa. Capital 20:000$000. Socios solidários: Leopoldino Miranda Freire com 10:000$000 e Lourival Miranda com 10:000$000. Gênero do comércio, representações. E'poca do balanco, 31 de dezembro. Duração do contráto, indeterminado. Registraram a firma.

De — Nabor & Montano. Campina Grande. Capital, 20:000$000. Socios solidários: Antonio Nabor Fernandes com 10:000$000 e José Montano Leite. com 10:000$000. Gênero do comércio, compra e venda de automoveis e seu sacessórios. E'poca do balanco, 31 de março. Duração do contráto, indeterminado. Registraram a firma.

De — Felix & Cia. Guarabira. Capital, 5:000$000. Socios solidários José Felix Sobrinho, com 2:500$000 e João Felix da Silva, com 2:500$000. Gênero do comércio. fabrica de rédes e outros produtos concernentes ao ramo. E'poca do balanço. 31 de janeiro. Duração do contráto, indeterminado. Registaram a firma.

REGISTRO DE FIRMA SOCIAL

De — Nabor & Montano. Campina Grande. Capital, 20:000$000. Socios solidários: Antonio Nabor Fernandes com 10:000$000 e José Montano Leite, com 10:000$000. Gênero do comércio, compra e venda de automoveis e seus acessorios.

De — Miranda Freire & Cia. João Pessôa. Capital, 20:000$000. Socios solidários: Leopoldino Miranda Freire, com 10:000$000 e Lourival Miranda, com 10:000$000. Gênero do comércio, representações.

De — J. Felix & Cia. Guarabira. Capital, 5:000$000. Socios solidários: José Felix Sobrinho, com 2:500$000 e João Felix da Silva, com 2:500$000. Gênero do comércio, fábrica de rédes e outros produtos concernentes ao ramo.

REGISTRO DE FIRMA INDIVIDUAL

De — Vicente Barbosa de Lucena. João Pessôa. Capital, 4:000$000. Gênero do comércio, caldo de cana e bebidas. Não tem filial.

De — Luiz Costa de Lima. João Pessôa. Capital, 1:000$000. Gênero do comércio, estivas a retalho. Não tem filial.

De — José de Aguiar. João Pessôa. Capital, 1:000$000. Gênero do comércio, estivas a retalho. Não tem filial.

De — João Virginio dos Santos. Pianco. Capital. 50:000$000. Gênero do comércio, chapéus, estivas e ferragens. Não tem filial.

De — Pedro Francisco de Lima. Barreiras. Capital, 1:000$000. Gênero do comércio, sécos e molhados. Não tem filial.

De — Luiz de França Pontes. João Pessôa. Capital, 2:000$000. Gênero do comércio, joias e objétos de adôrno. Não tem filial.

De — Pedro de Mendonça Furtado. Santa Rita. Capital, 1:000$000. Gênero do comércio, fazendas, chapéus e miudezas a retalho. Não tem filial.

De — Minervino Pinheiro da Costa. Santa Rita. Capital, 1:000$000. Gênero do comercio, enchimento de aguardente. Não tem filial.

De — Loudolfo G. Chaves. João Pessôa. Capital, 1:000$000. Gênero do comércio, sécos e molhados. Não tem filial. A firma é usada por Loudolfo Gonçalves Chaves.

De — José Delfino Nascimento Cabedêlo. Capital, 1:000$000. Gênero do comércio. contratos de estivas. Não tem filial.

De — José Primo Viana. Cabedêlo. Capital, 1:000$000. Gênero do comércio, contratos de estivas. Não tem filial.

De — João Pires de Figueirêdo. Cabedêlo. Capital, 1:000$000. Gênero do comércio, contratos de estivas. Não tem filial.

De — Antonio Primo Viana. Cabedêlo. Capital, 1:000$000. Gênero do comércio, contratos de estivas. Não tem filial.

De — Oscar de Mélo. Campina Grande. Capital, 2:000$000. Gênero do comércio, enchimento de aguardente. Não tem filial.

De — José Gonçalves. Campina Grande. Capital, 1:000$000. Gênero

1.º CONCURSO POPULAR DA "EMPRÊSA DIARIO DE NOTICIAS"

RS. 15:050$000 DE PREMIOS. — SORTEIOS PELA FEDERAL EM 29-4-39

Coupons para organização dos mapas conforme regulamento publicado diariamente no jornal "A IMPRENSA", desta Capital.

Cim 24 coupons V. S. organizará um mapa, cujas folhinhas se encontram á venda na "A INDIANA", á Av. B. Rohan n.º 10, na gerencia da "A IMPRENSA" e na Agencia de revistas e jornais, á rua Duque de Caxias.

Para as cidades do interior do Estado, vão ser nomeados Agentes para facilitar aos concurrentes.

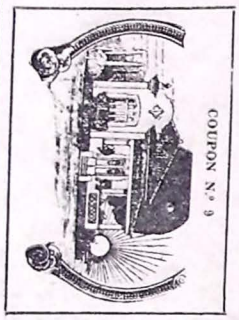

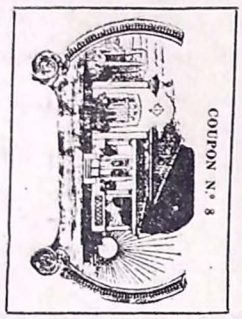

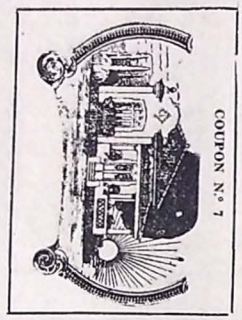

MME. MAROZZINI

(PROFESSORA DE TELEPATÍA)

Consultai esta célebre professora, conhecida no mundo civilisado, ela a todos esclarece, dando tranquilidade ao vosso espirito.

Qualquer pessôa alcoolica, cura garantida sem remédio, por meio de sugestões.

As suas consultas são, cientificamente, baseadas na Telepatia e Transmissão de Pensamento.

Tranquilizai, pois, o vosso espirito, consultando-a sôbre qualquer assunto que vos interesse.

CONSULTAS DESDE 5$000

GUARDA-SE DE TUDO COMPLETO SEGREDO

FALAM-SE DIVERSOS IDIOMAS

HORARIO: De 9 ás 21 horas — AVENIDA GENERAL OSÓRIO N. 201

Outrosim: Avisa aos seus consulentes de que sua permanência nesta capital será até o fim do corrente mês.

A HIGIENE CONSERVA A SAÚDE

A Tinutraria e Lavanderia ELITE, recentemente inaugurada nesta capital, á rua Duque de Caxias, n.º 261, dispõe de uma organização perfeita para higienizar, lavar e tingir os tecidos: sêdas, lã, linhos, algodão e tapêtes.

Rua Duque de Caxias, n.º 261.

AVISO

O cirurgião dentista Abilio Paiva, avisa que, de volta de sua excursão ao sul do País, reabriu o seu gabinête dentário, á rua Duque de Caxias, 504 — 1.º and., onde oferece seus serviços profissionais.

Expediente de 7 ás 11 e de 13 ás 17 horas.

PARA O CARNAVAL !

LANÇA-PERFUMES

RODO

RODOURO

RÔDO METÁLICO

RIGOLÊTO

VLAN

(AS MARCAS DE PREFERÊNCIA DO PÚBLICO)

Estão vendendo aos melhores preços, os únicos recebedores no Estado

A B A T H & C I A.

Praça Alvaro Machado n.º 45

João Pessôa

V. S. VAI AO RIO ?

Procure o ponto central da cidade. Se hospéde no "HOTEL ATLANTA", exclusivamente familiar, com todo confôrto, agua corrente nos quartos e chamada elétrica para empregados. Rua do Catête n.º 44, telefône 42.2861.

DR. LAURO GAMA

Ex-interno do Hospital do Centenário do Recife (Serviço do Prof. Fernando Simões Barbosa).

Ex-assistente do Prof. Aggeu Magalhães. Clinica das doenças internas do adulto. Moléstias infecciosas.

Consultório — Rua Duque de Caxias, 504 — 1.º and.

Das 10 ás 12 e das 15 ás 17 horas.

Residência — Av. Corêmas, 28 — Fône, 1607

—— JOAO PESSOA ——

CURSO PARTICULAR

Av. Guedes Pereira, 70

Professor João Vinagre avisa aos interessados que aceita alunos do curso primário e secundário. Aulas diárias de 8 ás 11 e das 17 ás 18 horas.

PAGAMENTO ADIANTADO

CURSO PARTICULAR

Geny Mesquita avisa aos interessados que reabrirá seu curso primário particular no dia 1.º de fevereiro.

Rua Duque de Caxias, 25.

PIANO

Vende-se um ótimo com cordas cruzadas e cêpo de metal.

A tratar na rua Barão da Passagem n. 183.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

FÔNE 1424 —:— PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 53 — SOB.

LINHA RAPIDA ENTRE CABEDÊLO E PORTO ALEGRE

"ITAPURA"

Chegará no dia 18 do corrente, sabado, sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAIDAS :

"ITAQUATIA" — Sexta-feira, 24 do corrente.

"ITABERA" — Sexta-feira, 3 de março próximo.

AVISO

Recebemos também cargas com baldeação para Penedo, Aracajú, Ilhéos, Francisco, Itajaí e Campos

As passagens serão vendidas mediante apresentação de atestado de vac. DA

PLAZA

WANDERLEY & CIA. LTD. — FONE 1067

HOJE — HOJE

Matinée ás 4 horas — Preço único: 1$600

Soirée ás 7 1|2 horas — Preços 2$200 e 1$600

BANANA DA TERRA

O filme brasileiro que apresenta as canções do Carnaval dêste ano ! — Um sucesso sem igual !

CARMEN MIRANDA — OSCARITO — ALMIRANTE — DIRCINHA BATISTA — BANDO DA LUA — AURORA MIRANDA — ORLANDO SILVA — LINDA BATISTA E MUITOS ASTROS DO RADIO NACIONAL !

Distribuido pela "Metro Goldwyn Mayer"

PREÇOS: — 2$200 — 1$600

A maior sensação do cinema moderno !

A reconstituição histórica da luta que empolgou Roma e Cartago !

SCIPIÃO, O AFRICANO

A formidavel batalha de ZAMA em lances nunca vistos no cinema !

Um filme épico ! Um filme histórico ! Um filme arrebatador !

SANTA ROSA

Estão suspensas as sessões cinematográficas, até 3.ª feira de Carnaval.

Reabertura, 4.ª feira.

CINE S. PEDRO

"A CASA DOS GRANDES ROMANCES DA TELA"

HOJE — Duas sessões — HOJE

ÚNICO DIA

Procurando sempre satisfazer os seus distintos "habitués", o proprietário deste casino não mediu sacrificios para apresentar

SHIRLEY TEMPLE

A queridinha "estrêla" que o mundo inteiro adora, no seu melhor filme.

H E I D I

Uma produção da — 20 th CENTURY FOX — a marca suprema

Preço único: — 1$000

AMANHÃ — Unicamente em matinée, ás 2 1|2 horas — **MULHER FANTASMA**, com a 3.ª série de — **AZ DRUMMOND**, a série colossal !

4.ª Feira — Um filme sugestivo e impressionante

O REI DOS CONDENADOS

Com CONRAD VEIDT e NOAH BEERY

Dia 26 — Jackie Cooper, em — "O Bom Inimigo"

A MAIOR DESCOBERTA PARA A MULHER

FLUXO-SEDATINA

(O REGULADOR VIEIRA)

A mulher não soffrerá dôres

Allivia as colicas uterinas em duas horas

Emprega-se com vantagem para combater as Flôres Brancas, Colicas Uterinas Menstruaes, após o parto, Hemorrhagias e Dôres nos Ovarios.

E' poderoso calmante e regulador por excellencia.

FLUXO-SEDATINA, pela sua comprovada efficacia é receitada por mais de 10.000 medicos.

FLUXO-SEDATINA encontra-se em toda a [illegible] ano

AVISO — DE ACÔRDO COM A PRAXE ADOTADA NOS ANOS ANTERIORES, A EMPRÊSA AVISA AO SEU DISTINTO PÚBLICO QUE OS SEUS CINEMAS — REX — FELIPÉIA — JAGUARIBE — NÃO FUNCIONARÃO NOS DIAS CONSAGRADOS A' MOMO, A PARTIR DE — AMANHÃ. — AO MESMO TEMPO COMUNICA QUE A REABERTURA DOS REFERIDOS CINEMAS SERA' NA QUARTA-FEIRA DE CINZAS, 22 DE FEVEREIRO ! ! !

HOJE A'S 4,15 NO — REX

Matinée Colegial

O MAIS ADORAVEL ESPETACULO DA ESTRELINHA QUERIDA PELA ÚLTIMA VEZ !

SHIRLEY TEMPLE

HEIDI

20th CENTURY FOX

Preço único: — $600

ATENÇÃO ! — Grande distribuição do jornalzinho carnavalêsco — "O PASSO"

REX

Hoje — Soirée ás 7,30 — Hoje

Uma romantica história desenrolada nas regiões geladas !

Rochelle Hudson — Robert Kent

O DEVER ACIMA DE TUDO

Um filme da — 20 th CENTURY FOX

COMPLEMENTOS

FELIPÉIA

HOJE — Soirée ás 7,15 — HOJE

Sessão das Moças

ROCHELLE HUDSON — ROBERT KENT

O DEVER ACIMA DE TUDO

Um filme da — 20 th CENTURY FOX — COMPLEMENTOS

JAGUARIBE

HOJE — Soirée ás 7,15 — HOJE

Um "cow-boy moderno !

GEORGE O'BRIEN

"COW-BOY" DE HOLLYWOOD

Um "far-west" da — R. K. O. RADIO — COMPLEMENTOS

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

Hoje, matinée ás 4,15 e soirée ás 7 horas, com um programa excelente, definitivamente pela última vez nesta capital

Jane Withers

NETA DE UM EX-BANDIDO

No mesmo programa a 6.ª série do seriado extra

TESOURO OCULTO

UM DESENHO — UM JORNAL — UM NACIONAL

Tudo isto pelo preço de $600 geral

Prevenimos aos nossos distintos "fans" que só reabriremos nossa casa de espetaculos depois do Carnaval, quarta-feira, e desejamos que todos brinquem a valer e venham depois matar as saudades de Momo no cinema que não faz calôr.

CINE REPÚBLICA

NOTA — Este cinema encerra suas portas durante os 3 dias do Carnaval, reabrindo no dia 22 com a exibição do — CORREIO DA SELVA.

Sabado

GAROTA VAMPIRO

LLOYD NACIONAL S. A.

SÉDE — RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS"

ENTRE CABEDELO E PORTO ALEGRE

"SUL" Passageiros "NORTE"

CARGUEIRO "ARATANHA" — Esperado de Belém e escalas no dia 22 do corrente, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá e Antonina, para onde recebe carga.

Para demais informações com os agentes:

A. DA CUNHA REGO & CIA.

AGENCIAS EM GERAL

CODIGOS: Mascotte, 2.ª ed., Borges, Ribeiro, A. B. C. 6.ª ed. e Particular

Caixa Postal, 63 — RUA JOAO SUASSUNA, 43

JOAO PESSOA — PARAIBA — BRASIL

CLÍNICA MÉDICA E DOENÇAS DE CRIANÇAS

DR. OSCAR OLIVEIRA CASTRO

CONSULTORIO: Rua Duque de Caxias, 312

DE 15 A'S 18 HORAS

RESIDÊNCIA: Avenida dos Estados, 161

TELEFONE — 1580

João Pessôa — Paraíba

MAQUINAS de escrever REMINGTON Rebuilt e SMITH PREMIER, máquinas de calcular THALES e de somar R. C. ALLEN, rádios PHILLIPS, R. C. A. VICTOR, METROTONE, BELMONT e SPARTON, cofres, refrigeradores, moinhos de vento WINCHARGER, motores para fazendas PHILMOLBILE e DELCO LIGHT, lampadas PHILIPS, bicicletas, material elétrico, etc., vendem a preços excepcionais RENATO WANDERLEY & CIA — Rua Gama e Mélo n.º 81 — Fône 1.300 — Telegrama PLAZA.

Mantém técnicos especializados em concertos de qualquer tipo de máquina de escrever, calcular e rádios, mantendo grande "stock" de peças e garantindo os concertos.

MOVEIS DE VIME

OS MAIS APROPRIADOS PARA O NOSSO CLIMA

A elegancia, o conforto e a simplicidade é o que toda a dona de casa previdente e de bom gosto encontrará nos moveis de vime e de junco nacional (envernizados), que ornam o seu lar. Tornarão o seu lar confortavel, saudavel e feliz.

A "CASA FUNCHAL" fabrica-os com absoluta segurança e elegancia. E' a mais antiga fábrica em todo o norte do Brasil.

CASA FUNCHAL

RUA BARÃO DO TRIUNFO N.º 459 — JOÃO PESSOA

RUA DA AURORA N.º 49 — RECIFE

Camas "Patente" a preços de reclame

ALERTA ALERTA FOLIÕES

A Casa Miranda, avenida B. Rohan 144, avisa que recebeu o mais lindo sortimento para CARNAVAL. Lantejoulas, Diademas, Aljófares, Confetes, Mascaras e meias mascaras de setim, Enfeites japonêses, Tarlatana, Medalhas, Brincos, Pó prateado para enfeite de fantasias e muitos outros artigos, e está vendendo a preço de "PONTINHA".

A filial desta casa, á rua da República, 654, mantem o mesmo sortimento e os mesmos preços.

ATENÇÃO !

Aluga-se o predio n.º 228 á rua São Miguel, esquina Indio Piragibe, ótimo ponto para negocio, com armação. A tratar na rua Monsenhor Valfrédo n.º 631. Também.

DR. JÓSA MAGALHAES

(Medico especialista)

Tratamento medico e operatório das doenças dos olhos, ouvidos, naris e garganta.

TRATAMENTO RACIONAL DOS RESFRIADOS REPETIDOS.

Consultório: Rua Duque de Caxias, 504. — De 2 ás 5.

Residencia: RUA VISCONDE DE PELOTAS, 243

— JOAO PESSOA —

ELIXIR DE NOGUEIRA

PODEROSO

ANTI-SYPHILITICO

ANTI-RHEUMATICO

ANTI-ESCROPHULOSO

— GRANDE —

Depurativo do Sangue

COMPRA-SE aos melhores preços aluminio, chumbo, cobre, bronze e ferro fundido.

Rua Maciel Pinheiro, 404.

VENDE-SE

Um ponto para negócio com terreno anexo para pequeno estábulo com agua potavel de cacimba

Tratar com Joaquim Figueirêdo. Lagôa Grande — Gramame.

AUTOMOVEL FORD 29

Em perfeito estado, vende-se um FORD 29, com rodagem completamente nova, a tratar á rua Duque de Caxias, 504, 1.º andar.

Banco do Povo

JOÃO PESSOA — RUA GAMA E MÉLO 95

Descontos — Cauções — Cobranças — Recebe depositos em conta corrente e prazo fixo juros convencionais — Administração de bens — Guarda de valores em casa forte subterranea

EDITAIS

(Conclusão da 3ª pag.)

do comércio, enchimento de aguardente. Não tem filial.

De — Pedro Francisco de Alantara. João Pessôa. Capital, 1:000$000. Gênero do comércio, estivas a retalho. Não tem filial.

De — João Leopoldo dos Santos. João Pessôa. Capital, 1:000$000. Gênero do comércio estivas a retalho. Não tem filial.

De — Raimundo Gomes Pereira. João Pessôa. Capital, 1:000$000. Gênero do comércio, estivas a retalho. Não tem filial.

De — João Roco Cabedêlo. Capital, 1:000$000. Gênero do comércio, contratos de estivas. Não tem filial. A firma é usada por João Evangelista Roco.

De — Engenheiro J. B. Toni. João Pessôa. Capital, 10:000$000. Gênero do comércio, construções civis e industriais; importação de materiais de seu ramo. Não tem filial. A firma é usada por João Batista Toni.

De — Ambrosio Rodrigues de Sousa — João Pessôa. Capital 1:000$000. Gênero do comércio, sêcos e molhados. Não tem filial.

De — Cleodon Coêlho. Guarabira. Capital, 4:000$000. Gênero do comércio, tipografia e livraria. Não tem filial.

De — Henrique Rodrigues de Lima. Guarabira. Capital, 5:000$000. Gênero do comércio, estivas a retalho. Não tem filial.

De — Leonel Ferraz. Guarabira. Capital, 4:000$000. Gênero do comércio, tecidos a varêjo. Tem uma filial á praça Rui Barbosa, n.º 73, da mesma cidade.

De — Joaquim Amaro Ataide. Guarabira. Capital, 3:000$000. Gênero do comércio, estivas a retalho. Não tem filial.

De — C. Porpino. Guarabira. Capital, 1:000$000. Gênero do comércio, miudezas. Não tem filial. A firma é usada por Clotilde Porpino.

De Rosa Maria da Conceição — Guarabira — Capital, 2:000$000. Gênero do comércio, tecidos e chapéus. Não tem filial.

De Gertrudes Cunha do Nascimento — João Pessôa — Capital, ... 4:000$000. Gênero do comércio, pensão. Não tem filial.

De Antonio Porfirio da Silva — João Pessôa — Capital, 1:000$000. Gênero do comércio, estivas a retalho. Não tem filial.

De Salustiano D. Andrade — João Pessôa — Capital, 5:000$000. Gênero do comércio, estivas a retalho. Não tem filial. A firma é usada por Salustiano Domingos de Andrade.

De Silvia M. Leite — João Pessôa — Capital, 1:000$000. Gênero do comércio, estivas a retalho. Não tem filial. A firma é usada por Silvia Morais Leite.

De João Porpino Sobrinho. — Guarabira — Capital, 1:000$000. Gênero do comércio, estamparias e quadros. Não tem filial.

De Januncio Cunha — Guarabira — Capital, 4:000$000. Gênero do comércio, padaria. Não tem filial.

De Heraclito Bezerra Cavalcanti — Guarabira — Capital, 3:000$000. Gênero do comércio, fazendas a varêjo. Não tem filial.

De S. Ferreira Damião — Guarabira — Capital, 5:000$000. Gênero do comércio, aviamento para calçados. Não tem filial. A firma é usada por Severino Ferreira Damião.

De Francelino Brasiliano da Costa — Guarabira — Capital, 5:000$000. Gênero do comércio, tecidos, ferragens, chapéus e miudezas. Tem uma filial em Pirpirituba, déste município.

De Ernesto Muniz de Oliveira — Guarabira — Capital, 2:000$000. Gênero do comércio, fábrica de rêdes. A firma tem um depósito á praça Monsenhor Valfrêdo, n. 200, desta mesma cidade.

De Manuel Chaves — Guarabira — Capital, 1:000$000. Gênero do comércio, estivas a retalho. Não tem filial. A firma é usada por Manuel Porfirio Chaves.

De João Batista Galvão — Guarabira — Capital, 4:000$000. Gênero do comércio, estivas a retalho. Não tem filial.

De Heluina Pessôa — Guarabira — Capital, 2:000$000. Gênero do comércio, tecidos a varêjo. Não tem filial.

De Francisco Fernandes Dias — Guarabira — Capital, 1:000$000. Gênero do comércio, armarinho. Não tem filial.

De José Alves de Sousa — Guarabira — Capital, 1:000$00. Gênero do comércio, estivas a varêjo. Não tem filial.

De Joaquim Mendonça — João Pessôa — Capital, 5:000$000. Gênero do comércio, representações. Não tem filial. A firma é usada por Joaquim Mendonça de Oliveira.

De Antonio Gomes Barbosa — São José de Piranhas — Capital, ... 15:000$000. Gênero do comércio, tecidos, miudezas, ferragens, estivas, calçados, chapéus e compra de algodão. Tem duas filiais: uma na vila de Bonito de Santa Fé e outra em Carrapateiras, do municipio de São José de Piranhas.

De E. Nunes — Guarabira — Capital, 5:000$000. Gênero do comércio, emprêsa de luz e beneficiamento de arroz e milho. Não tem filial. A firma é usada por Eladio Nunes.

De Antonio Rafael de Medeiros — Guarabira — Capital, 3:000$000. Gênero do comércio, estivas, ferragens e miudezas. Não tem filial.

De Estanislau Ventura dos Santos — Guarabita — Capital, 5:000$000. Gênero do comércio, vendas de tabas e madeiras para construção e ritos funebres. Tem uma filial á raça Monsenhor Valfrêdo n.º 13, desta cidade.

De Benevenuto Ferreira Lima — uarabira — Capital, 2:000$000. Gêero do comércio, padaria e mercearia. Não tem filial.

DIVERSAS ANOTAÇÕES

De Jorge Serafim — Campina Gran — Transferiu o seu estabelecimenpara a rua Presidente João Pessôa 148, desta cidade, ficando á rua onsenhor Sales n. 39, funcionando na casa filial da mesma firma.

De Juventino Nicolau da Costa — ão Pessôa — Reduziu o seu capiti para 5:000$000 e transferiu o seu estabelecimento para a rua Martim Leão.

A Companhia Paraibana de Armazem Gerais, Beneficiamento e Prensagem de Algodão S.A. — Campina Grande — Arquivaram a ata da Assembléia Geral Ordinária.

De João de Albuquerque Mélo — João Pessôa — Aumentou o seu capital para 70:000$000.

De Francisco Xavier de Lima — João Pessôa — Transferiu o seu estabelecimento para a mesma avenida n. 233; aumentou o seu capital para 50:000$000 e sua firma passará a ser Lima.

De Francisco Cunha — João Pessôa. Abriu uma filial á avenida Juarez Tavora, n. 236, desta capital.

De Julio Marinho — João Pessôa — Transferiu o seu estabelecimento para a rua Santa Terezinha, n. 168, desta capital.

De A. Bastos & Cia. — João Pessôa — Transferiu o seu estabelecimento para a praça Antenor Navarro n. 33 desta capital.

DISTRATO

De Tourinho & Cia. — João Pessôa — Retirou-se o socio Ernani Costa, pago de seu capital e lucros, ficando o capital da firma para ..... 25:000$000

FALENCIA

De Carl. Wehner Schemelling — João Pessôa — Falida por sentença do juiz de direito da 1.ª vara da comarca desta capital, em data de 7 de outubro de 1938.

Peças	107
Ofícios expedidos	15
Ofícios recebidos	5
Livros rubricados	108
Termos de abertura e encerramento	216
Fôlhas rubricadas	9.803
Certidões despachadas	10
Empenhos extraídos	2

Secretaria da Junta Comercial do Estado da Paraiba, em 1 de dezembro de 1938.

Ramualdo Fonsêca, escriturário-secretario.

—

Secretaria da Fazenda — Secção de Compras — EDITAL N.º 5 — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

Repartição de Saneamento de Campina Grande

1 automovel tipo "Sedan" 1939, de côr preta ou azul, com 4 portas, sob as seguintes condições: recebendo o fornecedor como parte do pagamento uma "sedan" Ford V-8, tipo 1936, com 4 portas, pertencente á mesma repartição.

O proponente deverá indicar os principais caracteristicos técnicos do carro, tais como: potência do motor, percurso por litro de combustivel, etc.

Os proponentes deverão fazer no Tercuro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sôbre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contrato, no caso de aceitação da proposta.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (sêlo de 2$000 estadual, sêlo de saúde federal e estadual) contendo preço em algarismo e por extenso.

O fornecimento do carro será feito, logo após a abertura das propostas.

As propostas deverão ser entregues nesta Secção, em envelopes fechados, até as proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 3 de março do corrente ano.

Em envelopes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, no exercício passado, certidão de haver cumprido as exigências de que trata o artigo 32 do regulamento a que se refere o dec. 20.291 de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois terços) bem como, da caução de que trata êste edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja aceita a sua proposta, assinando contrato na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias, após solucionada a concurrência, com prévia caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sôbre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de anular a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de efetuar a compra do material constante da mesma.

Secção de Compras, 16 de fevereiro de 1939.

J. Cunha Lima Filho, chefe de secção.

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartório, nesta cidade, correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

Antonio Felix de Sousa e d. Analia Fernandes da Silva, que são maiores, naturais déste Estado, solteiros perante a lei porém já casados religiosamente desde 1937 e domiciliados e residentes nesta capital á rua Lópo Garro 396; êle, artista (torneiro mecanico) e filho de José Francisco Felix e d. Francisco Felix de Sousa, êstes também moradores nesta capital á rua da Redenção; e ela, de profissão doméstica e filha de José Fernandes da Silva e d. Cecilia Fernandes da Silva, endo êstes moradores em Rio Pinto, Mamanguape, deste Estado.

Si alguem souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

João Pessôa, 17 de fevereiro de 1939.

O escrivão do registro, **Sebastião Bastos**.

—

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL — Secção do Estado da Paraiba — EDITAL — Faço saber a quem interessar possa que o bel. Osmar de Araújo Aquino requereu a sua inscrição no quadro dos advogados da Ordem dos Advogados do Brasil, nesta Secção.

Fica marcado o prazo de cinco dias para o oferecimento de impugnação.

João Pessôa, 16 de fevereiro de 1939 — **Sinesio Pessôa Guimarães**, 1.º secretário.

DR. OSORIO ABATH

Assistente de clinica cirurgica da Faculdade de Medicina da Baia Cirurgião dos Hospitais Pronto Socorro e Santa Isabel

CIRURGIA E VIAS URINARIAS

Cons.: Rua Gama e Mélo, 72
Resid.: Rua Caturité, 58

Consultas das 10 ás 12 e das 16 ás 18 horas

SECÇÃO LIVRE

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Autos com vista ás partes, correndo prazo na Secretaria do Tribunal:

Apelação Civel n.º 131, da Comarca de Mamanguape. Apelante: Orcine Fernandes. Apelado: o Banco do Estado da Paraíba.

Com vista ao advogado da parte apelada, dr. Horacio de Almeida, pelo prazo legal, em data de 16 do corrente.

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Autos com vista ás partes, correndo prazo na Secretaria:

Apelação civel n.º 31, da comarca de Monteiro. Apelantes d. Joséfa Campos de Oliveira Dantas e seus filhos menores; apelados Antonio Nunes de Farias e outros.

Com vista ao advogado da parte apelada, bel. Antonio Nunes de Farias Junior, pelo prazo legal, em data de 17 do corrente.

AGRADECIMENTO

Luiz de Oliveira Lima, Manuel Ferreira Mousinho e familia, Benicio de Oliveira Lima e familia, agradecem a todas as pessôas que acompanharam o enterro, assistiram á missa de setimo dia e lhes enviaram pesames pelo passamento da inesquecivel MARIA LEDA MOUSINHO DE OLIVEIRA LIMA, em vista da impossibilidade de o fazer pessoalmente.

ALUGA-SE

a confortavel casa, forrada e mosaicada, oitão livre, por 200$000 mensais, a avenida Epitacio Pessôa, 514. A chave na casa vizinha, á direita. A tratar na rua Maciel Pinheiro n.º 303.

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA

Inspetoria de Fiscalização do Exercício Profissional

Farmácias multadas pelo Inspetor de Fiscalização do Serviço Profissional.

Em Campina Grande:

O sr. João Pereira de Lucena, em 500$000, por infração do art. 161 do decreto federal n.º 20.377, de 8 de setembro de 1931.

Em Patos:

O farmaceutico Alcebiades Parente, em 1:000$000, por infração dos artigos 155 e 161 do decreto federal n.º 20.377, de 8 de setembro de 1931.

"A PREVIDENTE"

A Tesouraria da "A Previdente" autorizada pela Presidencia, convida os herdeiros de Antonio Joaquim Potter, dr. João de Medeiros Rapôso e João Casado de Almeida Nóbre, a recebe-rem os peculios a que têm direito, na séde da referida Sociedade, á Praça Antonio Rabêlo n.º 22, do dia 22 de fevereiro próximo futuro, em diante.

Apelando para os sócios em atrazo, convida-os a regularizarem os seus pagamentos, a fim de não serem prejudicados, em caso de falecimento.

Outrossim, cientifica aos srs. sócios que na segunda e terça-feira de Carnaval não haverá expediente.

FAVORITA PARAIBANA

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo clube de sorteios FAVORITA PARAIBANA, em sua séde á praça Antonio Rabelo, 12, no dia 17 de fevereiro, ás 15 horas.

1.º Premio	.....	8480
2.º	"	8000
3.º	"	9656
4.º	"	1012
5.º	"	2046

João Pessôa, 17 de fevereiro de 1939.

JOSE' DA MATA CABRAL, — fiscal.

ASCENDINO NOBREGA & CIA. — Concessionarios.

Cooperativa BANCO DOS PROPRIETÁRIOS DA PARAIBA

Assembléia Geral Ordinária

2.ª E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

Não se havendo realizado, por falta de numero legal de socios, a reunião marcada para o dia 17 do corrente, convidamos os senhores associados desta Cooperativa de crédito para outra reunião no próximo dia 25 do corrente, pelas 15 horas, em nossa séde social, á rua Maciel Pinheiro, n. 232, desta capital a fim de se proceder á leitura do Relatório do exercicio de 1938 e do parecer do Conselho Fiscal exame, discussão e julgamento do balanço do referido exercicio.

Outrosim, nessa mesma reunião deverá se proceder a eleição dos novos membros do Conselho Fiscal e suplentes e de dois membros do Conselho de Administração, que tiveram o seu mandato findo, na fórma dos Estatutos.

João Pessôa, 18 de fevereiro de 1939. — **João Ceiso Peixôto de Vasconcêlos**, presidente.

CAIXA RURAL E OPERÁRIA DA PARAIBA

1.ª Convocação

De ordem do sr. diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo convido os socios desta Caixa a tomarem parte na sessão de Assembléia Geral para o fim de se tratar da transformação da Rural para Cooperativa do tipo Luzzatti, a se realizar no próximo dia 25 do corrente, pelas dezenove horas. A referida sessão será realizada no prédio da Associação Comercial, por conveniência de local dada a falta de espaço no edificio da séde da Caixa Rural.

João Pessôa, 17 de fevereiro de 1939.

Alcides Lacerda Lima,
membro do Conselho Fiscal.

Barata para o Carnaval

Aluga-se uma com rodagem V-8, em ótimas condições, tendo comodo para 7 pessôas. Tratar com A. Farias, na A UNIÃO.

AUTOMOVEL ABERTO "ESSEX"

com pneus e bateria novos, vende-se por 2:000$000.

Tratar na Rua Direita, 173.

ALUGA-SE uma ótima casa na avenida João da Mata n.º 53.

Trata-se na avenida General Osorio n.º 113 ou na Praia Formosa.

PASTA KOLINOS a 36$000 a duzia, vendem ALVARO JORGE & Cia. João Pessôa — Campina Grande

SRS. CONSTRUTORES — Antes de comprarem Cimento e Azulêjos procurem ALVARO JORGE & Cia. João Pessôa — Campina Grande

DR. J. ESCOBAR

MEDICO — OPERADOR E PARTEIRO
Com mais de 18 anos de prática nos Hospitais do Rio Grande do Sul
Médico do Instituto de Proteção e Assistência á Infancia
CLINICA MEDICA EM GERAL — DOENÇAS DAS SENHORAS — OPERAÇÕES E PARTOS
Especialista em doenças das crianças e do sangue
CONSULTORIO: Rua Duque de Caxias n.º 511 - 1.º andar (Junto ao Paraiba-Hotel)
Consultas Diárias das 11 ás 12 e das 15 ás 17 horas
RESIDENCIA: Avenida João Machado n.º 933
ATENDE CHAMADOS A QUALQUER HORA
João Pessôa